

Evelyne Medeiros Pereira
José Whellison Brito dos Santos
[Orgs.]

REALIDADE BRASILEIRA E QUESTÃO REGIONAL

Cultura, renda básica e trabalho



PROEXC
PROJETO
de Extensão e Cultura



REALIDADE BRASILEIRA E QUESTÃO REGIONAL

Cultura, renda básica e trabalho

**Evelyne Medeiros Pereira
José Whellison Brito dos Santos
[Orgs.]**

Recife, 2022



PROEXC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



Universidade Federal de Pernambuco

Reitor: Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitor: Moacyr Cunha de Araújo Filho



Editora UFPE

Diretor: Junot Cornélio Matos

Vice-Diretor: Diogo Cesar Fernandes

Editor: Artur Almeida de Ataíde

Conselho Editorial (Coned)

Alex Sandro Gomes

Carlos Newton Júnior

Eleta de Carvalho Freire

Margarida de Castro Antunes

Marília de Azambuja Machel

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Pró-Reitor: Oussama Naouar

Coordenação de Gestão Editorial e Impacto Social

Coordenador: Adriano Dias de Andrade

Assistentes: Artur Villaça Franco, Rodrigo Ferreira dos Santos

Editoração

Revisão de Texto: João Gabriel Pereira da Silveira (1ª Revisão); Ana Beatriz Lessa Rosendo, Isabel Padilha de Castro Perazzo de Andrade, Marina de Lima Coutinho da Silva, Tiago dos Santos Calaça (2ª Revisão)

Capa: Advane Silva Braga

Projeto Gráfico: Amanda Freire

Catálogo na fonte

Bibliotecária Kalina Lígia França da Silva, CRB4-1408

R288 Realidade brasileira e questão regional [recurso eletrônico] : cultura, renda básica e trabalho / organizadores : Evelyne Medeiros Pereira, José Whellison Brito dos Santos. – Recife : Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE; Ed. UFPE, 2022.

Vários autores.

Inclui referências.

ISBN 978-65-5962-252-8 (online)

1. Serviço social – Brasil. 2. Educação – Aspectos sociais – Brasil. 3. Previdência social. 4. Disparidades regionais. 5. Brasil – Condições sociais. I. Pereira, Evelyne Medeiros (Org.). II. Santos, José Whellison Brito dos (Org.).

361.30981

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2022-099)



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição-
-Não Comercial-Sem Derivações 4.0 Internacional.

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife, PE.

CEP 50670-90, Tels.: (81) 2126-8134/ 2126-8105

E-mail: proexc@ufpe.br

PARECERISTAS AD HOC

Edital Proexc/UFPE nº 6/2022 - Incentivo à Publicação de Livros Digitais (e-books) com Temáticas de Extensão e Cultura

Alexandre Lima Castelo Branco
Centro Universitário Estácio do Recife

Alfredo Manoel de Rezende Silva
Universidade Estadual de Campinas

Ana Lúcia Ribeiro Gonçalves
Universidade Federal de Uberlândia

Ana Paula de Sant'Ana
Faculdade FAIPE

Andrea de Barros
Universidade Paulista

Cezar Grontowski Ribeiro
Instituto Federal do Paraná

Denise Maria Hudson de Oliveira
Universidade de Brasília

Felipe Fernandes Ribeiro

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Francine Carla de Salles Cunha Rojas

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Gisele Marcia de Oliveira Freitas

Universidade do Estado da Bahia

Graziella Ribeiro de Sousa

Universidade de São Paulo

Janaína Fernandes Guimarães Polonini

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Jefferson da Silva Moreira

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Josué Souza Gleriano

Universidade do Estado de Mato Grosso

Isabella Giordano Bezerra

Universidade Federal de Pernambuco

Henrique César da Costa Souza

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Leandro Nunes

Universidade Federal de Santa Catarina

Letícia Virginia Leidens

Universidade Federal Fluminense

Lucas Manca Dal'Ava

Universidade Estadual de Campinas

Lucia Maria de Freitas Perez

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Marcos Adriano Barbosa de Novaes
Universidade Estadual do Ceará

Mariana Hennes Sampaio Lôbo
Universidade Federal de Alagoas

Marília Feitosa de Alencar Arruda
Universidade de Lisboa

Michele Lins Aracaty e Silva
Universidade Federal do Amazonas

Patrícia Cristina dos Santos Costa
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Paulo José da Fonseca Pires
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

Pedro Esteves de Freitas
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Reginaldo Pereira França Júnior
Universidade Federal de Campina Grande

Renata Janaína Pereira de Souza
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Rosangela Silveira Garcia
Instituto Federal Catarinense

Sueli Ribeiro Mota Souza
Universidade do Estado da Bahia

Túlio Reis Hannas
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES

Advane Silva Braga

Bacharela em Comunicação Social, Movimento Cineclubista.

 <http://lattes.cnpq.br/6198155302171548>

 <https://orcid.org/0000-0001-8302-3379>

Eduardo Mara

Doutor em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

 <http://lattes.cnpq.br/2141719233532645>

 <https://orcid.org/0000-0001-7241-8762>

Elaine Mauricio Bezerra

Doutora em Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

 <http://lattes.cnpq.br/0055266422263731>

 <https://orcid.org/0000-0002-5326-040X>

Evelyne Medeiros Pereira

Doutora em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 <http://lattes.cnpq.br/1152297037200773>

 <https://orcid.org/0000-0003-2644-0285>

Gabriela Pessoa Marques

Especialista em Saúde Mental, Marcha Mundial das Mulheres (MMM)

 <http://lattes.cnpq.br/8724582867038703>

 <https://orcid.org/0000-0002-5236-3335>

Ítala Carneiro Bezerra

Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo,
Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD)

 <http://lattes.cnpq.br/6803372169977921>

 <https://orcid.org/0000-0001-9322-2865>

Iyalê Tahyrine Moura Correia

Bacharela em História, Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

 <http://lattes.cnpq.br/7253570506516231>

 <https://orcid.org/0000-0003-0853-7008>

José Whellison Brito dos Santos

Mestre em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 <http://lattes.cnpq.br/1071352412930013>

 <https://orcid.org/0000-0003-4271-3490>

Juliana Teixeira Esteves

Doutora em Direito, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 <http://lattes.cnpq.br/3872001040404254>

 <https://orcid.org/0000-0001-5603-1250>

Larissa Ximenes Castilho

Mestra em Direito, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 <http://lattes.cnpq.br/5273971894535390>

 <https://orcid.org/0000-0002-4934-5056>

Leandro Teodoro Ferreira

Mestre em Políticas Públicas, Rede Brasileira de Renda Básica (RBRB)

 <http://lattes.cnpq.br/6783795956852589>

 <https://orcid.org/0000-0002-6947-6889>

Liliane Alves de Azevedo

Bacharela em Produção Multimídia, Marcha Mundial das Mulheres (MMM)

 <http://lattes.cnpq.br/7422324894540549>

 <https://orcid.org/0000-0002-1424-1150>

Louise de Oliveira Xavier

Bacharela em Ciências Contábeis, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 <http://lattes.cnpq.br/7959172653745914>

 <https://orcid.org/0000-0003-3807-899X>

Maria das Graças e Silva

Doutora em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 <http://lattes.cnpq.br/1370572660294004>

 <https://orcid.org/0000-0002-6583-831X>

Paola Loureiro Carvalho

Mestra em Desenvolvimento, Rede Brasileira da Renda Básica (RBRB)

 <http://lattes.cnpq.br/1660460605917104>

 <https://orcid.org/0000-0002-3073-2494>

Pedro Henrique Reinaux da Silva

Bacharel em Fotografia, Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD)

 <http://lattes.cnpq.br/7346923366473197>

 <https://orcid.org/0000-0002-7556-7074>

Pedro Rafael Lapa

Doutor em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 <http://lattes.cnpq.br/3707847671158831>

 <https://orcid.org/0000-0002-1986-7638>

Robélia do Nascimento Lopes

Especialista em Políticas de Proteção Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

 <http://lattes.cnpq.br/4776411589540056>

 <https://orcid.org/0000-0002-0289-9713>

Sandra Maria Batista Silveira

Doutora em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 <http://lattes.cnpq.br/6363486903319681>

 <https://orcid.org/0000-0003-0166-5664>

Senhorinha Joana Alves da Silva

Multi-Instrumentista, Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD)

 <http://lattes.cnpq.br/2392917724888345>

 <https://orcid.org/0000-0001-5792-9716>

Shirley de Lima Samico

Mestra em Antropologia, Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE)

 <http://lattes.cnpq.br/8189264589990295>

 <https://orcid.org/0000-0002-4204-2538>

Vinícius Paulino Lopes da Silva

Especialista em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 <http://lattes.cnpq.br/3571059184754524>

 <https://orcid.org/0000-0003-4483-6910>

PREFÁCIO

EXTENSÃO E CULTURA NA UFPE: 60 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE

Em 2022, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) celebra o legado de 60 anos de institucionalização das ações de extensão e cultura, a partir da fundação do Serviço de Extensão Cultural (SEC) na então Universidade do Recife (UR) em 1962. A iniciativa de João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, reitor à época, Paulo Freire, jovem professor que despontava no cenário intelectual pernambucano, e demais colaboradores conjugou, no âmbito do SEC, a *Rádio Universidade* e a *Estudos Universitários: revista de cultura*. Essas atividades tinham objetivos claros: desenclausurar a universidade, levá-la para perto dos anseios da sociedade, aproximá-la do povo — categoria ainda em construção naquele momento da nossa história. Esses objetivos fundantes persistem na história da UFPE e são diuturnamente reelaborados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), descendente direta daquele projeto de Universidade en-

carnado pelo SEC, cuja existência fora precocemente interrompida pelos acontecimentos que marcaram a década de 1960 no Brasil.

A partir dos muitos editais, que anualmente são lançados, e das muitas atividades de extensão e cultura, que são fomentadas ou apoiadas pela Proexc, a UFPE tem reavivado, especialmente nos últimos anos, o sentimento de que uma Universidade pública não se faz apenas nos *campi* universitários ou apenas com o protagonismo dos atores sociais acadêmicos. Ao colocar em evidência outros saberes e outros protagonismos sociais, a Universidade fortalece as relações sociais que alimentam as suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, ao mesmo tempo em que ocupa espaços nos quais o saber acadêmico-científico se faz indispensável para o desenvolvimento humano e social do nosso estado e do nosso país.

A obra que você tem diante de si neste momento é resultado de ações performadas pela UFPE em interação com outros setores da sociedade, com a participação de servidores docentes e técnico-administrativos e com o protagonismo de nossos estudantes de graduação e pós-graduação, cuja formação desponta para além de saberes técnicos e científicos e inclui sociabilidades imprescindíveis para suscitar profissionais aptos a exercer seus ofícios de forma ética e responsável, tendo ciência dos desafios postos pela sociedade contemporânea.

Esta obra é fruto do Edital UFPE/Proexc nº 06/2022 - *Incentivo à Publicação de Livros Digitais (e-books) com Temáticas de Extensão e Cultura*, cujo objetivo é aumentar a visibilidade da Universidade, no âmbito das celebrações pelos 60 anos da Extensão e Cultura na UFPE. Assim como na edição de 2021, este edital materializa, na forma de *e-books*, experiências e resultados de ações de extensão e

cultura desenvolvidas pela UFPE nos últimos anos. Dessa maneira, permite aos leitores conhecer, sentir e analisar o impacto social de uma Universidade pública e de qualidade.

As obras que compõem o conjunto deste edital tratam de questões diversas que atravessam as áreas temáticas da extensão, como *Cultura, Direitos Humanos, Educação, Justiça, Meio Ambiente, Produção, Saúde, Tecnologia e Trabalho*. Essa diversidade reflete a natureza multidisciplinar das universidades públicas brasileiras e demonstra a inserção da UFPE em múltiplas frentes de atuação. Ao publicar esta série de *e-books*, a Universidade Federal de Pernambuco, através da Proexc, fortalece suas atividades de extensão e cultura, tornando-as mais visíveis e potencializando seu impacto. Assim, estes textos se tornam também uma ferramenta valiosa para expor como a Universidade pública é fundamental para o país – um patrimônio que precisa ser defendido.

Desejamos que esta leitura seja prazerosa e estimule a criação de novos projetos, capazes de aprimorar a relação Universidade-sociedade e de deixar marcas permanentes e significativas na formação de nossos estudantes e no trabalho cotidiano de nosso corpo técnico e docente.

Recife, outubro de 2022.

Oussama Naouar

Pró-Reitor de Extensão e Cultura - Proexc/UFPE

Adriano Dias de Andrade

Coordenador de Gestão Editorial e Impacto Social - Proexc/UFPE

PREÂMBULO

ANA ELIZABETE MOTA ¹

É oportuna e socialmente relevante a publicação deste livro, cujo propósito visa sistematizar e socializar experiências e reflexões resultantes do projeto de extensão e pesquisa intitulado *Realidade brasileira e questão regional: cultura, renda básica e trabalho*. O projeto, por sua vez, também deu título a esta coletânea de ensaios, cuja organização se dá em três partes: (i) Formação social e questão regional: projetos em disputa na realidade brasileira contemporânea; (ii) Assistência Social e Seguridade Social na realidade brasileira e regional; e (iii) Saberes populares e experiências na luta por direitos e pela renda básica no Brasil e em Pernambuco.

Em reconhecimento à construção deste trabalho, um destaque especial deve ser dado ao protagonismo da UFPE que, em articulação com os movimentos sociais, as instituições, as representações parlamentares e os militantes partidários, exercita o lugar e o compromisso da Universidade brasileira no enfrentamento das

¹ Doutora em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

adversidades provocadas pela pandemia de Covid-19. Toda essa articulação, vale ressaltar, se dá num contexto sócio-histórico de profundas desigualdades sociais que vigoram nacional e regionalmente no Brasil, com destaque para o estado de Pernambuco e, mais especificamente, para sua capital (Recife), que possui um dos mais elevados índices de desemprego, pobreza e redução da renda do país.

Ao reunir movimentos organizados, associações, docentes, discentes, profissionais e militantes de modo plural, democrático e laico, o projeto que deu título a este livro se valeu de ações extensionistas e de pesquisa-ação para formar, informar e mobilizar a população, ao passo que sistematizava informações e produzia conhecimentos sobre as condições de vida e de trabalho das populações que vivem as agruras da pobreza e da desproteção social durante a pandemia, com foco nas áreas periféricas do Recife, de Olinda e do Cabo de Santo Agostinho.

Como principal produto sociopolítico e organizativo, o referido projeto impulsionou a construção de uma agenda que operou, dentre outras ações, a organização do Comitê Popular Renda Básica-Recife — a exemplo das experiências de outras capitais —, integrando-se, também, à Frente Ampla Estadual pela Renda Básica Permanente em Pernambuco num nítido esforço de superação do voluntarismo e das ações pontuais de mitigação da pobreza. Além disso, o projeto também atuou em prol da conquista da renda básica como direito social e humano inerente à Seguridade Social e ao direito às condições dignas de vida.

É fato que o atual cenário brasileiro é marcado pelas expressões da crise capitalista que se agrava desde 2008, espraiando-se como crise social, política e, com a emergência da pandemia de

Covid-19, também como crise sanitária. Essas crises, por sua vez, foram aprofundadas pelo cenário geopolítico mundial em que se inclui, além da própria pandemia, a guerra de motivações imperialistas entre Rússia e Ucrânia, que imprime novas processualidades nos conflitos interimperialistas. Além disso, tais crises foram também agravadas pelos retrocessos políticos nacionais e internacionais cujo resultado é o recrudescimento das desigualdades, como revela o recente relatório da Oxfam (2022) divulgado por ocasião do encontro capitalista de Davos.

O relatório da Oxfam, intitulado *Lucrando com a dor* (OXFAM, 2022), afirma que a combinação entre a crise da pandemia de Covid-19, o crescimento da desigualdade e o aumento dos preços dos alimentos em 2022 levará 263 milhões de pessoas à extrema pobreza. Ademais, o relatório discorre sobre o fato de o crescimento da riqueza não encontrar parâmetros neste século XXI, ao passo que realiza, também, uma ampliação inaudita dos lucros — especialmente nos setores alimentício, farmacêutico, de energia e de tecnologia (ao que acrescentamos, bancos e corretoras) — enquanto milhões de pessoas encontram-se em situação de pauperização absoluta. A mesma média de tempo de 2022 para surgir um bilionário, de acordo com o relatório, é para *um milhão de pessoas que podem cair na pobreza extrema* (OXFAM, 2022).

Pode-se afirmar, ainda, que, no atual cenário mundial, nacional e regional, confluem elementos que dão unidade às expressões da crise do capital — suas dimensões econômica, social, política e sanitária —, caracterizando-se como uma verdadeira *crise orgânica*².

² A crise orgânica é concebida por Gramsci como aquela que, ao se originar no ambiente econômico, transita para o ambiente político. Portanto, ao se ampliar para o campo das relações políticas, ideológicas e culturais, seus efeitos atingem a essência das relações de classe, incidindo no conteúdo das lutas sociais. A crise exige um

Esse cenário, cabe ressaltar, é revelador das entranhas do capitalismo contemporâneo na sua sanha pela acumulação da riqueza às custas da superexploração da força de trabalho e da pauperização absoluta das classes trabalhadoras, num ambiente de barbarização da vida, da virulência da doença, da insuficiência de serviços públicos, da fome e da *desassistência* social e previdenciária. Segundo dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar e Nutricional (VIGISAN, 2021), há milhares de pessoas desempregadas e desalentadas a ponto de o desemprego atingir mais de 14% da força de trabalho ativa, com maior percentual de mulheres, pretos e pardos, e de 59,3% dos brasileiros (125,6 milhões) não comerem em quantidade e qualidade ideais desde a chegada da Covid-19. Esses dados são devidamente abordados e enriquecidos em praticamente todos os capítulos deste livro.

O efeito principal desse processo no cotidiano das classes subalternas é o aumento da pobreza, da fome e da precarização do trabalho em suas particulares expressões de classe, gênero, raça, etnia, sexualidade e geração. A pauperização das classes trabalhadoras avança mediante a imponderável desproteção do trabalho, da vulnerabilidade na obtenção de trabalho, salário e renda e da carestia dos preços dos alimentos, gás, combustível e medicamentos num ambiente de supressão de direitos e falta de meios de subsistência. Presencia-se, igualmente, a redução de benefícios sociais e a insu-

processo permanente de transformação tanto do padrão de acumulação de capital, aí compreendido o papel das forças produtivas, como das estratégias de dominação que conformam os aparelhos privados de hegemonia. Uma das características da *crise orgânica* é a concomitância entre a crise econômica (de acumulação) e a emergência de uma crise política, determinada pelo acirramento dos conflitos entre as classes e, no seu interior, entre as frações de classe. Na concepção de Gramsci, essa *crise orgânica* afeta o conjunto das relações sociais e é a condensação das contradições inerentes à estrutura social (VOZA; LIGUORI, 2017).

ficiência dos auxílios financeiros emergenciais e/ou supostamente permanentes — sendo exemplo disso o recém-nominado Auxílio Brasil — na mesma dimensão e proporção em que circulam apelos às práticas voluntaristas (religiosas, individuais e empresariais).

Nesse contexto, os capítulos 1 e 2 da parte II e o capítulo 1 da parte III são leituras obrigatórias, dada a precisão e pertinência dos dados e das informações, reflexões e proposições neles contidos e cuja conclusão — que desejamos que seja também as dos leitores — é a imponderável necessidade de robustecimento da luta nacional e local pela obtenção da renda básica universal.

Como ponderado por Boschetti (2022), em postagem recente no *website* da Esquerda Online (EOL), a proposta de uma “renda básica universal” — se for reconhecida como direito social e dever público associada efetivamente à satisfação de necessidades básicas e totalmente descolada de interesses espúrios eleitoreiros — pode assumir uma natureza menos liberal e mais social e pode complementar ou substituir temporariamente a perda de direitos do trabalho, sem intencionar (nem ser capaz) de superar a desigualdade de renda e de propriedade. Em outras palavras, a defesa de uma renda básica universal pode e deve ser considerada como uma estratégia importante de partilha do fundo público em benefício da classe trabalhadora, mas não pode ser mistificada como instrumento de socialização da riqueza ou de redistribuição de renda capaz de superar as desigualdades no capitalismo.

Essa é a razão pela qual creio ser imperativo fortalecer e defender a luta em prol da renda básica universal — posição claramente assumida pelos autores e autoras deste livro —, com especial destaque para as dimensões políticas da fome, da pobreza e da

escassez de acesso aos bens e serviços públicos imprescindíveis à sobrevivência de amplos contingentes das classes que vivem do trabalho, considerando que as condições de vida da população pobre retrocederam aos níveis existentes em 2004. A população brasileira não construirá uma nova *civiltà* (BRANDÃO; DIAS, 2012) enquanto o Brasil for um dos maiores produtores de soja, café e açúcar e tiver os maiores rebanhos bovino, suíno e grandiosa produção de frangos e de frutas e, ao mesmo tempo, possuir 116,8 milhões brasileiros que vivem em situação de insegurança alimentar e 19,1 milhões (9% da população) que passam fome (VIGISAN, 2021).

Por tudo isso – e considerando os limites temporais para a elaboração deste curto prefácio –, creio que a publicação deste livro despertará o interesse, a atenção e o compromisso de estudiosos, pesquisadores e militantes na construção de tempos menos árduos. No momento em que encerro este texto, o Nordeste é castigado por fortes chuvas – sobretudo as cidades de Recife, Olinda e Jaboatão –, com mais de 100 mortos e inúmeros desaparecidos. O estado de Pernambuco chora os seus mortos ciente de que essa fatalidade não se tratou de um fortuito e desavisado fenômeno climático, mas de uma realidade em que a vida e as condições materiais e sociais dos brasileiros e residentes pernambucanos têm importado muito pouco!

Recife, junho de 2022.

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, I. “Há perigo na esquina”: Auxílio Brasil e propostas de esquerda para direitos e políticas sociais. *Esquerda Online*, Rio de Janeiro, 27 abr. 2022. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2022/04/27/ha-perigo-na-esquina-auxilio-brasil-e-propostas-da-esquerda-para-direitos-e-politicas-sociais/>. Acesso em: 10 out. 2022.

BRANDÃO, N. A.; DIAS, E. F. A questão da ideologia em Antonio Gramsci. *Trabalho e Educação*, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 81-98, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/8770/6275>. Acesso em: 10 out. 2022.

OXFAM. *Lucrando com a dor: sobre a urgência de tributar os ricos em meio a um aumento na riqueza bilionária e a uma crise do custo de vida em escala global*. São Paulo: Oxfam Brasil, 2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/05/Oxfam-Media-Brief-BR-Lucrando-com-a-Dor-Davos-2-2.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

VIGISAN. *Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil*. Brasília: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

VOZA, P.; LIGUORI, G. *Dicionário gramsciano*. São Paulo: Boitempo, 2017.

APRESENTAÇÃO

EVELYNE MEDEIROS PEREIRA³

“ Bem só pode estar o sol
porque ninguém o alcança
Haja no mundo o que houver
o sol lá nem se balança
Enquanto a fortuna dorme
a desgraça não descansa ”
(O HOMEM..., 1981)

As palavras recitadas por José Dumont, encarnado no personagem de um poeta popular nordestino recém-chegado em São Paulo confundido com um operário de uma multinacional que matou o patrão no enredo do filme *O homem que virou suco*, de 1981, nos lembra a trajetória das milhões de pessoas que compõe o novo — e já tão velho — enredo da vida real, caracterizado pela fome, pelo desemprego e pela avassaladora degradação das condições de vida e trabalho. As desigualdades regionais continuam assumindo papel central com destaque para o Nordeste, recompondo os caminhos da formação social desta imensa nação interrompida para os que

³ Doutora em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

vêm de baixo.

No ano em que há claros sinais de superação da primeira grande pandemia do capitalismo contemporâneo, avançam as constatações de que a questão social, agravada e explicitada durante esse período, permanece ainda mais viva e pulsante particularmente em sua dimensão regional, o que faz de Recife, por exemplo, a capital mais desigual do Brasil. Pesquisas mais recentes revelam tendências expressas em números alarmantes referentes ao aumento das famílias em situação de pobreza no município, junto ao aumento vertiginoso do custo de vida e, conseqüentemente, da diminuição do poder de compra dos/as trabalhadores/as. Enquanto isso, o salário mínimo nacional vem apresentando uma defasagem real e súbita.

No início de abril deste ano (2022), foi divulgado um estudo do Observatório das Metrôpoles em que a Região Metropolitana do Recife (RMR) aparece com rendimento médio de R\$ 104,00 mensais *per capita* entre os 40% mais pobres, o que faz do Recife a metrópole brasileira onde “os pobres são os mais pobres” (SALATA; RIBEIRO, 2022). Além disso, em Pernambuco, 52% dos que estão trabalhando não têm carteira assinada e recebem salários bem inferiores à média nacional (SALATA; RIBEIRO, 2022). Somando os 40% mais pobres e os 50% “intermediários”, temos 90% dos moradores da RMR vivendo com renda média mensal bem abaixo de um salário mínimo *per capita* (SALATA; RIBEIRO, 2022). As taxas de desocupação, informalidade, subocupação e desemprego também se destacam no estado de Pernambuco, sendo consideravelmente maior que a média nacional, conforme dados do recente boletim do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioe-

conômicos (Dieese) publicado no dia 1º de maio deste ano (DIEESE, 2022). Lembremos que esse quadro diz respeito à ausência no acesso a insumos indispensáveis à vida de qualquer pessoa, como o direito ao alimento. Essa realidade fornece sentido e atualidade às palavras escritas por Josué de Castro na obra *Documentário do Nordeste*, publicada em 1937, na qual o autor destaca que “[...] a fome que o Nordeste está atravessando [...] é mais fenômeno de ordem social do que natural. Mais do que a seca, o que acarreta esse estado de coisas é o pauperismo generalizado [...]” (CASTRO, 1983, p. 80).

Esse caminho estreito em que fomos praticamente empurrados nos últimos anos, caracterizado pela combinação entre austeridade fiscal e negacionismo à ciência, misoginia, LGBTfobia e racismo, expõe a face atual do processo de fascistização encampado pelas classes dominantes no Brasil. Nesse quadro, algumas iniciativas foram de fundamental importância na garantia da (r)existência dos que sofrem os efeitos da crise em curso. As campanhas de solidariedade de classe, por exemplo, cumpriram um papel fundamental, apontando uma grande possibilidade de articular estratégias de sobrevivência imediata com a adesão dos diversos sujeitos a projetos e iniciativas mais permanentes de luta popular. Contudo, tal possibilidade só se consolida e se converte em organização popular quando traduzida em ações que busquem a garantia de direitos à população e a responsabilização do Estado na garantia de políticas sociais. Da mesma forma, tais iniciativas devem propor-se ao papel pedagógico de apontar a responsabilidade daqueles que mais se beneficiam com a crise atual e isso demanda ir além da defesa do legado democrático, dos ganhos e das conquistas, mesmo que limitadas e ainda assim postas em xeque pelos *de cima*, desde o pacto da

Nova República até as iniciativas que viabilizaram, por exemplo, a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e da própria Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como as cotas sociais e raciais nas universidades.

A luta contra Bolsonaro e todos os aspectos distópicos agravados pelo espraiamento do movimento neofascista no conjunto da sociedade brasileira (e mundial) exige a construção de uma força social que consiga recolocar, na ordem do dia, outro projeto societário. Daí a importância das iniciativas com potencial de criar unidade política e sentido comum de natureza social e eleitoral – entre as forças de esquerda, democráticas, populares e socialistas –, permitindo o diálogo entre uma pauta concreta de luta capaz de responder às necessidades reais e imediatas das classes trabalhadoras e atividades de agitação e propaganda voltadas para o reforço da organização popular mais permanente e radical. É exatamente nesse sentido que a Campanha Popular pelo Direito à Renda Básica tem se tornado um importante exemplo e tomado fôlego renovado nos últimos tempos, estando presente desde o discurso do Papa Francisco aos participantes do IV Encontro Mundial de Movimentos Populares, em 2021, às iniciativas desenvolvidas pelas diversas organizações, partidos e movimentos populares que atuam na RMR, articulando os eixos trabalho, cultura e renda⁴.

⁴ De acordo com o Manifesto Renda Básica para o Recife: é preciso, é possível, é urgente, compõem a campanha as seguintes organizações: Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD), Consulta Popular, Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Levante Popular da Juventude, Conselho Regional de Serviço Social (CressPE), Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), Brigadas Populares, Rede de Mulheres Negras de Pernambuco, Centro Sabiá, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Socialismo e Liberdade (Psol), Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Pernambuco (Sintepe) e várias outras entidades. Nacionalmente, todas as organizações que participam estão citadas no documento

O conjunto de textos aqui reunidos expressa um esforço coletivo de trabalhadores/as, estudantes, professores/as, militantes e pesquisadores/as envolvidos/as em tais iniciativas, dentro e fora da Universidade. Aqui, destacamos, especialmente, a articulação entre os diversos sujeitos vinculados à UFPE, ao Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD), aos/às militantes da Consulta Popular, da Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e do Levante Popular da Juventude com parlamentares, com destaque ao mandato do deputado federal Carlos Veras (PT). Além disso, também destacamos os demais representantes de instituições e entidades como o Instituto Popular Frei Caneca, o Conselho Regional de Serviço Social (Cress-PE), a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), o Fórum Estadual de Trabalhadores do Suas de Pernambuco (FetSuas-PE) e a Rede Brasileira de Renda Básica (RBRB).

Como parte desse esforço, o projeto de extensão – e pesquisa – intitulado *Realidade brasileira e questão regional: cultura, renda básica e trabalho* foi viabilizado e realizado entre os anos de 2021 e 2022. Esse projeto, claro, foi idealizado e realizado como desdobramento de outras articulações e ações desenvolvidas anteriormente pela UFPE junto a algumas organizações – a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – das quais também compulsemos a coordenação e equipe executora, tais como o projeto *Mãos solidárias e periferia viva - a Universidade no enfrentamento à Covid-19 e em defesa da vida do povo* e o programa *Mãos solidárias na comunidade: a Universidade na promoção de direitos no contexto da pandemia e pós-pandemia*. Ambos os projetos foram

disponível no website do Renda Básica que Queremos! (cf. RENDA..., 2021).

configurados como atividades de extensão, entre os anos de 2020 e 2021, mas também envolveram ações de pesquisa⁵.

Assim, o livro que aqui apresentamos finaliza as atividades do referido projeto, que, embora tenha se encerrado oficialmente junto à UFPE enquanto atividade de extensão, viabilizou a construção de uma agenda posterior em torno da campanha e dos movimentos, com a criação do Comitê Popular Renda Básica Recife e a incorporação das organizações e dos territórios na Frente Ampla Estadual pela Renda Básica Permanente em Pernambuco, o que permitiu a continuidade das ações e a ampliação e possibilidade de multiplicação. Isso, vale ressaltar, tendo como subsídio os materiais produzidos ainda no âmbito do respectivo projeto, tais como um caderno de formação de formadores igualmente intitulado *Realidade brasileira e questão regional: cultura, renda básica e trabalho* (no prelo).

O projeto contemplou, em suas ações, o eixo da *formação* de educadores/as dos grupos territoriais e movimentos populares para o estudo da realidade brasileira a partir das expressões no contexto local e regional, com o foco nos territórios da Várzea, do Morro da Conceição e de Brasília Teimosa (em Recife), de Peixinhos (em Olinda) e da Vila Claudete (no Cabo de Santo Agostinho). Além disso, o projeto abarcou, também, os eixos da *articulação* e da *pesquisa-ação* com o objetivo de subsidiar o debate, o plano de ações da campanha no diálogo com as instituições e a própria concepção de renda básica como direito, bem como a análise sobre a relação entre as demandas histórico-sociais da classe trabalhadora na RMR

⁵ Para maiores informações sobre essas iniciativas, basta conferir os textos *Universidade, solidariedade e movimentos sociais no contexto da pandemia* (cf. PEREIRA; FRANCA; BARBOSA FILHO, 2021) e *Universidade e movimentos sociais: a organização popular no enfrentamento à pandemia em Pernambuco* (LIMA et al., 2021), ambos publicados pela Editora UFPE.

e sua incorporação no orçamento público municipal, com ênfase na Seguridade Social.

É importante destacar, ainda, que o processo de formação demandou, além dos cuidados relativos à biossegurança em contextos pandêmicos, a retomada do importante legado das experiências de educação popular e o estímulo ao estudo. Por isso, as ações que se destinaram a contribuir com esse eixo conjecturaram um permanente diálogo entre o conhecimento científico, a partir de um método crítico e dialético que considera as contradições presentes na realidade social, e as experiências do povo e suas necessidades. Isto, vale destacar, sob a ótica de que a comunidade acadêmica deve estar profundamente conectada às necessidades sociais de seu tempo histórico.

Para tanto, foram utilizados diferentes recursos, nas modalidades *on-line* e presencial, que abarcam desde a exposição de temas e conteúdos por parte de convidados/as até oficinas intermediadas por técnicas como a cartografia social, as sessões de cineclubes e a produção audiovisual. Nesse sentido, a formação foi pensada e desenvolvida como um processo que também compõe a ação organizativa, respeitando a autonomia dos movimentos populares e de seus processos educativos, o que também pressupõe vínculos com projetos de sociedade e o enraizamento dos conteúdos apreendidos através da prática no próprio território onde se vive e se trabalha.

É como síntese dessa trajetória e como instrumento para sua continuidade e aprofundamento que apresentamos este livro, composto por onze capítulos didaticamente dispostos em três partes que dialogam entre si, a saber: (i) Formação social e questão re-

gional: projetos em disputa na realidade brasileira contemporânea; (ii) Assistência Social e Seguridade Social na realidade brasileira e regional; e (iii) Saberes populares e experiências na luta por direitos e pela renda básica no Brasil e em Pernambuco. Como será observado pelo/a leitor/a, os textos, elaborados por diferentes sujeitos (estudantes, pesquisadores/as, professores/as, militantes etc.), carregam consigo não apenas a marca de um debate crítico e plural em torno dos temas que atravessaram as ações e vivências no âmbito do projeto e da campanha em curso, mas também a permanente preocupação com a didática, com a linguagem acessível para um público diverso e com a simplicidade na exposição, sendo esses fatores capazes de tornar os textos um objeto de trabalho de base, roteiro e instrumento de formação de formadores. Tudo isso, claro, sem perder o rigor e o compromisso com o conhecimento, com o pensamento crítico, com a necessária batalha das ideias e com a luta permanente e incansável contra as cercas da ignorância e da intolerância.

“ [...] E não há melhor resposta que o espetáculo da vida: vê-la desfiar seu fio, que também se chama vida, ver a fábrica que ela mesma, teimosamente, se fabrica, vê-la brotar como há pouco em nova vida explodida; mesmo quando é assim pequena a explosão, como a ocorrida; mesmo quando é uma explosão como a de há pouco, franzina; mesmo quando é a explosão de uma vida severina. ”

(MELO NETO, 2020, p. 28)

Recife, 1 de maio de 2022.

REFERÊNCIAS

CASTRO, J. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1983.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *Especial 1º de maio dia do trabalhador*. Brasília: Dieese, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2022/1demaio.html>. Acesso em: 29 out. 2022.

LIMA, A. W. S. *et al.* Universidade e movimentos sociais, a organização popular no enfrentamento à pandemia em Pernambuco. In: NAOUAR, O.; ANDRADE, A. D. (org.). *Enfrentamento à Covid-19: ações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE*. Recife: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE; Editora UFPE, 2021. p. 261–290. v. 3. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documentos/38978/3574567/%5BVolume+3%5D+Enfrentamento+a+Covid+-+Qualidade+de+Vida+e+Assistencia+Social.pdf/327a25b-5-2f97-4bee-b470-b0046a077de0>. Acesso em: 10 out. 2022.

MELO NETO, J. C. *Morte e vida Severina*. Belém: Unama, 2020. Disponível em: <https://colegiocngparanagua.com.br/wp-content/uploads/2020/07/MORTE-E-VIDA-SEVERINA.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

O HOMEM que virou Suco. Direção: João Batista de Andrade. [S. l.]: Biblioteca da Memória, 1981. Filme (94 min).

PEREIRA, E. M.; FRANCA, G. S.; BARBOSA FILHO, I. O. Universidade, solidariedade e movimentos sociais no contexto da pandemia. In: SOARES, R. C.; MELO, D. C. S.; VIEIRA, A. C. S. (org.). *Serviço Social no enfrentamento à Covid-19*. Recife: Pró-Reitoria de

Extensão e Cultura da UFPE; Editora UFPE, 2021. p. 310–329. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/38978/1182937/Servi%C3%A7o+Social+no+enfrentamento+%C3%A0+Covid-19.pdf/54fcff52-8485-49dc-819f-c03ff1d7f7cb>. Acesso em: 10 out. 2022.

RENDA Básica que Queremos! *Renda Básica*, [S. l.], 2021. Disponível em: <https://www.rendabasica.org.br/#block-14386>. Acesso em: 10 out. 2022.

SALATA, A. R.; RIBEIRO, M. G. *Boletim desigualdade nas metrópoles* n° 8. Porto Alegre: Observatório das Metrópoles, 2022. Disponível em: https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2022/06/BOLETIM_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES_08.pdf. Acesso em: 29 out. 2022.

SUMÁRIO

PARTE I

Formação social e questão regional: projetos em disputa na realidade brasileira contemporânea

1. Notas sobre fascismo, racismo e pandemia no Brasil de Bolsonaro
Eduardo Mara e Iyalê Tahyrine 34
2. Questão racial, gênero e pobreza no Brasil: os desdobramentos para a luta por direitos ontem e hoje
Elaine Bezerra e Ítala Carneiro Bezerra 52
3. Considerações sobre a pobreza rural no nordeste semiárido e o acesso à água
Sandra Maria Batista Silveira e Maria das Graças e Silva 70

PARTE II

Assistência social e seguridade social na realidade brasileira e regional

1. Desigualdade, assistência social e transferência de renda no Brasil contemporâneo
José Whellison Brito dos Santos e Shirley de Lima Samico 97
2. Auxílio emergencial e pandemia no Brasil: a utilização das TICS enquanto expressão da expropriação do direito à segurança de renda
Robélia do Nascimento Lopes e Vinícius Paulino Lopes da Silva 111

3. Fundo público, previdência social e seguridade social no Brasil e em Pernambuco

Juliana Teixeira Esteves e Larissa Ximenes Castilho 129

4. “O dólar vale mais do que eu”: dívida, subfinanciamento e desfinanciamento da assistência social em Recife-PE

José Whellison Brito dos Santos, Louise de Oliveira Xavier e Pedro Rafael Lapa 147

PARTE III

Saberes populares e experiências na luta por direitos e pela renda básica no Brasil e em Pernambuco

1. Renda básica como sentido social

Leandro Teodoro Ferreira e Paola Loureiro Carvalho 160

2. A organização das mulheres e a sua incidência na agenda política brasileira: feminismo popular, trabalho de cuidados e renda básica

Gabriela Pessoa Marques, Ítala Carneiro Bezerra e Liliane Alves de Azevedo 184

3. Organização popular em Recife e região metropolitana: história e memória

Pedro Henrique Reinaux da Silva e Senhorinha Joana Alves da Silva 209

4. Cineclube, pedagogia de luta e organização popular

Advane Silva Braga 227

PARTE I

**FORMAÇÃO SOCIAL E QUESTÃO REGIONAL:
PROJETOS EM DISPUTA NA REALIDADE
BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA**

1.

NOTAS SOBRE FASCISMO, RACISMO E PANDEMIA NO BRASIL DE BOLSONARO

EDUARDO MARA ⁶

IYALÊ THAYRINE ⁷

INTRODUÇÃO

O papel de abrir o livro intitulado *Realidade brasileira e questão regional: cultura, renda básica e trabalho* abordando os temas do neofascismo, da pandemia e da realidade brasileira é, para nós, uma grande responsabilidade. Um grande e bom desafio desta conjuntura é justamente compreender o movimento neofascista na sociedade brasileira e de que maneira esse movimento se associa ao grande

⁶ Doutor em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

⁷ Bacharela em História, Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

capital e é potencializado pelo racismo estrutural. Ademais, o advento de uma crise sanitária global nos afetou, até certo momento, de maneira imprevisível, o que acarretou no aprofundamento das desigualdades sociais e raciais que marcam a formação social de nosso país.

A tarefa incentivou a pensar a relação entre lutas antirracistas, antifascistas e antineoliberais, um desafio explícito para as forças de esquerda no atual momento histórico. Sem isso, a derrota da figura de Bolsonaro dificilmente se converterá numa vitória consistente das forças populares a médio e longo prazo.

As páginas a seguir possuem o desafio de introduzir o debate conceitual e histórico que assume uma urgência conjuntural neste momento que aqui escrevemos. O que vivenciamos hoje tem relação intrínseca com nosso passado e revisitá-lo indica que, assim como o fascismo histórico, o neofascismo pode ser derrotado no presente. Este mesmo presente indica que não há maior combustível ao reacionarismo do que o nosso racismo estrutural; daí a necessidade de compreendermos os desafios da luta antirracista para a formulação de táticas na luta contra o neofascismo.

O QUE ENTENDEMOS POR NEOFASCISMO?

O que nos interessa é menos a caracterização do governo Bolsonaro e mais o entendimento do movimento que o originou e que segue lhe dando sustentação. Essa diferenciação tem grande significado para a tática política a ser adotada pelas forças populares diante do atual quadro de reacionarismo presente na luta entre as classes no Brasil. Assim sendo, entendemos por *neofascismo* um movimento político cujo desfecho direciona-se a uma ruptura do regime demo-

crático e a instauração de um regime autoritário com uma base de massas.

É evidente que ainda não vivemos no Brasil um fechamento de regime. Por outro lado, também é explícita a existência de um movimento político que busca desestabilizar as instituições republicanas, combater toda e qualquer expressão do pensamento progressista e disseminar não apenas o discurso, mas a prática do ódio, cuja expressão mais evidente é o extermínio do povo negro. A derrota do representante maior desse movimento, que ocupa o cargo de presidente enquanto escrevemos essas linhas, não elimina da cena política o movimento que o criou. A derrota do movimento neofascista é o que constitui principal desafio das forças populares nos próximos anos.

Mas o que caracteriza o movimento reacionário presente na sociedade brasileira como “neofascista”? Partindo da análise do fascismo histórico, ou seja, do ocorrido principalmente (mas não só) na Itália e Alemanha da primeira metade do século XX, indicamos três elementos centrais na caracterização do fascismo ontem e hoje: (i) o fascismo é precedido de uma forma particular de crise política da dominação burguesa; (ii) o que diferencia o fascismo de outros movimentos reacionários é a expressão de massas que lhe é fornecida pela pequena burguesia; e (iii) o fascismo serve aos interesses do grande capital monopolista⁸. Não será este o espaço de aprofundarmos a análise dessas determinações. Para os fins deste capítulo, convém uma breve explicação acerca dessas afirmações antes de qualquer comparação com a realidade brasileira dos últimos seis

⁸ Estas três afirmações encontram-se, em maior ou menor medida, em análises clássicas sobre o fascismo abordadas por Palmiro Togliatti (1978), Nicos Poulantzas (1978), Antonio Gramsci (1977, 2017) e Daniel Guérin (2021).

anos.

Por *crise de dominação política* entendemos, é certo, a chamada crise de hegemonia da dominação burguesa. Isso quer dizer que, no interior do Estado burguês, nenhuma das frações da classe dominante consegue impor seus interesses às demais frações, tampouco a dominação adquire legitimidade diante das demais classes — em particular do proletariado. Mas o que distingue a crise de hegemonia da crise política que origina os movimentos de tipo fascista? Acerca disso, sabe-se que a instabilidade da dominação burguesa é precedida não da ascensão ou crescimento das forças populares, mas de uma sequência característica de derrotas da classe trabalhadora. As crises políticas não ocorrem apenas entre os de cima, mas também entre os de baixo. A partir disso, se rompem as relações de representação de classe dos dois lados da equação e os diversos setores da burguesia se separam dos partidos e ideólogos que até então os representavam, além de ocorrer, também, um profundo distanciamento entre as organizações políticas de esquerda e a classe trabalhadora.

Note-se que a crise política no topo não está determinada por qualquer ameaça séria à ordem burguesa por parte das classes trabalhadoras. Acontece que as instituições características da democracia burguesa e da república burguesa entram em contradição com os interesses imediatos e urgentes de setores da própria burguesia (voltaremos a isso em breve).

As duas classes fundamentais em que se divide a sociedade burguesa vivem uma crise política no período que antecede a ascensão do fascismo. No entanto, a burguesia e o proletariado não são tudo o que importa na crise política. Ambas as classes costumam

recrutar seus representantes em uma outra classe intermediária: a pequena burguesia ou os chamados “setores médios”. Não é à toa, portanto, que sejam esses os setores a fornecerem uma base social ao movimento neofascista. A própria condição de vida desse setor pode levar a uma postura de rejeição conservadora à democracia parlamentar burguesa. Por se encontrarem distante das condições de vida das duas classes fundamentais e por sua incapacidade de construir um projeto societário autônomo, esses setores se veem ameaçados pela própria luta entre as classes. São esses setores, também, que, diante da crise de legitimidade das instituições típicas da democracia liberal, tendem a soluções autoritárias, a reivindicar o “Estado forte” e a exprimir, pelo ódio e preconceito, suas frustrações com as próprias contradições do capitalismo.

É importante alertar que a pequena-burguesia não caminha naturalmente para o reacionarismo. O que empurra essa classe intermediária para esse lugar é a ausência de um projeto hegemônico — seja por parte da classe dominante, seja por parte das classes subalternas. Daí a importância de os projetos de cunho popular e socialista disputarem abertamente esses setores, contemplando-os em seus programas. Daí, também, que uma das principais críticas de Palmiro Togliatti (1978, p. 5) em relação à atuação do Partido Comunista Italiano no período que precede à ascensão do fascismo na Itália se dá da seguinte maneira:

[...] antes da Marcha sobre Roma, o partido ignorou este importante problema: entrar a conquista das massas pequeno-burguesas descontentes pela grande burguesia. [...] não compreendemos que no fundo de tudo isso havia um fenômeno social italiano, não vimos as profundas causas sociais que o determinavam. Não

compreendemos que os ex-combatentes, os desqualificados, não eram indivíduos isolados, mas uma massa, e que representavam um fenômeno que possuía aspectos de classe. [...] era dever nosso conquistar uma parte dessa massa, neutralizar a outra parte, para impedir que se tornasse uma massa de manobra da burguesia. Mas ignoramos essas tarefas (TOGLIATTI, 1978, p. 5).

Togliatti (1978) usa termos duros porque considera que a pequena-burguesia não dispunha, por si mesma, da capacidade de conferir à ideologia fascista um caráter orgânico, não sendo capaz de transformar suas ideias em movimento organizado de massas. O que consolidou o fascismo como movimento na Itália foi a intervenção de um elemento organizador. Este elemento organizador, por sua vez, foi a ação do grande capital monopolista.

O grande capital atua como elemento organizador do movimento fascista porque necessita deste para fazer valer seus interesses econômicos imediatos diante dos impactos da crise capitalista e da consequente redução de suas taxas de lucro. Segundo Daniel Guérin (2021), tanto na Itália como na Alemanha, o fascismo serviu aos interesses do grande capital monopolista, particularmente daquele voltado às indústrias pesadas (siderúrgicas, metalúrgicas, mineradoras). Pela maior composição orgânica do capital em suas empresas, a burguesia desse setor se vê obrigada a alavancar, de forma brutal, a compressão dos salários, a retirada de direitos e o aumento da jornada de trabalho. É isso o que explica a posição diversa das frações burguesas diante do fascismo:

Tudo isso faz com que o médio capital esteja (sic) voltado, ao longo de todo o processo de fascização, *para uma política de compromisso com a classe operária* [...]. Mas

as razões desta atitude diferente do grande e médio capital em relação à classe operária são, nesta altura, *essencialmente políticas*: dado o caráter do período e as formas que nele assume a contradição entre grande e médio capital, o médio capital tenta desesperadamente encontrar um apoio na classe operária – a fim de contrariar, desta forma, a sua própria sujeição ao grande capital. (POULANTZAS, 1978, p. 102, grifos do autor).

O fascismo pode ser caracterizado, assim, como um movimento reacionário de massas composto majoritariamente pela pequena-burguesia, mas que se destina a uma ditadura do grande capital monopolista.

A partir do exposto, este primeiro tópico teve como objetivo fornecer ao leitor critérios gerais de interpretação do fascismo como *categoria de análise*⁹. Os elementos assinalados acima nos servem, dessa forma, como coordenadas na análise do presente. Trata-se de situar, no caso recente, a natureza das crises política e econômica que originaram o movimento reacionário que levou Bolsonaro à presidência; de caracterizar o movimento de massas que lhe dá sustentação; e, não menos importante, de apreender a relação desse movimento com o grande capital em nosso tempo histórico.

É por demais evidente que a crise política que vive o país antecede à eleição de Bolsonaro. Podemos situar suas origens desde o distanciamento de setores da chamada burguesia interna (BOITO JR., 2012) em relação aos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), a partir do final de 2013. Note-se que, desde aquele ano, o descontentamento dos setores médios em relação aos limites da demo-

⁹ Este esforço é felizmente partilhado por boa parte da intelectualidade marxista no Brasil. Dentre os muitos estudos e artigos já publicados, podemos citar os trabalhos de Boito Jr. (2020), Arcary (2019), Fontes (2019) e outros estudos.

cracia liberal foi sendo eficientemente canalizado a um movimento de caráter reacionário, que, por sua vez, daria sustentação ao golpe de Estado contra a presidenta Dilma Rousseff no ano de 2016.

O interesse do grande capital monopolista – em particular do capital financeiro – nesse processo era explícito: alavancar um amplo processo de desmonte do Estado brasileiro; fomentar apropriação privada do fundo público; realizar a retirada do conjunto de direitos sociais ainda presentes na Constituinte de 1988; quebrar a resistência dos setores organizados da classe trabalhadora; e, por fim, fomentar a elevação da superexploração das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros. Tratava-se, portanto, não apenas da restauração do neoliberalismo, mas da radicalização de seu programa.

A intensidade exigida para tais medidas tornou-se incompatível com a manutenção das instituições republicanas, com a legitimidade do jogo democrático. O motivo é demasiado óbvio: mesmo numa sociedade capitalista, a democracia traz melhores condições de organização e protesto aos *de baixo*; ou seja, possibilita a construção de formas de resistência que, se não derrotam, ao menos atenuam ou atrasam a barbárie exigida pelos interesses do grande capital.

Cabe ressaltar, aqui, que o fascismo não foi e nunca será sempre igual. Mesmo o fascismo histórico sofreu inúmeras modificações em suas expressões a partir da interação com diferentes formações sociais. A atual crise política e econômica que origina o neofascismo no Brasil coloca novos desafios não só para a sua compreensão, mas para a tática a ser adotada diante dele.

A herança escravocrata e o racismo estrutural que permeia nossa formação social fazem com que a propagação do ódio tenha

como alvo certo a maioria da classe trabalhadora, composta por negros e negras nas periferias das grandes cidades. A comparação com o fascismo histórico poderia nos sugerir que o atual neofascismo exerceria, de forma mais branda, a violência contra os trabalhadores, já que não tivemos até agora a presença explícita de bandos armados como os conhecidos *fasci di combattimento*¹⁰ do fascismo italiano.

Além disso, vale lembrar da enorme penetração da ideologia bolsonarista em setores expressivos das polícias civil e militar, bem como da crescente onda de violência dessas entidades contra o povo negro nas periferias. Um compêndio do aumento da violência racial no Brasil, somado ao aumento da violência contra as mulheres e contra a população LGBT, dimensionaria a atual ofensiva do movimento neofascista.

O importante aqui é perceber que o fascismo não nasce da interrupção brusca das liberdades democráticas ou de um golpe de tipo militar. Ao contrário, a ditadura fascista tem como pressuposto o alargamento da influência do movimento fascista na sociedade e ela se sustenta justamente em sua influência de massas. O objetivo declarado do estado de exceção de tipo fascista é, portanto, o aniquilamento das organizações e da capacidade de resistência da classe trabalhadora. Evitá-lo era — e ainda é — a principal tarefa das forças populares.

¹⁰ Criados por Mussolini em 1919, os *fasci di combattimento* eram grupos formados por ex-soldados desmobilizados e desempregados oriundos dos setores médios italianos. A palavra *fascio* é uma referência a uma simbologia do Império Romano, sobre a qual o ditador fazia constante referência. Tais grupos foram responsáveis pela escalada de violência contra sindicatos e partidos operários que caracterizou a ascensão de Mussolini ao poder, culminando na Marcha sobre Roma em outubro de 1922.

RACISMO E FASCISMO NA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

Para as forças progressistas e de esquerda do Brasil, a eleição de um governo como o de Jair Bolsonaro indicava um imenso retrocesso político e social. Tudo isso se consolidou. Porém, o que não esperávamos é que esse retrocesso viria acompanhado de uma crise sanitária a nível global que causou mais de 600 mil mortes¹¹ somente no nosso país.

Como vimos anteriormente, esse governo se consolida com características que chamamos de *neofascistas*, executando uma política neoliberal que corrobora para o avanço da precarização da vida da classe trabalhadora e aprofunda as históricas desigualdades sociais e raciais que marcam a formação social de nosso país.

A formação social brasileira foi marcada por mais de 300 anos de escravidão sob o modo de produção escravista colonial, apontado por Jacob Gorender (2016, p. 85) como um “[...] modo de produção historicamente novo” com características socioeconômicas específicas que o distanciam tanto do escravismo antigo como do feudalismo. Tal afirmação contrariava o que havia sido afirmado pela historiografia até então.

Esses mesmos antigos trabalhadores escravizados, agora trabalhadores assalariados ou “livres”, sentiram e ainda sentem as profundas marcas deixadas pelo escravismo colonial e pelo capitalismo dependente brasileiro, que utilizou de diversos mecanismos ideológicos, econômicos e políticos para perpetuar a condição subalternizada desses trabalhadores que, por sua vez, eram em sua maioria negros. Como afirmou Clóvis Moura (2014, p. 219):

¹¹ Cf. Tito (2022).

O Negro foi obrigado a disputar a sua sobrevivência social, cultural e mesmo biológica em uma sociedade secularmente racista, na qual as técnicas de seleção profissional, cultural, política e étnica são feitas para que ele permaneça imobilizado nas camadas mais oprimidas, exploradas e subalternizadas. Podemos dizer que os problemas de raça e classe se imbricam nesse processo de competição do Negro pois o interesse das classes dominantes é vê-lo marginalizado para baixar os salários dos trabalhadores no seu conjunto (MOURA, 2014, p. 219).

Dito isso, é importante compreender essa relação entre racismo e capitalismo no Brasil. O racismo se constitui enquanto elemento estrutural da nossa sociedade capitalista do mesmo modo que o fascismo se apresenta enquanto a face mais extrema do capitalismo na radicalização do programa neoliberal.

Cabe lembrar que a luta antifascista no último período não é a mesma que se deu contra o fascismo clássico na primeira metade do século XX e que se expressava, no Brasil, na luta contra o integralismo e sua influência na ditadura do Estado Novo.

Na nova onda neofascista, por meio da qual a extrema-direita vem ocupando os governos de diversos países no mundo, a política do nacionalismo econômico e do protecionismo seguem como características que unem o fascismo clássico ao atual apenas em países de capitalismo central, particularmente no continente europeu. No Brasil, o governo Bolsonaro aplica uma política ultraneoliberal, com a abertura para o capital internacional, o avanço das privatizações e o completo alinhamento com o imperialismo norte-americano (LOWY, 2019).

Juntamente a essas características, Bolsonaro também é um entusiasta da Ditadura Militar, faz referência à Polícia Militar e faz apologia às diversas formas de violência contra indígenas, quilombolas e LGBTs, além de se colocar totalmente contra uma suposta ameaça comunista. Desde que era deputado, foram várias as denúncias contra suas falas misóginas e racistas contra figuras públicas.

Somando-se a isso, o negacionismo de Bolsonaro e dos integrantes do seu governo foi um dos grandes entraves para a devida condução da crise sanitária no Brasil. Quando no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que vivenciávamos uma pandemia, ainda havia muitas dúvidas sobre a melhor forma de evitar a proliferação do vírus, que, até aquele momento, atingia setores médios e altos da sociedade. Isso fez com que se popularizasse a ideia de um vírus “democrático” e de que estávamos “todos no mesmo barco” (BRUINJÉ; OLIVEIRA, 2022). Essa premissa em pouco tempo mostrou-se falsa, sobretudo quando a Covid-19 chegou às periferias dos centros urbanos e atingiu, de maneira fatal, a classe trabalhadora negra brasileira.

Um estudo realizado em 2021 pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (Nois), da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), apontou que negros morrem mais de Covid-19 do que brancos (NOIS, 2020). O estudo demonstrou que, enquanto 55% de negros morreram por conta da Covid-19, a quantidade entre brancos foi de 38% (NOIS, 2020). Ratificando esses dados, outra pesquisa divulgada em novembro de 2021 pela Organisation for Economic Cooperation and Development (OECD) apontou que o risco de mortalidade por Covid-19 no Brasil é de 1,5 vezes maior entre a população negra em comparação à população

branca (OECD, 2021).

Apesar de os números serem discrepantes, organizações do movimento negro apontam que há uma subnotificação dos dados, postos que o Ministério da Saúde demorou a divulgar e inserir como prioridade o quesito raça/cor nos formulários sobre a doença, o que aponta a forma negligente como esse governo tratou e vem tratando a vida da população negra do país.

Desde menosprezar a “gripezinha” até afirmar que não era “coveiro”, Bolsonaro e seu governo não tomaram medidas necessárias para garantir o devido distanciamento social e a sobrevivência da população sob o pretexto de “não parar a economia”. Iniciativas como o auxílio emergencial, a Lei Aldir Blanc e o auxílio para agricultores familiares foram de suma importância, mas insuficientes para manter a segurança sanitária e a segurança alimentar da população brasileira.

Segundo a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), cerca de metade da população brasileira (116,8 milhões) sofre algum tipo de insegurança alimentar (VIGISAN, 2021). Dessas pessoas, 19,1 milhões afirmaram passar períodos de 24 horas sem ter o que comer. Sob o governo Bolsonaro, esse quadro acelerou rapidamente, saltando de 10,3 milhões para 19,1 milhões em dois anos (VIGISAN, 2021).

A fome no Brasil tem raça, gênero e região. Ainda segundo o relatório da Rede Penssan, 70% das pessoas com insegurança alimentar no Brasil moram na região Nordeste, sendo esta a região que apresenta o maior número absoluto de pessoas em situação de insegurança alimentar grave (fome), somando 7,7 milhões de pessoas (VIGISAN, 2021).

No ano de 2020, 11,1% dos lares chefiados por mulheres estavam passando fome, em detrimento dos 7,7% dos lares chefiados por homens. Já nas residências chefiadas por pessoas negras, a fome esteve presente em 10,7% destas, contra 7,5% quando a pessoa de referência era branca (VIGISAN, 2021).

Diante desse cenário de morte, fome e deficiência no acesso à saúde, à renda e à educação para a população brasileira — sobretudo a população negra —, o movimento negro tem acusado Bolsonaro de genocídio e apontando o caráter racista e fascista de seu governo. O estopim para que essas denúncias tomassem as ruas se deu a partir dos assassinatos do adolescente João Pedro e de George Floyd (no Rio de Janeiro e nos Estados Unidos, respectivamente), ambos em maio de 2020, e da morte do menino Miguel Otávio, de apenas 8 anos, em junho do mesmo ano, no Recife.

Nesse mesmo período, diversas ameaças foram feitas ao Supremo Tribunal Federal (STF) e, inclusive, um dos filhos de Bolsonaro chegou a afirmar verbalmente que “vai haver rompimento institucional, só resta decidir quando” (DAYANE, 2020). A iminência de um fechamento de regime associado à falta de ação do governo diante da pandemia e os assassinatos em sequência da população negra foi o que fez com que diversos coletivos e movimentos negros se posicionassem contra o racismo e o fascismo como duas faces de um mesmo governo genocida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os poucos ganhos e avanços que tivemos no último período foram frutos de muita luta de trabalhadoras e trabalhadores organizados. Os tempos não são fáceis e o desemprego, a fome e a falta de Saúde

e Educação devastam a vida da nossa classe trabalhadora e do povo negro. Além disso, lidar com um vírus desconhecido que sofre mutação a cada semestre também é um grande desafio, sendo necessário, portanto, permanecer levantando as bandeiras antirracistas e antifascistas como uma tarefa prioritária neste próximo ciclo até que o crescimento da organização popular possa impor uma derrota decisiva ao reacionarismo na realidade brasileira.

É importante lembrar que, enquanto movimento político e social de caráter reacionário, a força do neofascismo consiste em sua capacidade de manter coesa uma base social de massas. A principal sustentação de sua força ainda se encontra nos setores médios, mas o crescimento de sua influência nos setores mais precarizados da classe trabalhadora não é nada desprezível. Além disso, também não se pode negligenciar a sua capacidade de construir hegemonia através do discurso religioso nas periferias. Isso sugere, a todos os setores democráticos e progressistas da sociedade brasileira, a necessidade de reconstruir laços entre a grande maioria das trabalhadoras e dos trabalhadores, composta por negros e negras, e as organizações de luta comprometidas a derrotar o neofascismo.

Só será possível reatar esses laços se a esquerda brasileira souber partir das dificuldades atuais na organização do povo brasileiro, canalizando seus anseios em torno de um projeto autônomo de poder capaz de romper o reacionarismo dos setores dominantes. O aprendizado da educação popular e a mobilização por pautas como a renda básica universal, debatidas neste livro, são passos concretos que articulam as necessidades reais e imediatas da classe trabalhadora à derrota urgente do neoliberalismo e do neofascismo na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ARCARY, V. Bolsonaro é ou não um neofascista? In: DEMIER, F.; CISLAGHI, J. F. (org.). *O neofascismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019. p. 35-48.

BOITO JR., A. Governos Lula: a nova burguesia nacional no poder. In: BOITO JR., A.; GALVÃO, A. (org.). *Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000*. São Paulo: Alameda, 2012. p. 32-97.

BOITO, JR., A. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. *Revista Crítica Marxista*, Campinas, n. 50, p. 111-119, 2020. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/sumario.php?id_revista=67&numero_revista=50. Acesso em: 12 out. 2022.

BRUINJÉ, A. L. T.; OLIVEIRA, R. Classe trabalhadora e racismo durante a pandemia: eugenia e fascismo no governo Bolsonaro. *Revista Resistência Litoral*, Matinhos, v. 1, n. 1, p. 29-44, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rrl.v1i1.79294>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/resistencialitoral/article/view/79294>. Acesso em: 12 out. 2022.

DAYANE, J. Fascismo e racismo: duas faces do mesmo ódio. *Brasil de Fato*, [S. l.], 2 jun. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/02/fascismo-e-racismo-duas-faces-do-mesmo-odio>. Acesso em: 12 out. 2022.

FONTES, V. O profascismo – arranjo institucional e policialização da existência. *Marxismo 21*, [S. l.], 8 dez. 2019. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2017/05/Virg%C3%ADnia-Fontes-O-profascismo-%E2%80%93-arranjo-ins->

titucional-e-policializa%C3%A7%C3%A3o-da-exist%C3%AAncia.pdf. Acesso em: 12 out. 2022.

GORENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo: Editora Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

GRAMSCI, A. *Escritos políticos*. Lisboa: Seara Nova, 1977. v. 2

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. v. 3.

GUÉRIN, D. *Fascismo e grande capital*. Campinas: Editora da Unicamp, 2021.

LOWY, M. Neofascismo: um fenômeno planetário - o caso Bolsonaro. *A Terra é Redonda*, [S. l.], 24 out. 2019. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/neofascismo-um-fenomeno-planetario-o-caso-bolsonaro>. Acesso em: 12 out. 2022.

MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Fundação Mauricio Graboisco, 2014.

NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE (NOIS). Diferenças sociais: pretos e pardos morrem mais de COVID-19 do que brancos, segundo NT11 do NOIS. *Centro Técnico Científico/PUC-Rio*, Rio de Janeiro, 27 maio 2020. Disponível em: <https://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt-11-do-nois/#:~:text=Apesar%20da%20proximidade%20dos%20n%C3%BAmeros,esse%20valor%20ficou%20em%2038%25.&text=Entre%20os%20cerca%20de%2030,%2C%20aproximadamente%2055%25%20tiveram%20alta>. Acesso em: 12 out. 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). *Health at a Glance 2021*. Paris: OECD, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1787/ae3016b9-en>. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/health-at-a-glance-2021_919b5f62-en. Acesso em: 12 out. 2022.

POULANTZAS, N. *Fascismo e ditadura*. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

TITO, F. Brasil se aproxima da marca de 650 mil mortos por Covid; média móvel de vítimas fica abaixo de 600. *Portal G1*, São Paulo, 1 mar. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2022/03/01/brasil-se-aproxima-da-marca-de-650-mil-mortos-por-covid-media-movel-de-vitimas-fica-abaixo-de-600.ghtml>. 12 out. 2022.

TOGLIATTI, P. *Lições sobre o fascismo*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

VIGISAN. *Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil*. Brasília: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

2.

QUESTÃO RACIAL, GÊNERO E POBREZA NO BRASIL: OS DESDOBRAMENTOS PARA A LUTA POR DIREITOS ONTEM E HOJE

ELAINE BEZERRA¹²

ÍTALA CARNEIRO BEZERRA¹³

INTRODUÇÃO

A forma como se deu a colonização no Brasil fez com que o racismo e o patriarcado se configurassem como fatores estruturantes na nossa formação social de modo que certos fenômenos, tais como a pobreza, sejam necessariamente atravessados pelas dimensões de gênero e raça e articulados à classe social. Dito isso, este capítulo

¹² Doutora em Serviço Social, Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

¹³ Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia (UFBA).

tem o objetivo de discutir alguns elementos da realidade das mulheres no contexto brasileiro e traçar desafios da luta por direitos na atualidade, com ênfase na campanha pela renda básica, considerando o fenômeno da pobreza e suas determinações sócio-históricas.

ELEMENTOS DO RACISMO E DO PATRIARCADO NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

A colonização do Brasil insere-se no processo de expansão do modo de produção capitalista que imbricou as relações de poder patriarcal¹⁴ e o racismo à exploração do trabalho e à expropriação das riquezas naturais do território. Esse arranjo conformou o que Saffioti (2004) conceituou como o *nó patriarcado-capitalismo-racismo* e que imprimiu características peculiares à nossa formação social e econômica. Assim, as relações de gênero e o racismo fizeram e ainda fazem parte de um sistema mais amplo de dominação e constituem elementos de inferiorização social (SAFFIOTI, 2004, 2013).

A colonização brasileira teve a recorrente prática do estupro realizada pelos portugueses em relação às mulheres negras e indígenas, de modo a estar na origem de toda e qualquer construção sobre a identidade nacional e engendrar hierarquias de raça e gênero em nossa sociedade. Acerca disso, Gilliam *apud* Sueli Carneiro (2018) caracteriza três situações que definem, em grande medida, a formação nacional no que se refere ao aspecto apresentado: (i) o papel da mulher negra na formação da cultura nacional é rejeitado; (ii) a desigualdade entre homem e mulher é erotizada; e (iii) a violên-

¹⁴ O patriarcado é um caso específico das relações de gênero e sua constituição se dá no âmbito das relações de produção e na esfera pública. Ele não é um sistema à parte do capitalismo, mas um regime de dominação-exploração intrinsecamente articulado com o capitalismo, os quais se fundiram historicamente numa simbiose patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 2004).

cia sexual contra as mulheres negras é romantizada.

Como resistência ao lugar de submissão a que os colonizadores queriam colocar a população escravizada, as mulheres negras estiveram “[...] organizadas contra a escravidão — as fugas, os motins, as rebeliões e a formação dos quilombos — demonstravam uma reação à dita docilidade-cordialidade-submissão dos negros e das mulheres escravas contra a família patriarcal branca” (PACHECO, 2013, p. 58). O protagonismo de homens, mas, sobretudo, de mulheres negras, esteve escondido atrás dos mitos oficiais construídos pelas elites dominantes daquela época (GONZALEZ, 1982), enquanto que a historiografia oficial construía modelos de família e sociabilidade que não condiziam com a realidade das mulheres e homens escravizados.

Esses aspectos, conjugados à violência, à desumanização e à alienação das riquezas que possuíam, assim como dos meios de produção e da terra, fundaram uma profunda segmentação e desigualdade que caracterizou todo o processo de colonização brasileira no que se refere às relações de classe, raça e gênero, fatores estruturantes dessa sociedade que se encontram vigorantes até os dias atuais.

A prática do estupro, por exemplo, foi romantizada por autores estrangeiros e por intelectuais brasileiros que, falaciosamente, utilizavam o termo “miscigenação” como produto de uma suposta e pacífica vida amorosa entre mulheres negras escravizadas e/ou indígenas e senhores brancos europeus. Esses autores não mencionam a violência, as relações de poder e sequer os estupros ao se referirem ao passado colonial brasileiro. Além disso, eles utilizam o termo “democracia racial” para se referir a esse encontro inter-

continental vivenciado pelas mulheres e homens em seu primeiro território (o corpo), realizado à base de violência e desigualdades imbricadas — e no caso das mulheres violência e humilhação de cunho sexual.

Segundo Lélia Gonzalez, o discurso oficial das elites brasileiras construiu o sentimento nacional a partir da “festejada democracia racial” como se não existisse desigualdade social contra os negros no Brasil (RATTS; RIOS, 2010). Difundiu-se amplamente no país a ideia de que aqui se vivia “[...] um paraíso ‘de’ e ‘para’ todas as raças, sobretudo se comparado com os Estados Unidos e com alguns países africanos que chegaram a ter leis de segregação racial, como o Zimbábue e a África do Sul” (RATTS; RIOS, 2010, p. 87). Nas poucas vezes em que se trazia para debate a questão do racismo, algumas delas estavam pautadas na forma como o racismo se expressava em outros países, e não no contexto brasileiro.

Florestan Fernandes (2017), ao se referir à existência dos mitos construídos sobre o processo de colonização na realidade brasileira, pondera que esses mitos acabam por revelar aspectos íntimos daquilo que se propuseram a esconder. Sobre a suposição de democracia racial no Brasil, eles surgem para tentar esconder que o processo de desagregação da produção escravista e sua ordem social não se fizeram em relação a toda a população brasileira (FERNANDES, 2017). O autor ressalta que, “[...] naqueles limites, não cabiam nem o escravo e o liberto, nem o ‘negro’ ou o ‘branco pobre’ como categorias sociais” (FERNANDES, 2017, p. 30). De tal maneira, o autor referia-se a uma “[...] revolução das elites, pelas elites e para as elites; no plano racial, de uma revolução do branco para o branco, ainda que se tenha de entender essa noção em sentido ontológico e

sociológico” (FERNANDES, 2017, p. 30).

O racismo operou enquanto elemento ocultador da presença e da importância da população negra na formação da sociedade brasileira (NASCIMENTO, 1974). O apagamento desse elemento nas análises acerca das relações sociais se mostra revelador de uma realidade profundamente marcada pela segmentação no que se refere às dimensões de raça e gênero. Em outras palavras, uma sociedade estruturada pela dominação de classe, racismo e pelo sexismo.

Na sociedade colonial, as mulheres estiveram privadas do exercício de direito à propriedade, aliado à divisão populacional em castas à desigualdade entre os sexos. Esse “[...] rígido sistema de constrangimento físico e moral do elemento feminino, criado e mantido pelo androcentrismo da família patriarcal, marcou profundamente a vida e a mentalidade da mulher brasileira” (SAFFIOTI, 2013, p. 250–251). Esse elemento, somado à hostilidade recorrente entre as mulheres brancas das classes dominantes e as mulheres negras escravizadas devido aos sucessivos episódios de violência sexual em que os esposos das primeiras cometiam contra as segundas — mas que eram interpretados a partir do mito de que eram as mulheres negras que provocavam tais atos — constituiu uma arena de tensões entre mulheres brancas e negras, dadas as diferenças no fator estrutural que cada um desses grupos representava em relação aos homens das classes dominantes e, portanto à esfera da produção e economia. Nesse caso, mulheres e homens brancos das elites dominantes beneficiavam-se do racismo à brasileira (BEZERRA, 2020).

De acordo com Sueli Carneiro (2018), a ideologia reserva à mulher negra o lugar da violência sexual e das relações extracon-

jugais. A autora destaca que, “[...] para as mulheres negras consideradas como destituídas destes atrativos, reserva-se a condição de ‘burro de carga’: ‘Preta pra (sic) trabalhar, branca para casar e mulata pra (sic) fornicar’” (CARNEIRO, 2018, p. 158). Essa definição evidencia a tradição cultural patriarcal colonial para as mulheres brasileiras, reservando para elas a desigualdade do estigma e da hierarquia entre elas na relação com os homens, introduzindo, portanto, contradições no que se refere às relações entre o grupo diverso de mulheres (CARNEIRO, 2018). As mulheres negras e brancas foram mantidas afastadas das atividades referentes ao exercício de poder acerca de áreas como Economia, Política e mesmo a propriedade dos meios de produção. Tal situação significou uma barreira à conscientização desses problemas por parte da população feminina pertencente, inclusive, à elite dominante (SAFFIOTI, 2013), assim como às mulheres da classe trabalhadora e de suas franjas marginais.

As desigualdades oriundas do racismo, do patriarcado e do capitalismo irão desencadear condições extremamente diferentes entre mulheres e homens, negros e brancos no que se refere ao mercado de trabalho, à localização territorial, ao acesso a bens e serviços, aos índices sociais e às condições de vida. Devido ao seu processo histórico, o Brasil se posiciona entre os países com maior desigualdade no mundo no que se refere às dimensões de classe, raça e gênero. A repercussão do processo histórico permanece atual, sendo muitas as expressões e atravessamentos nas relações sociais. Neste capítulo, priorizaremos os temas da pobreza e da fome e a necessidade de uma renda básica como direito das mulheres.

O FENÔMENO DA FOME E DA POBREZA ENTRE AS MULHERES

A fome é uma realidade constante e insistente na formação social brasileira e se caracteriza como um aspecto político e histórico que nunca desapareceu, mas, ao contrário, intensifica-se em determinados períodos históricos. O fortalecimento das políticas neoliberais no Brasil a partir dos anos 1990, que impôs medidas de ajuste estrutural marcadas pela privatização, abertura de mercados, redução da intervenção do Estado na economia e redução de gastos sociais, teve consequências danosas para a vida das mulheres.

Apesar de esse período ter sido marcado pelo aumento do emprego para as mulheres, a maioria dos postos de trabalho gerados eram marcadamente precários e vulneráveis, contribuindo para o aprofundamento da divisão sexual do trabalho¹⁵. Em material da Sof (2020), é possível constatar que a diminuição da proteção social e a redução dos serviços públicos aumentou a exploração do trabalho gratuito das mulheres na esfera doméstica e familiar. Assim, chegamos no final do século XX com altos índices de pobreza e, entre os pobres, as mulheres eram a maioria. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de 2015, entre os anos de 1992 e 1993, o número de indivíduos pobres aumentou de 58,9 para 60,9 milhões. Embora tenha havido algumas variações durante a década (com uma sensível diminuição), chegamos em 2003 com uma cifra de 61,8 milhões de pessoas consideradas pobres (IPEA,

¹⁵ De acordo com Danièle Kergoat (2002, 2009), a divisão sexual do trabalho organiza as relações sociais de gênero e o sistema de produção de mercadorias e possui dois princípios norteadores: o da separação e o da hierarquia. O primeiro (separação) explica a existência de trabalhos de homens e de mulheres. Essa separação destina aos homens o trabalho produtivo e às mulheres o trabalho doméstico e a reprodução social. O segundo (hierarquia), conceitua que o trabalho produtivo, “por excelência” realizado pelos homens, possui maior valor social do que o trabalho doméstico, que é relegado ao status de um “não trabalho”.

2016).

No período recente de governos progressistas (2003-2016), a ampliação do Fome Zero, a criação do Bolsa Família e vários outros programas que estiveram articulados e operaram de forma conjunta através do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) representaram a primeira experiência enquanto política de Estado, que obteve considerável melhoria nos índices sociais relacionados à qualidade de vida da população. Além de efetiva, foi a primeira vez que uma política de distribuição de renda e de combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais aconteceu de forma contínua, ao longo dos governos Lula e Dilma.

De acordo com dados do Censo de 2010 (IBGE, 2010), o rendimento médio das mulheres negras correspondia a 35% do rendimento médio dos homens brancos. As mulheres negras tinham um rendimento médio equivalente a 52% do rendimento das mulheres brancas e as mulheres brancas, por sua vez, tinham 67% do rendimento dos homens brancos. A distribuição dos rendimentos entre as mulheres é mais desigual do que entre os homens. O rendimento médio das mulheres com os 20% maiores rendimentos equivale a 20,5 vezes o rendimento das mulheres com os 20% menores rendimentos. Para os homens, esta relação é de 14,1 vezes (IBGE, 2010). De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo IBGE, os rendimentos mensais das atividades remuneradas entre os anos de 2004 e 2011 demonstraram o aumento de rendimento de toda a classe trabalhadora. A expressão desse aumento se deu da seguinte forma: a) 48,9% (mulheres) em relação a 35,6% (homens); e b) mais de 50% (negros) em comparação com os 35% (brancos) (LEITE; SALAS, 2013 *apud* BE-

ZERRA, 2014).

O programa Bolsa Família é considerado até hoje como sendo um dos exemplos mais bem-sucedidos de combate à insegurança alimentar no mundo inteiro. Por causa da política de valorização do salário mínimo e de distribuição de renda, o Brasil deixou o Mapa da Fome em 2014. O programa reduziu a pobreza em 15% e a extrema pobreza em 25% em uma década e meia (GIOVANAZ; STROPASO-LAS, 2021).

No entanto, desde o golpe parlamentar de 2016, toda esta construção relacionada às políticas de alimentação, nutrição, trabalho, renda e às demais políticas sociais vêm sendo interrompidas. Desde lá, nessa quebra de braço histórica entre direito (conquista) *versus* caridade (favor), o conservadorismo vem crescendo exponencialmente — assim como tem crescido, também, o rebaixamento das condições de luta e da reivindicação da classe trabalhadora —, tendo em vista a retirada de direitos, o aumento do desemprego e a desvalorização do salário mínimo, fatores que têm representado uma dura e cotidiana realidade.

De acordo com as novas projeções da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), como consequência da forte recessão econômica na região — que registrou uma queda do PIB de -7,7% —, estima-se que, em 2020, a taxa da extrema pobreza se situou em 12,5% e a taxa da pobreza atingiu 33,7% da população (CEPAL, 2021). Isso significa que o total de pessoas pobres chegou a 209 milhões no final de 2020, ou seja, 22 milhões de pessoas a mais do que no ano anterior (CEPAL, 2021). Desse total, 78 milhões de pessoas estavam em situação de extrema pobreza, 8 milhões a mais do que em 2019 (CEPAL, 2021).

O documento também indica que as lacunas entre os grupos populacionais persistem: a pobreza é maior nas áreas rurais, entre crianças e adolescentes; entre indígenas e afrodescendentes; e na população com menores níveis educativos. Além disso, o documento acrescenta que o aumento dos níveis de pobreza e de pobreza extrema seria ainda maior sem as medidas implementadas pelos governos para transferir renda emergencial para os domicílios (CEPAL, 2021).

O rendimento é uma das principais variáveis para se mensurar a pobreza e a desigualdade, embora se considere que, sozinho, não explica a pobreza que, por sua vez e em uma perspectiva mais ampla, implica na privação do acesso a bens e serviços. A pobreza feminina se explica pela discriminação de gênero, posição de dependência, divisão sexual do trabalho e pela decorrente falta de tempo. Destacaríamos, ainda, as estruturas do patriarcado e do racismo como fatores determinantes relacionados aos fenômenos da pobreza e da fome.

A exigência de que os trabalhos doméstico e de cuidados sejam realizados pelas mulheres está, em alguma medida, atrelada às dificuldades de inserção e permanência no mercado de trabalho, situação que se agudizou com o contexto de crise política, de desmonte das políticas sociais e da pandemia do novo coronavírus. Merece destaque o fato de que os serviços domésticos remunerados, as ocupações de cuidado e os serviços em geral tenham sido considerados como não-essenciais. De acordo com dados compilados no livro *Desigualdades, direitos e pandemia*, a redução no volume de mulheres ocupadas entre 2019 e 2020 foi de 11,8%, contra 9,8% dos homens (PRATES, 2021).

Somado a isso, o trabalho doméstico não remunerado foi intensificado durante a pandemia de modo que, se em maio de 2020 apenas 1,0% dos homens afirmaram não ter procurado trabalho por ter de cuidar de afazeres domésticos ou de parentes, esse percentual era de 14,7% entre as mulheres. Ao longo da pandemia, o percentual para as mulheres chegou a 21,0%, enquanto que o número permaneceu constante para os homens – em torno de 1,3% (PRA-TES, 2021).

A LUTA PELA RENDA BÁSICA

A atual crise econômica, agravada pela emergência sanitária provocada pela pandemia de Covid-19, escancarou uma realidade de aumento da precarização da vida das mulheres. Interferem no cotidiano das mulheres o agravamento da pobreza, da fome, do desemprego e dos rebatimentos no que se refere às dimensões racial e regional.

Durante a pandemia, a taxa de desocupação entre as mulheres se manteve maior que a dos homens e a maioria das mulheres que se encontravam desempregadas eram negras (DIEESE, 2021, 2022).

Assim, quando analisamos essas situações, ou seja, a quantidade de horas trabalhadas gratuitamente pelo conjunto das mulheres – em relação ao trabalho doméstico e de cuidados estruturado pela divisão sexual do trabalho e pelo alto índice de mulheres desempregadas ou em empregos em tempo e salário parciais –, surge a necessidade de uma política social que possa diminuir as consequências da pobreza e da vulnerabilidade econômica que, hoje, atinge uma grande parcela das mulheres brasileiras.

A economia feminista compreende a análise das relações de produção e reprodução como sendo igualmente importantes à sociabilidade e satisfação das necessidades humanas. Essa noção, ampliada acerca da economia e do trabalho, permite analisar a forma desigual sobre a qual mulheres e homens estão inseridos ou não no mercado de trabalho, assim como o déficit relacionado aos rendimentos e acesso a bens materiais e culturais, que, por sua vez, privilegia o grupo dos homens e da população branca.

Nesse sentido, direitos que aproximem as mulheres de alguma autonomia financeira, ainda que parcial, são extremamente necessários, além de representarem uma reparação histórica às desigualdades sociais entre mulheres e homens. A necessidade de acessar uma renda básica mensal muitas vezes significa a manutenção de um direito básico, ou seja, a própria sobrevivência de filhos e familiares; no entanto, o horizonte de sustentação financeira por parte das mulheres é fundamental no sentido de enfrentamento à violência doméstica e subjugação em relações de trabalho e mesmo em relação ao desemprego. Muitas pesquisas comprovaram a importância do programa Bolsa Família — tanto no contexto urbano quanto no rural — no sentido de incentivo à autonomia econômica das mulheres e, portanto, de uma maior capacidade de autodeterminação acerca de suas próprias vidas. Isso, claro, em um contexto menos adverso do que o atual cenário brasileiro.

Tendo em vista que, dentre a população que vive em situação de pobreza, as mulheres representam a maioria — sendo as mulheres negras as que têm maior prevalência —, é fundamental, neste momento histórico, iniciar uma campanha de luta pela renda básica que considere e priorize os critérios de gênero e raça. No entanto,

diferente da proposta do governo Bolsonaro — que implementou cortes ao orçamento para políticas sociais —, o direito à renda básica deve se dar de forma concomitante a outros direitos básicos, tais como moradia, saneamento, alimentação, educação e emprego. Além disso, é importante salientar que as mulheres negras devem estar no centro dessa iniciativa, sejam elas mães que, sozinhas, suprem as necessidades de suas famílias, sejam elas mulheres em situação de maior precariedade (no contexto rural ou urbano). Diante das gritantes desigualdades operadas pelo imbricamento entre capitalismo, racismo e patriarcado, o direito à renda básica parece um método paliativo que, em tempos de agravamento das condições de vida no contexto de quase dois anos de crise sanitária devido à Covid-19, pode salvar vidas e garantir alguma dignidade às mulheres brasileiras e suas famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do atual cenário que conjuga desigualdades estruturais oriundas de nossas formações social, política e econômica brasileiras atreladas à agudização de condições de vida devido aos direitos básicos negados nos últimos anos, consideramos importante destacar alguns elementos no que tange às lutas das mulheres.

O agravamento da miséria, da fome e da precarização caracteriza a vida da classe trabalhadora na atualidade e alcança índices alarmantes, dentre os quais destacamos que é sobre as mulheres negras que essa realidade tem contornos ainda mais difíceis.

Nesse sentido, as campanhas de solidariedade protagonizadas pelas mulheres das periferias nos quase dois últimos anos de pandemia revelam o protagonismo delas no que se refere à ma-

nutrição da vida em seu sentido literal, inclusive. O calendário de lutas gerais e feministas nesse entremeio esteve diretamente relacionado às questões de sobrevivência, tais como a doação de alimentos, a reivindicação por auxílio emergencial etc. Contudo, avaliamos que essas pautas, potenciais geradoras de campanhas de luta, não foram devidamente aproveitadas de modo que não houve transformações em ganhos concretos, tais como a garantia de políticas públicas por parte do Estado. Além disso, o parco investimento feito pelo Governo Federal foi considerado pelas massas como um ponto positivo em relação ao atual genocida que hoje assume a presidência do país. O *nós por nós* é importantíssimo, sim, mas é obrigação do Estado garantir condições básicas de vida à população tendo em vista o retorno de tributos e a garantia de políticas públicas efetivas.

Por óbvio, o contexto é extremamente adverso à organização popular e às conquistas nesse sentido. No entanto, se conseguirmos transformar as ações de solidariedade neste solo fértil de formação de consciência política, em que a reflexão sobre as desigualdades de classe, gênero e raça nos faça avançar em seu enfrentamento inclusive para dentro da composição das organizações que hoje compõem a esquerda brasileira, conseguiríamos um avanço bastante significativo. Além disso, também será desafiador eleger o único candidato capaz de derrotar eleitoralmente a figura do atual Presidente e garantir sua governança tanto quanto um programa voltado às necessidades da classe trabalhadora, considerando o atual contexto. O lema de uma parte dos movimentos feministas do 8 de março de 2022 foi, inclusive, sintetizado da seguinte maneira: *Pela vida das mulheres: Bolsonaro nunca mais! Por um Brasil sem machismo,*

sem racismo e sem fome!

É um desafio para a classe trabalhadora organizada que uma campanha pela renda básica que considere as desigualdades estruturais, a exemplo da intermitente jornada de trabalho das mulheres no que se refere ao trabalho remunerado, doméstico e de cuidados, dos desiguais rendimentos e do fenômeno da violência contra as mulheres, possa ser politizadora neste cenário de poucas expectativas para o futuro. Ainda assim, nos parece fundamental e necessária a tentativa de reverter o pessimismo — fundamentado no número de mortes de familiares, nas perdas de empregos e na falta de perspectiva dos jovens — em possibilidade de força social que seja capaz de enfrentar as atrocidades que vêm sendo cometidas em nosso país, especialmente no que se refere ao racismo, ao fascismo e à violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, C. I. *Particularidades do trabalho feminino: um debate entre o patriarcado e a divisão sexual do trabalho*. 2014. 141 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7796>. Acesso em: 12 out. 2022.

BEZERRA, C. I. *Reprodução e resistência na vida cotidiana: uma análise a partir das experiências de mulheres em grupos comunitários nos Bairros de Peixinhos/Olinda e Brasília Teimosa/Recife*. 2020. 199 f. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020. Disponível

em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/33872>. Acesso em: 12 out. 2022.

CARNEIRO, Sueli. Gênero e raça na sociedade brasileira. In: CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. Belo Horizonte: Letramento, 2018. p. 57-72.

COMISSION ECONOMICA PARA AMERICA LATINA Y CARIBE (CEPAL). La autonomia económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad. Nova Iorque: Cepal, 2021. 15 p. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/46633-la-autonomia-economica-mujeres-la-recuperacion-sostenible-igualdad>. Acesso em: 29 out. 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *Desigualdade entre negros e não negros se aprofunda durante a pandemia*. São Paulo: Dieese, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2021/conscienciaNegra.pdf>. Acesso em: 29 out. 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: velhas desigualdades e mais precarização*. São Paulo: Dieese, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/mulher.html>. Acesso em: 29 out. 2022.

FERNANDES, Florestan. *Significado do protesto negro*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

GIOVANAZ, D.; STROPASOLAS, P. Brasil com fome: pandemia e desmonte do Estado agravam drama dos trabalhadores. *Brasil de Fato*, São Paulo, 11 ago. 2021. Disponível em: <https://www.brasilde->

fato.com.br/2021/08/11/brasil-com-fome-pandemia-e-desmon-te-do-estado-agravam-drama-dos-trabalhadores#:~:text=O%20 programa%20%C3%A9%20considerado%20at%C3%A9, Ma- pa%20da%20Fome%20em%202014. Acesso em: 29 out. 2022.

GONZALEZ, L. A Mulher Negra na Sociedade Brasileira: uma abor- dagem político-econômico. In: MADEL, L. (org.). *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janei- ro: Graal, 1982. p. 120-133.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). *Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014*. Brasília: Ipea, 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6524>. Acesso em: 29 out. 2022.

KERGOAT, D. A relação social de sexo: da reprodução das relações sociais à sua subversão. *Pro-posições*, Campinas, v. 13, n. 1, p. 47-59, 2002. Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/2125/37-dossie-kergoatd.pdf>. Acesso em: 29 out. 2022.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al. (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 67-75.

NASCIMENTO, B. Negro e racismo. *Revista de Cultura Vozes*, São Paulo, v. 68, n. 7, p. 65-68, 1974.

PACHECO, A. C. L. *Mulher negra: afetividade e solidão*. Salvador: Editora UFBA, 2013.

PRATES, I. Impactos econômicos da pandemia sobre renda e traba- lho no Brasil. In: FREITAS, F. S.; STANCHI, M.; PIMENTEL, A. (org.).

Desigualdades, direitos e pandemia. Brasília: Observatório Direitos Humanos e Crise Covid-19, 2021. Disponível em: https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2022/02/Livro-Desigualdades-Direitos-e-Pandemi_3012_2021.pdf. Acesso em: 12 out. 2022.

RATTS, A.; RIOS, F. *Lélia Gonzalez*. São Paulo: Selo Negro, 2010.

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA (SOF). *Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia*. [S. l.]: SOF, 2020. Disponível em: https://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf. Acesso em: 29 out. 2022.

3.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A POBREZA RURAL NO NORDESTE SEMIÁRIDO E O ACESSO À ÁGUA E HOJE

SANDRA MARIA BATISTA SILVEIRA ¹⁶

MARIA DAS GRAÇAS E SILVA ¹⁷

INTRODUÇÃO

O debate sobre a pobreza, sua configuração, suas determinações essenciais e as estratégias para o seu enfrentamento tem gerado longa e farta produção no âmbito das Ciências Humanas e Sociais. O tema deste capítulo agrega uma dimensão pouco explorada no tratamento dessa problemática especificamente no tocante à população situada no semiárido brasileiro, que enfrenta a desigualda-

¹⁶ Doutora em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

¹⁷ Doutora em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

de no acesso à água como expressão da questão agrária e revela um dos aspectos mais dramáticos de sua dimensão ambiental: a intensificação da sede dos pobres em meio aos megaprojetos hídricos.

A maioria dos brasileiros extremamente pobres (59,1%) vive no Nordeste. Desses, 52,1% estão nas áreas rurais (IBGE, 2011). Seguindo a tendência internacional, a extrema pobreza no Brasil concentra-se, principalmente, no campo; e é na região do semiárido brasileiro¹⁸ que vive a maior parcela da população rural em situação de pobreza e extrema pobreza do país.

O Censo Demográfico de 2010 indica que as características de abastecimento hídrico e saneamento básico distinguem as condições de habitação no Brasil tanto para as populações urbanas quanto para as rurais. Os melhores índices de abastecimento hídrico no Brasil se concentram nas regiões Sul e Sudeste, enquanto as regiões Norte e Nordeste permanecem com os percentuais mais baixos, apesar dos avanços apontados pelo Censo tanto no quesito abastecimento como no quesito esgotamento sanitário e coleta de lixo (IBGE, 2011).

No semiárido brasileiro coincidem indicadores de pobreza e as maiores dificuldades de acesso à água de modo seguro e suficiente no país. No entanto, as importantes peculiaridades ecológicas e as condições naturais da região, especialmente a ocorrência de estiagens prolongadas, têm sido identificadas, historicamente, como explicação da pobreza rural e da falta de abastecimento hídrico das populações pobres. A imagem de uma região improdutiva e castigada pelas secas foi reforçada, ao longo da história, por um conjunto

¹⁸ O Semiárido brasileiro é formado pelos nove estados da região Nordeste e a região do Norte de Minas Gerais, no Sudeste do Brasil. A região ocupa 12% do território nacional e conta com uma população de cerca de 28 milhões de habitantes, distribuídos entre as áreas urbanas e rurais (INSA, 2022).

de ações públicas que objetivavam corrigir a natureza da região a partir de estratégias de combate à seca e seus efeitos. O cenário de miséria foi perpetuado com a execução de grandes obras emergenciais, inapropriadas ao clima da região, que acentuavam a subalternização dos camponeses/as, alimentando o que ficou conhecido como *indústria da seca*.

Enquanto a pobreza rural é explicada pelas restrições ecológicas do clima semiárido, desenvolve-se na região, com amplo suporte estatal, uma forma de produção que ocupa a maior parte das terras, para a qual a água é abundante e a produtividade não é afetada pelo clima. Trata-se do modelo do agronegócio, que se apropria da terra e da água do semiárido e reatualiza a indústria da seca na cena contemporânea.

No entanto, as populações que foram historicamente silenciadas também elaboraram suas experiências de luta e resistência. Considerando as relações sociais que produzem e reproduzem a abundância e a miséria no campo, camponeses e movimentos sociais rurais defendem a convivência com o semiárido como possibilidade de viver e produzir na região, enfrentando as contradições do processo de acumulação capitalista e suas particularidades no semiárido.

Assim, estão postas as duas alternativas que disputam o conteúdo e o direcionamento das políticas de água e de enfrentamento à pobreza extrema: o modelo do agronegócio e a agricultura camponesa. A primeira se identifica com os interesses dos produtores agrícolas capitalistas, para quem a água é um negócio: os grandes projetos de irrigação, que dispõem intensivamente da água para a produção agroexportadora. A segunda alternativa é construída a

partir das lutas socioecológicas dos pobres, identificadas na experiência histórica da convivência com a região semiárida que redefine o próprio sentido da água e da vida na região e apresenta outras saídas para o enfrentamento da pobreza rural, inclusive recuperando suas determinações históricas.

Dito isso, o objetivo deste capítulo é problematizar a relação entre pobreza rural no semiárido brasileiro e o acesso à água, delimitando seus principais aspectos históricos e conjunturais. Metodologicamente, este estudo ampara-se em pesquisa documental e bibliográfica, parte significativa que pode ser consultada na tese de doutoramento da primeira autora¹⁹. A título de conclusão, tem-se que a reprodução da pobreza rural no semiárido brasileiro e os obstáculos para o acesso a água que ela enfrenta não decorrem de fatores ecológicos, e sim manifestam a histórica desigualdade social no campo, expressão das relações de propriedade historicamente fincadas no monocultivo e na concentração da terra. Tais relações têm ensejado lutas e resistências, parteiras de estratégias de convivência com o semiárido, em oposição à perene ofensiva do capital sobre a terra e os recursos naturais, a exemplo dos megaprojetos hídricos, dos quais a transposição do Rio São Francisco é emblemática.

ASPECTOS HISTÓRICOS DA FORMAÇÃO SOCIAL DO NORDESTE SEMIÁRIDO

Para explicitar as bases históricas da pobreza rural no semiárido brasileiro, apresentamos, neste texto, aspectos históricos da expansão do capital no campo a partir da formação das oligarquias agrárias e da inserção subordinada do Nordeste semiárido na eco-

¹⁹ A tese de Sandra Maria Batista, defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFPE, intitula-se *A geopolítica da sede no Brasil: um estudo sobre a água e pobreza no campo*. O trabalho teve orientação da Profa. Dra. Maria das Graças e Silva, coautora deste capítulo.

nomia nacional e internacional.

Conforme nos indica Oliveira (1977), o processo de formação social do Nordeste foi conduzido pelo movimento de acumulação capitalista nos vários períodos históricos, de modo que foram sendo construídos vários 'nordestes'. O primeiro deles era formado por quatro dos oito estados que hoje compõem a região: Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Este era o Nordeste açucareiro do período colonial e era o Brasil que a Europa relatava nas mais exuberantes pinturas que retratavam as belas paisagens naturais e a opulência da vida cotidiana das elites do açúcar.

No entanto, os interesses do capital comercial e financeiro inglês e norte-americano deslocaram o poder político das mãos da burguesia açucareira dos litorais para os latifundiários dos sertões, fazendo emergir gradualmente outra região — o Nordeste algodoeiro-pecuário. A ocupação do interior do Nordeste, especificamente de sua faixa semiárida possibilitada pela expansão da atividade pecuária e algodoeira, possibilitou o surgimento de outro Nordeste: o Nordeste das secas (OLIVEIRA, 1977).

Há relatos da ocorrência de longos períodos de estiagem desde o início da colonização portuguesa. No entanto, as secas só se tornaram problema relevante quando a região semiárida passou a ser ocupada por uma população branca, em meados do século XVIII, com a expansão das fazendas de gado, que influenciou o aumento da densidade demográfica na região. Antes da exploração da pecuária, os indígenas haviam estabelecido uma relação de convivência com o lugar e habitavam principalmente as regiões de brejo, localizadas próximo das fontes de águas. Com a ocupação branca, as secas entraram de modo permanente nos relatos históricos, registrando-se

calamidades que causavam prejuízo aos colonizadores e pecuaristas. Ao colonizador restavam, portanto, duas alternativas: retornar ao litoral ou ocupar as regiões de brejo úmido (SILVA, 2006).

A pecuária funcionava como um desdobramento marginal da principal atividade econômica e estava ligada diretamente ao capital interno da região açucareira. Porém, esse cenário foi alterado quando se descobriu que a região semiárida é propícia à produção de algodão de fibra longa, bastante demandado no comércio internacional, especialmente pela expansão da indústria têxtil na economia inglesa. Os mesmos mecanismos que estiveram na base da constituição desse novo Nordeste também estavam sustentando a produção cafeeira no Centro-Sul. Ou seja, ambas as economias se realizavam no comércio exterior e atendiam às necessidades do capital internacional norte-americano e inglês (OLIVEIRA, 1977).

O sistema algodoeiro, associado às culturas de subsistência e à pecuária, constituiu a base da economia da região, contribuindo com a permanência da população no semiárido. O algodão se tornou o mais importante produto de exportação do país no século XVIII e até o século XX e o semiárido era a principal área produtora e exportadora de algodão no país²⁰. A produção do algodão era considerada “lavoura de pobre” porque exigia pouco investimento inicial e garantia a sobrevivência das famílias. Os grandes fazendeiros se tornaram intermediários financeiros entre os agricultores pobres e o capital estrangeiro, explorando os pequenos produtores e tornando o semiárido um imenso algodoal (SILVA, 2006).

²⁰ Em 1915, o Nordeste possuía 47 fábricas de tecidos de fição, com mais de 20 mil operários. Após a Segunda Guerra Mundial, a indústria têxtil passou a se concentrar na região Sudeste, sendo São Paulo a responsável por cerca da metade da produção têxtil nacional (SILVA, 2006).

A partir da constituição desse modelo algodoeiro-pecuário, foram elaborados relatos que apresentavam o Nordeste como uma região rústica, atrasada e pobre, uma concepção favorável ao movimento de reprodução do capital no campo brasileiro. A construção ideopolítica do Nordeste das secas vai, portanto, coincidir com a redefinição da divisão regional do trabalho no Brasil, momento em que a região Centro-Sul se converte no centro da industrialização de modo que as migrações Nordeste-São Paulo passam a disponibilizar mão de obra para a indústria nacional. Nesse contexto, são contrapostas a ideia de estagnação do Nordeste e a da opulência da industrialização, representando, ideologicamente, uma nova divisão regional do trabalho na economia brasileira em substituição à autonomia das economias regionais nas suas relações com o exterior (OLIVEIRA, 1977).

A partir de 1845, surgiram documentos oficiais que tratavam da seca na região semiárida. As oligarquias agrárias dos sertões atribuíam às secas toda a culpa pelo atraso econômico regional, apropriando-se dos esporádicos socorros governamentais para manterem suas fazendas de gado. Em 1856, o Governo Imperial determinou a criação de uma Comissão Científica para estudar a realidade do Nordeste seco e propor saídas para enfrentar a seca. Instaurou-se, com a criação dessa comissão, um esforço contínuo para encontrar soluções técnicas para os problemas ambientais do semiárido, apostando na capacidade humana de interferir na natureza. Muitas foram as saídas propostas, mas a que prevaleceu foi a execução de obras hidráulicas, especialmente a açudagem e a irrigação, compreendidas como prova da capacidade humana de modificar as condições naturais inóspitas, apresentando uma solução

direta para o problema das secas pela “correção” da natureza do semiárido. A partir do trabalho dessa Comissão, a açudagem passou a ser vista como redenção da região (SILVA, 2006).

Logo, a solução hidráulica foi se revelando como sendo o mais importante investimento público do Estado nas grandes e médias fazendas para socorrer os rebanhos dos latifundiários nos períodos de estiagens. Desde aquela época, quem tinha água eram os donos da terra, ou melhor, das melhores porções de terras. Assim, a açudagem fortaleceu o poder político das oligarquias algodoeiro-pecuária e concedeu aos pecuaristas, além da propriedade da terra, o controle da água. Para os pobres, prevalecia o socorro circunstancial e descontínuo das emergências enquanto o Estado garantia a reprodução do sistema algodoeiro-pecuário e o poder dos latifundiários.

A seca de 1877/1879 foi muito marcante na história por suas consequências trágicas. Cerca de 500 mil pessoas, ou seja, metade da população do Ceará na época, morreu de fome ou foi vitimada por epidemias; além disso, todo o gado morreu. Nessa mesma ocasião, intensificou-se o êxodo rural para a região Norte, especialmente para o Amazonas, onde se iniciava o ciclo da borracha, além de São Paulo e outras áreas do Sul. Essa grande seca coincidiu com a substituição da economia açucareira pela economia do café do sul, em termos de importância no cenário das exportações nacionais. Com esse movimento, o Nordeste deixava de representar a opulência econômica do Brasil e passou a sofrer um intenso movimento migratório, sendo identificado como fornecedor de mão de obra para outras regiões em desenvolvimento e também para o serviço militar e da marinha nacional. As grandes secas geraram a suspensão dos trabalhos rurais e muitas pessoas foram lançadas na misé-

ria nesses períodos, sem condições de garantir o próprio sustento a partir das atividades produtivas (NARBER, 2003).

A partir do século XX, a intervenção do Estado no Nordeste semiárido buscou “resolver” os problemas da economia regional, identificados como resultado das condições ambientais e climáticas impróprias ao desenvolvimento. Desse modo, na primeira década do século XX, foi criada a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (IFOCS), que se transformou no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) na década de 1950. Sem dúvida, a criação desse órgão representou uma espécie de racionalização da ação estatal sobre o semiárido, então chamado de Polígono das Secas²¹. O maior legado da criação desse órgão foi a realização de estudos e pesquisas que permitiram o avanço do conhecimento acerca da região, especialmente no que diz respeito às suas características ambientais climáticas. De acordo com a análise de Oliveira (1977), a iniciativa não ofereceu qualquer crítica à estrutura socioeconômica vigente no semiárido; sequer a mencionava.

A criação do DNOCS para combater os efeitos das longas estiagens coincidiu exatamente com a expansão do Nordeste algodoeiro-pecuário, evidenciando que a própria demarcação do território como prioritário para as obras de ‘enfrentamento das secas’, na verdade, serviu para reforçar a estrutura produtiva do algodão e da pecuária, favorecendo os latifundiários e suas propriedades.

²¹ Inicialmente, esse aspecto nos sugere que o DNOCS considerava os problemas do semiárido como problemas ecológicos, para os quais elaborava respostas exclusivamente técnicas. No entanto, um estudo mais cuidadoso nos permite verificar que o DNOCS não foi um órgão criado para o planejamento regional do Nordeste do Brasil; ao contrário, era um órgão nacional que tinha por objetivo o ‘combate à seca’ onde quer que ela se apresentasse. No entanto, nenhuma obra foi construída fora do Nordeste semiárido, o que indica a captura deste órgão pelas oligarquias regionais (OLIVEIRA, 1977).

Assim, a intervenção do Estado não foi capturada pelo Nordeste algodoeiro. O Estado era o Nordeste algodoeiro (OLIVEIRA, 1977).

O DNOCS concentrou-se na execução de grandes obras de infraestrutura, como a construção de açudes e barragens de represamento, a perfuração de poços e a construção de estradas. Dessas ações, a mais efetiva e visibilizada até hoje foi a construção de estradas, que serviam principalmente para facilitar a circulação de mercadorias. Como só havia uma mercadoria, as estradas foram construídas para fazer circular o algodão. Essa não foi, porém, a única evidência do caráter algodoeiro-pecuário do DNOCS. As grandes obras hídricas, com extensas capacidades de armazenamento, também foram construídas nas propriedades de grandes fazendeiros e coronéis da região. Assim, a água era direcionada principalmente para a sustentação da atividade pecuária (OLIVEIRA, 1977). Os pobres e sedentos, por sua vez, apenas marginalmente poderiam ter acesso à água para seu próprio consumo e produção familiar.

Nos períodos de secas prolongadas, o DNOCS recrutava essa mão de obra disponível pela estiagem e os empregava nas chamadas frentes de emergência, exatamente nas obras de infraestrutura hídrica nas propriedades privadas e na construção de estradas, e, às vezes, até em estradas privadas dentro dos latifúndios (OLIVEIRA, 1977). Conforme o autor, trata-se de um claro movimento de acumulação primitiva no Nordeste pela disponibilidade grandiosa de mão de obra e pelo amplo investimento de recursos públicos na implantação de uma infraestrutura que favorecia a oligarquia algodoeira-pecuária.

Em síntese, as determinações históricas da pobreza rural no semiárido brasileiro são frutos das contradições da expansão capi-

talista no Nordeste, marcada pelo caráter concentrador de riquezas e a propriedade privada dos recursos sociais de produção. Essa pobreza se reatualiza na cena contemporânea com o agravamento das condições de vida da população pobre e com a contínua expropriação camponesa, que se expressa na expulsão dos camponeses de suas terras, nos processos de proletarização de sua força de trabalho, na manutenção de relações servis (meeiros, rendeiros etc.), na permanência das migrações campo-cidade e nordeste-sudeste e na apropriação privada das águas e dos demais recursos naturais.

EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS DA POBREZA RURAL NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO E O ACESSO À ÁGUA

Pelo avanço das culturas irrigadas, a agricultura capitalista garante os mais altos rendimentos do capital na exportação de produtos primários com a aplicação indiscriminada de agrotóxicos e outros contaminantes, que são, também, os principais responsáveis pela degradação dos solos e contaminação dos mananciais e dos lençóis freáticos.

A concentração de terras é ainda mais acirrada no semiárido. Na região, 89% dos estabelecimentos agropecuários são da agricultura familiar; porém, os 11% de estabelecimentos da agricultura capitalista concentram as maiores extensões de terras da região, conforme dados do Instituto Nacional do Semiárido (Insa) (INSA, 2017)²². Conforme a Lei nº 11.326/2006, são considerados agricultores familiares aqueles que produzem em propriedade familiar, caracterizada pela extensão territorial que não ultrapasse 4 (quatro)

²² Os critérios que distinguem a produção camponesa/familiar da agricultura capitalista foram oficialmente estabelecidos na Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

módulos fiscais²³ e que a renda do domicílio seja diretamente vinculada ao estabelecimento (BRASIL, 2006). Nesses critérios, também são considerados agricultores familiares os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, remanescentes quilombolas e assentados da reforma agrária (BRASIL, 2006).

O Censo Agropecuário de 2006 aponta que as principais culturas alimentícias consumidas no Brasil são produzidas pela agricultura de base familiar²⁴. Apesar da importância da agricultura camponesa para o abastecimento interno e a segurança alimentar do país, os investimentos estatais na agricultura irrigada para exportação crescem a cada ano, ancorados no argumento da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) de que o aumento da produtividade agroindustrial pela irrigação reduz a necessidade de ocupar terras destinadas a outros usos, como pastagens e matas nativas (ANA, 2016). Em outras palavras, quanto maior o uso intensivo da água, menos será necessário avançar sobre novos territórios. No entanto, a realidade contradiz esse argumento: enquanto a concentração de terras para a produção agroexportadora tende a aumentar, a irrigação intensifica dramaticamente o uso de águas, como pode ser verificado no gráfico abaixo:

²³ O módulo fiscal corresponde à área mínima necessária a uma propriedade rural para que sua exploração seja economicamente viável. O tamanho do módulo fiscal para cada município está fixado através de Instruções Especiais.

²⁴ Por exemplo, a agricultura familiar produz atualmente 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo. Quanto à pecuária, a atividade familiar também responde por 60% da produção do leite, 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos. Sendo assim, pode-se constatar que a agricultura familiar é a base econômica de 90% dos municípios com até 20 mil habitantes (maioria dos municípios brasileiros) e constitui 35% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, absorvendo 40% de toda a população ativa no país (IBGE, 2006).

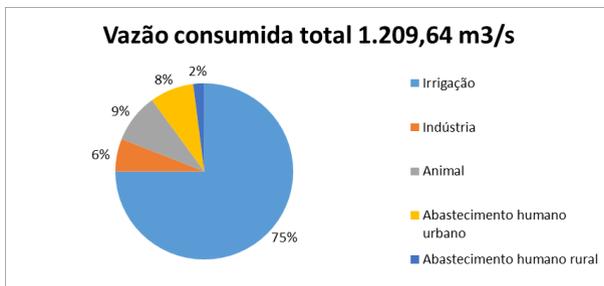


Gráfico 1. Usos da água para as diversas atividades

Fonte: ANA (2016).

Nas, as áreas irrigadas no Brasil aumentaram expressivamente. Dados recentes apontam que essas áreas correspondem a 6,11 milhões de hectares, dos quais 96% são privados. Os 4% de perímetros públicos se concentram no semiárido (no pólo Petrolina-Juazeiro) e na produção de arroz, no Sul do país. A própria ANA aponta que os volumes de água destinados à irrigação na região semiárida é um dos fatores determinantes do estresse hídrico na região, já que a região apresenta baixa disponibilidade hídrica (ANA, 2016). Inequivocamente, a prioridade do uso da água no Brasil é a produção agroexportadora, ou seja, as nossas águas estão escoando para o agronegócio, que demanda cada vez maiores volumes de água²⁵, enquanto a maior parte da população tem sede²⁶. Os grandes volumes de água, energia elétrica e os altos investimentos em infraestrutura preocupam especialistas, pois, no caso do semiárido brasileiro, a ir-

²⁵ Ainda, segundo a ANA, a área irrigada no Brasil tem crescido a taxas médias anuais superiores a 4% desde a década de 1960 (ANA, 2017).

²⁶ “A área de agricultura irrigada na Região Nordeste do Brasil variou de 751886 ha, em 1996, a 1255729ha, em 2017, havendo um acréscimo de 67,01% na área irrigada na Região, nas últimas duas décadas. Baseado em uma projeção tendencial, a área irrigada na Região Nordeste do Brasil deve atingir 1623237 ha, em 2030” (LEVIEN; FIGUEIRÊDO; ARRUDA, 2020, p. 6).

rigação deve ser olhada com cuidado, já que a região possui apenas 3% das águas brasileiras (REVERS; MALVEZZI, 2016). Críticas e reservas à generalização da irrigação na produção agrícola não faltam e são de diversas ordens. A salinização do solo e o desperdício são apenas duas dessas críticas, pois o retorno direto ao corpo d'água é muito pequeno quando comparado aos demais usos (ANA, 2017).

A transposição do rio São Francisco é um caso emblemático tanto pela magnitude do projeto quanto pelas polêmicas que suscitou²⁷. Propagado como a grande estratégia para acabar com a sede do sertão, essa obra tem como finalidade integrar o Rio São Francisco com bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional. Com um custo aproximado de 12 bilhões de reais, o projeto prevê, ao fim das obras, atender 11,6 milhões de pessoas, sendo que a destinação da água é de 4% para a população rural, 26% para o meio urbano e 70% para atividades agrícolas (DOMINGUES, 2019).

Após mais de uma década do início das obras, a transposição do Rio São Francisco já exhibe impactos ambientais relevantes. Em primeiro lugar, aponta-se que o desvio do fluxo das águas agrava a já constatada sobrecarga do rio, que tem no seu curso barragens e usinas hidrelétricas, sendo este um dos argumentos contrários ao projeto. Defendia-se que, em princípio, deveria se investir em recomposição das matas ciliares e da vegetação nos leitos do rio para que seu caudal fosse recuperado, de forma a minimizar os impactos. De acordo com a ANA (2017, p. 149), “[...] desde 2012, a bacia do

27 “A transposição do Rio São Francisco, projeto do governo Lula lançado pelo então ministro da Integração Nacional Ciro Gomes, é a construção de dois grandes canais (um Eixo Norte e um Eixo Leste, totalizando 477 km em obras) que levam águas desse rio essencial para o Nordeste brasileiro até outra área, tradicionalmente bem mais seca. A previsão, ao fim das obras, é abastecer 11,6 milhões de pessoas (4, 5 milhões vão ser atendidas pelo Eixo Leste e 7,1 milhões pelo Eixo Norte)” (DOMINGUES, 2019, n. p.).

São Francisco vem enfrentando condições hidrológicas adversas, com vazões e precipitações abaixo da média, com consequências nos níveis de armazenamento de seus reservatórios”.

Para além dos impactos ambientais, também chama atenção a privatização das águas, propiciada por essa obra. Segundo reportagens especiais do jornal O Estado de São Paulo²⁸, ao longo dos canais que cortam os sertões do Nordeste brasileiro, a população pobre que não dispõe de recursos para obter licença de cerca de R\$ 3.000,00 para abastecer seus sítios e casas é obrigada a andar quilômetros para conseguir água para beber e para os animais, pois as águas que escorrem nos canais são para irrigar, especialmente, plantios de frutas para exportação (CAMPOREZ, 2020). Trata-se, portanto, de mais um tempo de tensão e sede no semiárido. A vigilância da água é realizada 24 horas por dia por um sistema moderno que conta com uma sala equipada com monitores de alta resolução, além de drones e moto-patrolhas, o que permite uma visão ampla dos canais para evitar a retirada de água dos canais do São Francisco (CAMPOREZ, 2020).

Desse modo, os ribeirinhos convivem com a sede em meio à água, enquanto que as águas do *Velho Chico* são apropriadas pelos senhores da água e transformadas em água virtual. Agrega-se a isso o fato de que a transposição se trata de uma obra inteiramente financiada com recursos públicos e, hoje, é vigiada também por uma empresa pública para assegurar os interesses dos grandes produto-

²⁸ O veículo de notícias O Estado de São Paulo produziu quatro cadernos especiais sobre a água no Brasil: o primeiro deles, publicado em 2 de fevereiro de 2020, foi intitulado *Rios vigiados: sede, escassez e morte por água no interior do Brasil*; o segundo, por sua vez, intitula-se *Rios dominados*; o terceiro recebeu o título de *Rios roubados*; e o quarto, por fim, foi intitulado *Rios mortos*. Todos os cadernos retratam a violência, as expropriações e a sede em meio às águas no interior do Brasil (CAMPOREZ, 2020).

res do agronegócio.

Ao vislumbrar a repercussão desse projeto, tendo como referência as arcaicas relações de propriedade na região, Marcelos (2015, n. p.) afirma:

Não pensem a indústria da seca como apenas a do carro pipa. Esse é seu primo pobre. A principal é a das grandes obras feitas em nome do povo, mas que enriquecem uma elite restrita e privilegiada. Esse é o dilema que se encontra a nova oligarquia Nordestina, justamente quando ela propõe a maior de suas obras, que transita da indústria da seca para o agro e hidronegócio no Nordeste, isto é, a transposição do rio São Francisco (MARCELOS, 2015, n. p.).

Desse modo, os/as camponeses/as tornam-se assalariados nas terras em que produziam para o seu próprio sustento ou são diretamente privados dos bens naturais vitais à sua reprodução — a exemplo da água —, dando forma aos processos de expropriação que acompanham a história do capitalismo e que persistem até os dias atuais.

O Banco Mundial, representando o grande capital agroindustrial, enumera recomendações ao governo brasileiro, visando garantir o amplo e irrestrito suporte do Estado aos perímetros irrigados. De acordo com tais recomendações, o Estado deve se comprometer com a expansão da irrigação privada, garantindo amplos investimentos públicos em infraestrutura básica para criar as condições perfeitas de atração dos capitais privados para o mercado da irrigação na região e a expansão de investimentos no setor agrícola (VALDES *et al.*, 2004).

O Estado garante todo o suporte à exploração da terra e da água para a exploração de capital pelo agronegócio no semiárido²⁹. Além disso, está claro que o agronegócio se estabelece através da expropriação de terras e da apropriação das águas, além da exploração dos camponeses na produção das *commodities*. Também estão implícitas as perversas desapropriações em nome do progresso e do desenvolvimento, que expulsam os camponeses de suas terras e os colocam em uma relação de dependência econômica quanto aos empreendimentos privados, assim como também é notório que essas mesmas relações que estabelecem a riqueza material de uns poucos produtores privados garantem a proliferação da miséria da maior parte da população rural do semiárido brasileiro, que dispõe de pouca ou nenhuma terra, e de água insuficiente para suas necessidades mais básicas.

Assim, mesmo que a irrigação como estratégia de desenvolvimento rural fosse um projeto viável do ponto de vista técnico e ecológico, jamais poderia combater a pobreza porque está completamente comprometida com o agronegócio, que, ao invés de mitigar, tem aumentado a degradação ambiental e a miséria das populações que vivem na região. É a agricultura de sequeiro que garante o abastecimento interno de alimentos, como o bode, o feijão, a macaxeira e outras culturas nativas. A agricultura irrigada na região do semiárido brasileiro é feita de costas para a região, divorciada da

²⁹ Em 2021 o governo brasileiro lançou o Programa de Fomento à Agricultura Irrigada no Nordeste (Profinor) com o objetivo de “[...] oferecer aos empreendedores rurais que trabalham com a irrigação na região prazos e taxas acessíveis para financiamento de ações que buscam a inovação e a sustentabilidade ambiental [...], ampliar a oferta de alimentos e de empregos rurais e incentivar o uso de energias alternativas” (BRASIL, 2021, n. p.). As metas do Programa são ambiciosas: pretende liberar um financiamento de R\$ 900 milhões somente para irrigação entre 2021 e 2024 e um incremento de 80 mil hectares irrigados entre 2021 e 2024 (BRASIL, 2021).

segurança alimentar e hídrica das populações que vivem no semiárido (REVERS; MALVEZZI, 2009). Além disso, as culturas irrigadas de cana de açúcar que, historicamente, foram cultivadas nas zonas litorâneas, têm se expandido pelo semiárido, algo que não se imaginava há tempos, inclusive pela demanda de água que essa cultura exige (REVERS; MALVEZZI, 2009).

No entanto, a história do semiárido não pode ser contada sem o conteúdo das lutas camponesas, que correspondem principalmente às lutas pela permanência na terra e pelo acesso suficiente aos recursos sociais de produção. Uma parte dessa luta pode ser narrada a partir das últimas duas décadas do século XX, com a mobilização social que se organizou em torno da ideia da convivência com o semiárido.

Inicialmente, associações de pequenos produtores e sindicatos de trabalhadores rurais, pastorais e organizações camponesas em geral começaram a utilizar o conceito de “convivência” em oposição às propostas de combate à seca implementadas pelo Estado. A convivência com o semiárido altera substancialmente a relação dos trabalhadores/as com a natureza, que, sob a perspectiva do “combate”, era tratada como vilã da fome e da miséria rural e, a partir da perspectiva da convivência, passa a ser compreendida em sua dinâmica complexa e nas possibilidades de interação.

Os princípios da convivência baseiam-se, principalmente, na constatação de que não é possível alterar os movimentos da natureza, mas é possível se preparar para esses movimentos, especialmente quando forem previsíveis e cíclicos. A seca, entre tantos outros fenômenos, é um episódio recorrente e muito conhecido das populações do semiárido. Ela é compreendida pelos movimentos

socioterritoriais do semiárido brasileiro como fenômeno climático, político-econômico e sócio-histórico que revela a complexidade das relações sociais estabelecidas entre camponeses e produtores capitalistas, que, ao mesmo tempo em que agrava os cenários de miséria e de precariedade da vida para camponeses/as, produz enriquecimento pela expansão da propriedade privada da terra e da exploração do trabalho.

Aliadas à resistência camponesa, instituições públicas de pesquisa também passaram a experimentar e propor tecnologias hídras mais apropriadas à realidade do semiárido. A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) geraram um documento orientador das ações públicas relacionadas aos ideais de convivência com o semiárido. O documento, datado de 1982, foi intitulado *Convivência do homem com a seca* (SILVA, 2006) e tratou de uma proposta ainda muito incipiente, mas que sugeria a criação de uma infraestrutura de captação e armazenamento de água da chuva em pequenas propriedades, tomando como referência as experiências históricas dos camponeses na estocagem de alimentos, água, sementes e forragem para os animais.

A grande seca de 1992/1993 foi marcada por uma grande mobilização política legitimadora das demandas de milhares de camponeses, sendo essa mobilização organizada pelo movimento sindical rural com o apoio de associações, cooperativas e organizações não governamentais (ONGs) que ocuparam a sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em Recife em defesa de alternativas de convivência com a região semiárida. A partir desse ato, criou-se o Fórum Nordeste, com mais de trezen-

tas organizações da sociedade civil, propondo mais investimentos para a agricultura familiar, o uso sustentável dos recursos naturais e maior participação nas políticas públicas. Todas essas propostas foram incorporadas no documento intitulado *Ações permanentes para o desenvolvimento do Nordeste semiárido* (SILVA, 2006).

A convivência com o semiárido, enquanto crítica e proposta alternativa às concepções de combate à seca, apresenta outras saídas para o enfrentamento e a superação das problemáticas sociais, econômicas e ecológicas do semiárido. Essa perspectiva também trata de novas técnicas e novas práticas produtivas, mas ela se caracteriza, essencialmente, pela recuperação e disseminação de experiências já construídas há muito tempo pelos povos e comunidades rurais em sua relação com a natureza. Ao disputar as imagens, os conceitos e os sentidos do que é o semiárido e de como nele se vive, os camponeses organizados disputam a hegemonia como direção ético-política das ações públicas para o semiárido. Nesse movimento, as lutas por políticas de convivência com a região se configuram enquanto lutas pela vida no campo, considerando os modos de viver e produzir na região, opondo-se às expropriações e às continuadas expulsões dos trabalhadores de suas terras.

A dimensão da convivência não desconsidera os limites da natureza, mas tende a politizar a sede, recolocando a questão da água no contexto mais amplo do debate da questão agrária. No campo sociocultural, reconfiguram-se as imagens da terra imprópria e permanentemente sujeita às intempéries ambientais, pela valorização do ecossistema exclusivamente brasileiro, resistente, adaptado e incrivelmente belo. Nesse sentido, reposicionam-se a sede e a pobreza sobre seus fundamentos socioeconômicos e histó-

rico-políticos e, portanto, nega-se a equação mecanicista que explica a pobreza pela natureza.

As lutas pela convivência com o ecossistema do semiárido, de acordo com os próprios movimentos, são lutas para alterar os sistemas produtivos, para que as políticas públicas incorporem a ideia da convivência nas ações voltadas à agricultura familiar e no fomento às práticas agroecológicas. Essas lutas, por outro lado, evidenciam as contradições da apropriação dos recursos naturais no campo, particularmente a terra e a água, que apresentam os maiores desafios para as lutas camponesas porque são pressupostos materiais insuprimíveis para se conviver com a região.

Nesse aspecto, as lutas por convivência exigem uma oposição sociocultural profunda às formas predatórias estabelecidas pelo capital na relação com a natureza do semiárido. Isso porque as condições de permanência das populações no campo são desafiadas permanentemente pelas formas produtivas do capital, baseadas no agro e hidronegócios, que comandam a concentração de terras e águas na região. Assim, essa posição alia-se à luta pela terra, pela água, pelas sementes nativas e pelas práticas agroecológicas por uma educação contextualizada e pela defesa de uma produção livre de agrotóxicos. Essa ecologia dos pobres, como denominou Alier (1992), é deflagrada pela organização dos que são primeiramente atingidos pelo processo de depredação da natureza e se tornam, portanto, os primeiros a organizar a sua oposição. Os movimentos sociais rurais, para manter ou garantir o acesso aos recursos naturais, são também movimentos ecologistas porque contribuem para a formação de uma consciência ambiental crítica, porque fincadas nas próprias lutas pela sobrevivência, em oposição à subordinação

da natureza às necessidades da acumulação de capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao mesmo tempo em que concentra a população mais pobre que, efetivamente, tem restrições no acesso às mínimas condições para assegurar sua reprodução, o semiárido nordestino abriga atividades como a fruticultura, a cana irrigada e a carcinicultura, que exigem grandes volumes de terra e água. Nesse contexto, as águas do principal rio da região, o São Francisco, são destinadas para a irrigação das culturas de exportação. Evidencia-se, assim, que o processo de contaminação dos solos do semiárido e as consequências sobre a disponibilidade e a qualidade das águas resultam dos projetos que atendem ao agronegócio, à mineração e à produção de energia, projetos estes que têm por justificativa o desenvolvimento da região e, em nome dele, provocam desmatamentos, poluições, assoreamentos e degradações.

A grande expressividade dos conflitos por água no campo revela o contexto mais amplo de uma violência estrutural patrocinada pelo grande capital, que, por sua vez, é resultado dos processos violentos de expropriação camponesa e do avanço devastador do capital sobre a natureza. Desse modo, a apropriação privada da água, que priva os camponeses de seu acesso suficiente e de qualidade, ocorre com parcas barreiras legais, e, muitas vezes, é diretamente patrocinada pelo próprio Estado. A conflitualidade por água e terra no campo evidencia a permanência da questão agrária e a sistemática expropriação no campo e as lutas que lhe confrontam, ao passo que expõe a centralidade da propriedade da terra para explicar tanto os conflitos por água e as dificuldades de acesso a esta quanto as

determinações fundantes da pobreza rural.

REFERÊNCIAS

ALIER, J. M. O ecologismo dos pobres. *Revista Wani*, Manágua, n. 125, p. 7–21, abr. 1992. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/raega.v1i0.17910>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/17910>. Acesso em: 13 out. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). *Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil: informe 2016*. Brasília: ANA, 2016.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). *Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2017: relatório pleno*. Brasília: ANA, 2017.

BRASIL. *Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006*. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Governo lança programa de fomento à agricultura irrigada no Nordeste. *Gov.br*, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2021/04/governo-lanca-programa-de-fomento-a-agricultura-irrigada-no-nordeste#:~:text=Mesmo%20com%20todas%20as%20dificuldades,frutas%20frescas%20produzidas%20no%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 13 out. 2022.

CAMPOREZ, P. Rios vigiados: sede, escassez e morte por água no interior do Brasil. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 2 fev. 2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/infograficos/politica,rios-vigiados,1063363>. Acesso em: 13 out. 2022.

DOMINGUES, F. Com mais de 90% da transposição concluída, impactos ambientais no Rio São Francisco ainda são incertos. *Portal G1*, São Paulo, 21 dez. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/desafio-natureza/noticia/2019/12/21/com-mais-de-90percent-da-transposicao-concluida-impactos-ambientais-no-rio-sao-francisco-ainda-sao-incertos.ghtml>. Acesso em: 13 out. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo agropecuário 2006: Brasil, grandes regiões e unidades da federação*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo demográfico 2010: características da população e dos domicílios*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO (INSA). *Estabelecimentos agropecuários do semiárido brasileiro*. Brasília: MCTI, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/boletins-diarios-mcti/210316_mcti_boletim_diario.pdf/view. Acesso em: 13 out. 2022.

LEVIEN, S. L. A.; FIGUEIRÊDO, V. B.; ARRUDA, L. E. V. Evolução da área de agricultura irrigada na região do semiárido brasileiro nas últimas décadas. In: TULLIO, L. (org.). *Desenvolvimento de pesquisa científica na agricultura irrigada*. Ponta Grossa: Atena, 2020. p. 6-19. DOI: <http://dx.doi.org/10.22533/at.ed.8872028102>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/345253596_EVOLUCAO_DA_AREA_DE_AGRICULTURA_IRRIGADA_NA_REGIAO_NORDESTE_DO_BRASIL_NAS_ULTIMAS_DECADAS. Acesso em: 13 out. 2022.

MARCELOS, T. Na guerra da transposição não há inocentes. *CUT Brasil*, São Paulo, 9 maio 2007. Disponível em: <http://www.cut.org.br/artigos/na-guerra-da-transposicao-nao-ha-inocentes-o-sertao-pede-a-dd38/>. Acesso em: 13 out. 2022.

NARBER, G. *Entre a cruz e a espada: violência e misticismo no Brasil rural*. Tradução: Paulo Roberto Leite Salgado e Eduardo Soares De Freitas. 1. ed. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2003.

OLIVEIRA, F. *Elegia para uma re(li)gião: Sudene, Nordeste, planejamento e conflitos de classe*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

REVERS, I.; MALVEZZI, R. As perspectivas do uso da água e dos solos no Brasil: o futuro do agro e hidronegocio. *Portal EcoDebate*, [S. l.], 10 ago. 2009. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2009/08/10/as-perspectivas-do-uso-da-agua-e-dos-solos-no-brasil-o-futuro-do-agro-e-hidronegocio/>. Acesso em: 13 out. 2022.

REVERS, I.; MALVEZZI, R. As perspectivas do uso da água e dos solos no Brasil: o futuro do agro e hidronegocio. *Jesuitas*, Lima, 2016. Disponível em: <https://jesuitas.lat/redes-sociales/documentos/>

cpal-social/as-perspectivas-do-uso-da-agua-e-dos-solos-no-brasil-o-futuro-do-agro-e-hidronegocio. Acesso em: 13 out. 2022.

SILVA, R. M. A. *Entre o combate à seca e a convivência com o semiárido: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento*. 2006. 298 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/2309>. Acesso em: 13 out. 2022.

VALDES, A. *et al. Impactos e externalidades sociais da irrigação no semiárido brasileiro*. 1. ed. Brasília: Banco Mundial, 2004. v. 5.

PARTE II

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL NA REALIDADE BRASILEIRA E REGIONAL

1.

DESIGUALDADE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

JOSÉ WHELLISON BRITO DOS SANTOS ³⁰

SHIRLEY DE LIMA SAMICO ³¹

INTRODUÇÃO

Em transmissão via internet promovida pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) no dia 9 de abril de 2020, Onyx Lorenzoni, então ministro da Cidadania, disse: “[...] do ponto de vista da vida do país, é esse equilíbrio que o Presidente Bolsonaro procura exercitar. Cuidar da saúde, mas também cuidar dos aspectos econômicos, porque desemprego, miséria, e fome matam. E matam mais do que a

³⁰ Mestre em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

³¹ Mestre em Antropologia, Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe).

epidemia” (CARAM, 2020, n. p.).

A intrigante declaração do veterinário, empresário e político sobre medidas de isolamento social nos primeiros meses da pandemia de Covid-19 no Brasil demonstra, dentre outros elementos, alguns dos vínculos explícitos da relação entre a política social e a política econômica.

Resultante de uma pesquisa documental e bibliográfica³², este capítulo trata da posição que a política pública de Assistência Social assumiu enquanto forma de resposta do governo brasileiro ao quadro instaurado nos últimos dois anos. Aqui será abordado como a Assistência Social é necessária na dinâmica capitalista nacional, as alterações entre os anos de 2020 e 2021 quanto à transferência de renda e a bancarização da pobreza como fato e pertencente a um projeto.

DE QUE “VIDA DO PAÍS” O MINISTRO DA CIDADANIA ESTÁ FALANDO?

Define-se *país* como sendo “[...] uma região geográfica considerada o território físico de um Estado soberano, ou de uma menor e antiga divisão política dentro de uma região geográfica” (PAÍS, 2022, n. p.). Essa definição, encontrada em um usual *site* de buscas na internet (Wikipédia), não corresponde ao real significante empregado pelo ministro a essa palavra.

O país do qual se estava falando é uma ideia e uma forma cristalizada do que, coletivamente, definimos enquanto Brasil, estruturante da nossa legislação, da nossa economia, da nossa educação e de uma infinidade de outros aspectos. Trata-se, portanto, de

³² As fontes bibliográficas foram produções na área do Serviço Social brasileiro que tratavam sobre o tema da relação entre a Assistência Social e a pandemia de Covid-19. Quanto às fontes documentais, foi analisada a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 (BRASIL, 2021).

uma síntese da relação entre Estado, governo e nação, objetos de estudos que vão da filosofia política contratualista do século XVII até as/os nossas/os teóricas/os contemporâneas/os, inclusive as/os brasileiras/os.

Trata-se, também, da vida de um país tipicamente capitalista, e, por ser capitalista, profundamente desigual. Um país em que a divisão entre as distintas classes sociais fundamentais – burgueses e trabalhadores – apresenta forte disparidade e onde está em pleno funcionamento a chamada “lei geral da acumulação capitalista”:

[...] quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na *razão inversa do martírio de seu trabalho*. Por fim, quanto maior forem as camadas lazarentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial (MARX, 2014, p. 713, grifos nossos).

O trecho em que é ressaltada a “razão inversa do martírio do seu trabalho” encontra-se devidamente destacado na citação anterior, uma vez que a verdadeira razão da miséria está na apropriação por poucos de uma riqueza produzida coletivamente (MARX, 2014, p. 471). Quanto à concentração de riqueza, por exemplo, temos que:

[...] um novo bilionário surgiu a cada 26 horas durante a pandemia [...] No Brasil, são 55 bilionários com riqueza total de US\$ 176 bilhões. Desde março de 2020, quando a pandemia foi declarada, o país ganhou 10 novos bilionários. O aumento da riqueza dos bilionários durante a pandemia foi de 30% (US\$ 39,6 bilhões), enquanto 90% da população teve uma redução de 0,2% entre 2019 e 2021. Os 20 maiores bilionários do país têm

mais riqueza (US\$ 121 bilhões) do que 128 milhões de brasileiros (60% da população) (OXFAM, 2022, n. p.)³³.

Quanto ao desemprego, o Brasil possui a 4ª maior taxa de desemprego do mundo, de acordo com *ranking* composto por 44 países (cf. ALVARENGA, 2021, n. p.), e, no tocante à pobreza, mais da metade dos lares brasileiros enfrenta insegurança alimentar (cf. BARROS, 2022), tendo como cardápio ossos de boi, arroz e feijão quebrado, sendo este o retrato claro de um país que empobrece cada vez mais (cf. MARCEL; BETIM, 2021).

O ministro Onyx Lorenzoni estava falando de um país profundamente capitalista em que a lógica liberal, universalizada em seu modo de ser, trata com naturalidade tais dados a ponto de não gerarem uma revolta instantânea. A vida do país é, portanto, a vida de um estranho corpo que funde parasita (burguesia) e hospedeiro (classe trabalhadora). A partir disso, percebe-se que é fundamental que a Assistência Social exista neste país, especialmente no que diz respeito à sua manifestação enquanto transferência de renda.

Há três décadas atrás, quando já vivíamos o que Coutinho (1992) aborda como a *ocidentalização da particularidade brasileira*, uma das principais causas de adoecimento de crianças entre zero e seis anos de idade era a anemia ferropriva (baixa concentração de hemoglobina no sangue por carência de nutrientes essenciais), cujos males afetou cerca de 40,9% das crianças pesquisadas na região Nordeste durante o período (JORDÃO; BERNARDI; BARROS FILHO, 2009, p. 95). Essa doença era justificada, dentre outros fatores, pelas “condições de pobreza” (JORDÃO; BERNARDI; BARROS

³³ Trecho extraído da reportagem sobre o relatório intitulado *A desigualdade mata*, da Oxford Committee for Famine Relief (Oxfam) (OXFAM, 2022).

FILHO, 2009, p. 95).

Há oito anos, o Brasil saía do mapa da fome após uma década de usos da política de transferência de renda mínima condicionada — o Programa Bolsa Família (PBF) —, vinculando-a diretamente a ganhos reais do salário mínimo e de crescimento do emprego (cf. SILVA, 2012)³⁴.

O país do qual o ministro falava desloca o crescimento da pobreza enquanto fenômeno passível de administração³⁵ como um argumento de ameaça política, ou seja, uma arma capaz de matar “[...] mais que a epidemia” (CARAM, 2020, n. p.), que também pode ser acionada como resposta do Estado. Trata-se, portanto, da vida de um país em que a economia serve para gerar ainda mais pobreza, e não eliminá-la.

POR QUE O MINISTRO DA CIDADANIA ESTAVA EM UMA “TRANSMISSÃO PROMOVIDA PELA FEBRABAN”?

A explícita relação entre política social e política econômica é aqui escancarada. O arcaico e frágil véu moralista conservador, que, apenas em parte, nutre o projeto de renovação das ideias neoliberais no Brasil (SANTOS, 2020) — especialmente direcionado ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) —, é confrontado com o moderno e financeirizado uso da monetarização da transferência de renda.

A relação entre serviços, benefícios e programas é essencial para entender as mudanças atuais na intervenção da Política de As-

³⁴ Na tese de Silva (2012), intitulada Entre a expansão do capital e a proteção ao trabalho: contradições da assistência social brasileira no governo neodesenvolvimentista, é possível identificar a profunda relação entre Assistência Social e Trabalho.

³⁵ O pauperismo oficial em que Marx analisava a experiência de respostas do Estado capitalista em diferentes formações nacionais europeias é abordado como geneticamente pertencente à própria ordem capitalista emergente, camuflado pela democracia burguesa como problema de administração (MARX, 2014).

sistência Social. Atualmente, percebe-se claramente a valorização de alguns programas de cunho assistencialista em detrimento da execução de serviços. Um exemplo dessa afirmação é o desfinanciamento dos serviços e o aumento do financiamento no Programa Criança Feliz, que tem sido ampliado desde 2016. O Programa Criança Feliz foi criado na gestão do governo Temer com forte apelo ao papel de primeira-dama. Tal lógica sinaliza uma reversão na dimensão do direito para ações pontuais, específicas e de primeiro-damismo.

O rumo das políticas sociais no Brasil, sobretudo a partir de 2016, traz como principal pressuposto o gasto público como problema da administração. Entretanto, a pandemia evidenciou que essa retórica é falsa; ao contrário: tornou-se a principal solução para o enfrentamento da pandemia de Covid-19. O investimento em Saúde, Assistência Social, políticas de proteção ao trabalho, Educação, Agricultura etc. são essenciais para assegurar proteção social.

Os últimos cinco anos no Brasil vêm reduzindo os recursos para o funcionamento das políticas sociais. Tal fato tem seu marco instituído a partir do surgimento da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 (BRASIL, 2016), conhecida como a PEC da morte. Essa redução no campo da Assistência Social vem acontecendo progressivamente desde 2017, chegando em 2021 com redução progressiva de 59,34%, e esse cenário impacta diretamente na oferta dos serviços, que precisam ser contínuos e contar com uma equipe técnica de referência — e suficiente — para atender a população. Ao mesmo tempo em que vigora esse contexto de ajuste fiscal, a procura pelos serviços de Assistência Social tem aumentado sobretudo com a pandemia, que demandou ações imediatas frente às vulnerabilida-

des sociais visivelmente escancaradas do país.

A pandemia da Covid-19 mostrou, também, como a reforma trabalhista retirou a proteção dos trabalhadores, precarizando as condições de vida com a supressão de direitos básicos. Tal situação foi, de forma temporária, colocada também às/aos trabalhadoras/es formais, sendo a primeira medida do Governo Federal a suspensão de contrato de trabalho sem pagamento de salário. Por resistência da sociedade civil organizada, essa medida não durou 24h, sendo reivindicado, logo depois, a proposta do auxílio emergencial.

A campanha *Renda Básica que Queremos!* surgiu com força nesse período e contestou a proposta inicial de R\$ 200,00 do Governo Federal, conquistando, para o primeiro ano da pandemia, um auxílio no valor de R\$ 600,00 com direitos reconhecidos para mãe solo. No Brasil, o debate sobre renda básica tem 18 anos, mesma idade do Programa Bolsa Família. Entretanto, faz-se fundamental diferenciar as propostas de renda básica³⁶ do auxílio emergencial³⁷ e de programas de transferência de renda³⁸.

No final de 2021, o Programa Bolsa Família – existente há 18 anos e com sólida estrutura político-administrativa – foi extinto, sendo instituído o Auxílio Brasil em seu lugar (BRASIL, 2021). O termo “auxílio” sinaliza, por um lado, a ideia de ajuda que descaracteriza a noção de direito afixado e, por outro, demonstra a pos-

³⁶ Em síntese, a renda básica é uma renda incondicional e universal; ou seja, ela deve ser assegurada a todas e todos, independentemente das condicionalidades de cada um.

³⁷ O auxílio emergencial é uma medida restrita ao período da pandemia, organizada de forma particular a trabalhadoras/es em situação de vulnerabilidades com regressão de valor e cobertura ao longo do tempo.

³⁸ O programa de transferência de renda é um programa de transferência condicional e focalizado, sendo direcionado à população mais pobre e com exigência de condicionantes para manutenção no programa. O exemplo do Brasil nessa linha é o Programa Bolsa Família. Destaca-se que esse programa foi criado em 2004, articulado a um conjunto de serviços socioassistenciais, bem como o CadÚnico. A transferência de renda não está dissociada da oferta das outras seguranças sociais.

sibilidade de transitoriedade e volatilidade do projeto neoliberal quanto à estrutura das políticas sociais. Essa afirmação pode ser confirmada pela validade orçamentária do programa, que prevê recursos apenas até dezembro de 2022. Sobre esse novo programa, faz-se necessário pontuar alguns elementos importantes:

- *Participação*: este auxílio não contou com a contribuição da sociedade — seja os servidores públicos que atuam nos serviços de Assistência Social, seja a sociedade civil organizada;
- *Mudança de nome*: a mudança de nome vulnerabiliza a população, que, acostumada com um programa existente há 18 anos, pode se sentir dependente de governos e governantes, o que pode funcionar como uma manobra eleitoral;
- *Terminologia*: o termo “auxílio” remete a um passado assistencialista de ajuda em detrimento da característica de benefício e direito;
- *Aperfeiçoamento*: o Programa Bolsa Família vinha sendo aperfeiçoado ao longo de seus 18 anos de existência; assim, em lugar de criar outro programa, o aperfeiçoamento do programa já existente seria mais compreensível;
- *Desvinculação dos serviços*: a vinculação da transferência de renda ao trabalho social realizado pelos serviços é essencial para as seguranças sociais. O Auxílio Brasil desvincula as famílias dos serviços, uma vez que disponibiliza poucas informações sobre o acesso às situações das famílias frente ao auxílio e em paralelo, sendo esse fato soma-

do ao desfinanciamento dos serviços;

- *Bancarização*: muitos beneficiários foram vinculados a uso do sistema financeiro sem serem informados claramente sobre os serviços cobrados;
- *Barreiras tecnológicas*: as dificuldades de acesso às informações através do Caixa Tem, da Caixa Econômica Federal, deixam muitas famílias sem retorno e, conseqüentemente, sem conseguir orientação sobre o recebimento do recurso;
- *Falta de transparência*: o Auxílio Brasil iniciou seu repasse em novembro e, até os primeiros 20 dias de fevereiro de 2022, não foram atualizadas as informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) nas novas linhas da pobreza e extrema pobreza. Esse dado é acessado através das bases públicas do Cead. Assim, não é possível calcular a demanda reprimida do Auxílio Brasil;
- *Ausência de critério na atualização das linhas da pobreza a extrema pobreza*: desde o governo Temer, as taxas que eram concedidas para o Bolsa Família não sofriam reajuste, e, de acordo com o programa, era considerado extremamente pobre quem possuía renda *per capita* de até R\$ 89,00 e era considerado pobre aquele que possuía renda acima de R\$ 89,00 e abaixo de R\$ 178,00. Bolsonaro reajustou para R\$ 105,01 (extremamente pobre) e R\$ 210,00 (pobre); entretanto, não há critério baseado na Organização das Nações Unidas (ONU) e no Banco mundial, por exemplo, para se considerar como de extrema pobreza a família com renda diária de até US\$ 1,90 *per capita* – equivalen-

te a R\$ 313,00 mensais, segundo o câmbio atual (PUPO, 2021).

Nesta perspectiva, as considerações apontam que a relação da política de Assistência Social com programas de transferência de renda vem passando por diversas transformações e o que funcionava como complementação está se tornando substituição. Oferecer transferência de renda sem os serviços básicos aponta para a individualização da pobreza e para a mercantilização das políticas sociais, um fenômeno já abordado por vários pesquisadores (BOCHETTI, 2018; LAVINAS, 2018).

Aliado a isso, a intensificação do uso de tecnologias desumaniza o atendimento e, ao mesmo tempo, torna cada vez mais distante o cidadão do servidor público. As respostas padronizadas disponibilizadas pelas tecnologias sociais não necessariamente atendem à complexidade das demandas. Eis, portanto, os projetos em jogo que trarão consequências incalculáveis para a Seguridade Social no Brasil.

Dito isso — e respondendo ao título desta seção —, o ministro estava na transmissão promovida pela Febraban porque a política de Assistência Social, precisamente a política de transferência de renda, transformou-se em agenda da burguesia rentista que continua a hegemonizar o Estado brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, D. Brasil tem a 4ª maior taxa de desemprego do mundo, aponta ranking com 44 países. *Portal G1*, São Paulo, 22 nov. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/11/22/brasil-tem-a-4a-maior-taxa-de-desemprego-do->

-mundo-aponta-ranking-com-44-paises.ghtml. Acesso em: 13 out. 2022.

BARROS, C. Inflação e desemprego devem agravar fome no Brasil em 2022, diz economista. *Brasil de Fato*, [S. l.], 1 fev. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/02/01/inflacao-e-desemprego-devem-agravar-fome-no-brasil-em-2022-diz-economista>. Acesso em: 13 out. 2022.

BOCHETTI, I. *Expropriações e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6307.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. LOAS: Comentários à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. *Publicações da Escola da AGU*, Brasília, n. 36, p. 1–300, jan./fev. 2015. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/loas_comentada_agu.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. *Orientações técnicas sobre benefícios eventuais no Suas*. Brasília: Ministério da Cidadania, 2018. 126 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SNAS_Cartilha_Par%C3%A2metros_Atua%C3%A7%C3%A3o_SUAS.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 29 dez. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14284.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

CARAM, B. Onyx defende retorno de atividades, mesmo em áreas não essenciais. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 9 abr. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/04/onyx-defende-retorno-de-atividades-mesmo-em-areas-nao-essenciais.shtml>. Acesso em: 13 out. 2022.

COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campos, 1992.

JORDÃO, R. E.; BERNARDI, J. L.; BARROS FILHO, A. A. Prevalência de anemia ferropriva no Brasil: uma revisão sistemática. *Revista Paulista de Pediatria*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 90–98, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-05822009000100014>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rpp/a/7dv8zMsPG6hwwQwQjfsYsTF/>

abstract/?lang=pt. Acesso em: 13 out. 2022.

LAVINAS, L. *Renda básica de cidadania: a política social do século XXI? Lições para o Brasil. Friedrich Ebert Stiftung Brasil*, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/14964.pdf>. Acesso em: 13 out. 2022.

MARCEL, R.; BETIM, F. Ossos de boi, arroz e feijão quebrado formam cardápio de um Brasil que empobrece. *El País*, São Paulo, 25 jul. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-25/arroz-quebrado-bandinha-de-feijao-e-ossos-de-boi-vao-para-o-prato-de-um-brasil-que-empobrece.html>. Acesso em: 13 out. 2022.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

OXFAM. Um novo bilionário surgiu a cada 26 horas durante a pandemia, enquanto a desigualdade contribuiu para a morte de uma pessoa a cada quatro segundos. *Oxfam Brasil*, São Paulo, 16 jan. 2022. Disponível em: [https://www.oxfam.org.br/noticias/um-novo-bilionario-surgiu-a-cada-26-horas-durante-a-pandemia-enquanto-a-desigualdade-contribuiu-para-a-morte-de-uma-pessoa-a-cada-quatro-segundos/#:~:text=O%20aumento%20da%20riqueza%20dos,\(60%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o\)](https://www.oxfam.org.br/noticias/um-novo-bilionario-surgiu-a-cada-26-horas-durante-a-pandemia-enquanto-a-desigualdade-contribuiu-para-a-morte-de-uma-pessoa-a-cada-quatro-segundos/#:~:text=O%20aumento%20da%20riqueza%20dos,(60%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o)). Acesso em: 13 out. 2022.

PAÍS. In: WIKIPÉDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2022]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Pa%C3%ADs>. Acesso em: 13 out. 2022.

PUPPO, F. Bolsonaro limita entrada do novo Bolsa Família usando linha de pobreza que ignora inflação e ONU. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 nov. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/bolsonaro-limita-entrada-no-novo-bolsa-familia-usando-linha-de-pobreza-que-ignora-inflacao-e-onu.shtml>. Acesso em: 13 out. 2022.

SANTOS, J. W. B. Assistência social no Brasil e a renovação das ideias neoliberais: uma análise do Programa Criança Feliz/Primeira Infância. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16., 2019, Brasília. *Anais [...]*. Brasília: CBAS, 2019. p. 1-12. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1870/1827>. Acesso em: 13 out. 2022.

SILVA, S. S. S. *Entre a expansão do capital e a proteção ao trabalho: contradições da assistência social brasileira no governo neodesenvolvimentista*. 2012. 264 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/10705>. Acesso em: 13 out. 2022.

2.

AUXÍLIO EMERGENCIAL E PANDEMIA NO BRASIL: A UTILIZAÇÃO DAS TICS ENQUANTO EXPRESSÃO DA EXPROPRIAÇÃO DO DIREITO À SEGURANÇA DE RENDA

ROBÉLIA DO NASCIMENTO LOPES³⁹

VINÍCIUS PAULINO LOPES DA SILVA⁴⁰

INTRODUÇÃO

No ano de 2020, a pandemia de Covid-19 chegou ao Brasil, país este que ocupa a 79ª posição no *ranking* do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e ostenta a 2ª posição entre os países com maior concentração de renda do mundo (PNUD, 2019). Assim, mediante

³⁹ Especialista em Políticas de Proteção Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

⁴⁰ Especialista em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, foi declarada a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) em decorrência da proliferação massiva do novo Coronavírus (Sars-CoV-2). Tal realidade demandou o planejamento e a execução de ações de isolamento social e o fechamento de serviços não essenciais para mitigar os riscos provenientes da pandemia em curso.

Essa crise sanitária, articulada à crise ofensiva do capital, invadiu o país no momento de radicalização neoliberal, de ataques à democracia, do aprofundamento dos planos de austeridade fiscal e da sua condição periférica e dependente, além de cortes draconianos no financiamento das políticas públicas que marcam a conjuntura brasileira após 2016. Nesse contexto, materializou-se o solo fértil para a regressão de direitos e as configurações bárbaras da superexploração da força de trabalho, aprofundando as desigualdades sociais e as múltiplas formas de expropriação para a manutenção da ordem societária capitalista (BEHRING, 2020).

À luz do materialismo histórico e dialético, o objetivo deste capítulo é analisar a utilização das tecnologias da informação e comunicação (TICs) pelo Estado na operacionalização do auxílio emergencial como expressão da expropriação de direitos, refletindo as particularidades da classe trabalhadora entre os anos de 2020 e 2021 no Brasil. Nesse sentido, apontamos que a resposta operacional do Estado brasileiro no acesso ao auxílio emergencial por meio de *softwares* e aplicativos digitais foi uma mediação burocrática, restrita e de expropriação contemporânea do acesso à transferência de renda.

Dada essa breve contextualização, este texto está estruturado em quatro movimentos articulados. Além desta introdução,

tem-se, num segundo momento, a discussão acerca das TICs, mais especificamente da sua relação intrínseca como a crise estrutural do capital e as tendências atuais que esse movimento reflete sobre o mundo do trabalho; a terceira parte do texto particulariza a utilização das TICs, dos *softwares* e de aplicativos digitais enquanto expressão contemporânea da expropriação dos direitos à luz do auxílio emergencial do Governo Federal. Por fim, sem a pretensão de esgotar o debate sobre o tema, a quarta e última parte deste capítulo aponta alguns desafios postos à classe trabalhadora e à política de Assistência Social nesses tempos de acirramento da luta de classes em capitalismo de plataforma⁴¹.

CAPITAL, TRABALHO E AS TICS: CONTRADIÇÕES E TENDÊNCIAS ATUAIS

O capitalismo é marcado por crises e contradições inerentes à sua própria estrutura sociometabólica. Esse movimento histórico atravessa o Estado, as classes sociais e suas frações, a ideologia e os direitos, reproduzindo-se nas múltiplas dimensões que compõem a vida societária. Além disso, esse movimento também se faz presente quando nos situamos na relação histórica entre o trabalho e a tecnologia, cujo objetivo no capital é a diminuição do trabalho morto em relação ao trabalho vivo (NEGREIROS; AMARAL, 2021).

Um ponto chave nesse debate é o regime de acumulação e regulação flexível dos anos 1970, que trouxe consigo as ideias de inovação e de fragmentação, o incremento tecnológico nos processos de trabalho, a liofilização organizativa (a empresa enxuta), o sis-

⁴¹ O termo “capitalismo de plataforma” é utilizado por Srnicek (2014) e Antunes (2020b) para sintetizar as atividades laborais e serviços contemporâneas mediadas pelo uso das TICs para a valorização do capital, cuja expressão singular aparece com as empresas-aplicativos (Uber, 99pop, Ifood) e plataformas digitais (Amazon, Netflix, Spotify), oriundas da reestruturação produtiva neoliberal pós-crise capitalista de 2008.

tema *just-in-time* (por demanda) e o controle sobre todo o processo produtivo com base nos Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), que no apertar de um botão, realiza a jornada de trabalho em questão de segundos por meio das máquinas (ANTUNES, 2020a).

Essas mudanças da reestruturação produtiva neoliberal contribuíram, conseqüentemente, para a redução da força de trabalho humana, superando a rigidez em massa da fábrica fordista e fazendo aumentar exponencialmente a extração da mais-valia e a acumulação privada de capital (MARX, 1983). Nesse momento, os princípios de terceirização, privatização e mercantilização dos serviços públicos também ganharam força no movimento frenético do lucro a partir da produção da riqueza social.

Com o acirramento da luta de classes, a conjuntura pós-crise de 2008 demarcou, em escala global, mais um processo de crise estrutural na história do capitalismo contemporâneo: a quebra da bolha imobiliária do Banco norte-americano Lehman Brothers. Esse movimento apontou para algumas transformações na acumulação flexível (TONELO, 2021).

A resposta do capital a esse movimento foi uma nova reestruturação produtiva em curso — superando aquela dos anos 1970 — com o aparecimento das plataformas e dos *softwares* digitais, da indústria 4.0 e da *gyg economy* (economia de bico) etc. (HUWS, 2017). Além disso, também pode-se destacar: (i) os planos de austeridades nos Estados Nacionais do capitalismo central (2009- 2010); (ii) as nuances do trabalho imigrante; (iii) a introdução de novas TICs, da robotização e da inteligência artificial (IA), tendo como expressão a uberização do trabalho e da indústria 4.0; e (iv) as disputas geopolíticas no bojo da divisão sócio-internacional e técnica do trabalho

(TONELO, 2021).

No bojo dessa nova na dinâmica social:

[...] vale lembrar que o trabalho nas TICs é pautado por uma processualidade contraditória, uma vez que articula tecnologias do século XXI com condições de trabalho herdeiras do século XX. Portanto, ao contrário das formulações desconstrutoras do trabalho (e da lei do valor como fundamento da sociedade capitalista), as novas modalidades laborativas (incluindo o trabalho imaterial) são expressões do trabalho vivo, partícipes, em maior ou menor escala, do processo de valorização do valor (ANTUNES, 2020b, p. 97).

Com isso, abre-se espaço para inúmeras transformações no mundo do trabalho e na economia capitalista, a exemplo da materialização do privilégio da servidão com um proletariado de serviços na era digital sob condições no século XXI, composta por uma quebra do trabalho protegido e regulamentado juridicamente; da criação de “falsas” cooperativas para precarizar ainda mais o trabalho; do fetiche do empreendedorismo enquanto estratégia de acentuar a informalidade; da individualização da classe trabalhadora; e do aumento da exploração do trabalho imigrante no mundo inteiro (ANTUNES, 2020a).

Essas mutações representam um salto qualitativo no mundo do trabalho nunca antes visto na história do capital. Vivenciamos, atualmente, a denominada 4ª Revolução Industrial, tendo como particularidade a expansão de plataformas digitais (Amazon, Airbnb, Netflix, Google, Mozilla Firefox, Booking etc.); as redes sociais diversas (Facebook, Instagram, WhatsApp, YouTube, Pinterest, Twitter, LinkedIn etc.) conectadas à internet das coisas; a virtualidade do 5G; os celulares cada vez mais arrojados com reconhecimen-

to facial; os carros elétricos; a impressora 3D; o Big Data e vários outros marcos (ABÍLIO, 2020).

No mundo do trabalho atual, são empresas como Ifood, Uber, Rappi e Airbnb, por exemplo, que, através da dinâmica do algoritmo, processam, armazenam, compartilham e mercantilizam as informações *on-line* a partir dos dados dos usuários e de seus serviços sob a mediação das plataformas. A partir disso, percebe-se que a movimentação do capitalismo financeiro e a sua relação intrínseca com o trabalho digital vem cada vez mais ganhando forma e assumindo múltiplas particularidades em cada formação nacional, sobretudo com a uberização e o trabalho digital (ABÍLIO, 2019).

Com a materialização da uberização e a chegada da pandemia no Brasil, a informalidade do trabalho vem crescendo a cada segundo. Antes da Covid-19 em 2019, por exemplo, a porcentagem do trabalho informal foi de 41,3%. No primeiro trimestre de 2020, a taxa chegou a 39,9%. Já no trimestre de março, abril e maio, com as medidas de isolamento social recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) devido à proliferação do novo coronavírus, o trabalho informal marcou 37,6% (IBGE, 2020).

Esses dados reforçam também as desigualdades estruturais existentes na América Latina na divisão sociointernacional do trabalho e, particularmente, no Brasil, que apresenta em sua história política, social e econômica a informalidade do trabalho e a cidadania restrita, que, nestes tempos neoliberais, tendem a se acirrar cotidianamente.

É nesse contexto de plataformização, uberização, precariedade, flexibilização e informalidade do trabalho que se agudizaram as condições de expropriação e perda dos direitos historicamente

conquistados pela classe trabalhadora. Com a chegada da pandemia de Covid-19, esses trabalhadores informais vão tensionar o Estado brasileiro e exigir respostas para ter acesso às condições mínimas para sua subsistência, conforme veremos no tópico a seguir.

TICS E EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS DE EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

A pandemia de Covid-19, um dos episódios mais dramáticos da história da humanidade, não se constituiu uma barreira para a ofensiva do capital na sua busca incessante pela produtividade, ampliação, acumulação, concentração e centralização de capital. De forma contraditória, esse cenário interpelou os operadores da burguesia para sofisticar os mecanismos de exploração da força de trabalho, acelerando e dando novos contornos a processos já em curso na marcha da reestruturação produtiva, conforme apontamos na seção anterior.

Alia-se a isso o deslocamento de parte significativa da classe trabalhadora para o setor de serviços com vínculos de trabalho precarizados, conduzindo ao aumento expressivo de uma superpopulação relativa e a desvalorização das forças produtivas, mecanismo central para a dinâmica de acumulação (NEGREIROS; AMARAL, 2021).

Boschetti (2018), pautada no pensamento de Marx, concebe a expropriação como um processo que submete a classe trabalhadora à lei geral de acumulação do capital, e, para tanto, espolia todas as garantias para sua existência. A autora elucida, ainda, que esses processos são viabilizados pela violência e pelas leis que, por meio do Estado, regulam as relações sociais, assegurando os meca-

nismos de ampliação e acumulação de capital (BOSCHETTI, 2018).

As funções do Estado capitalista se articulam aos interesses da acumulação em diversas dimensões. Porém, para esta análise, destacamos a desregulamentação de direitos conquistados pela classe trabalhadora, bem como o estabelecimento de mecanismos de regulação social que suprimem a possibilidade de os trabalhadores acessarem parte da riqueza socialmente produzida na perspectiva de expropriar direitos, desvalorizar a força de trabalho e alavancar a dinâmica de acumulação (MASCARO, 2013).

Por esse ângulo, Boschetti (2018, p. 158) analisa as formas contemporâneas de expropriação de direitos e argumenta:

O que nos parece fecundo nesta análise é compreender a expropriação como processo de subtração de condições históricas de reprodução da força de trabalho mediadas pelo Estado Social, por meio da reapropriação, pelo capital, de parte do fundo público antes destinado aos direitos conquistados pela classe trabalhadora (BOSCHETTI, 2018, p. 158).

As formas de expropriação contemporâneas se materializam na regressão de direitos já em curso antes da pandemia, aprofundadas pela Emenda Constitucional nº 95 que, por sua vez, congela os investimentos públicos em políticas sociais pelas reformas trabalhista e da Previdência Social. No contexto pandêmico, os efeitos da desregulamentação de direitos ficam patentes no desfinanciamento das políticas públicas e no adensamento do pauperismo e da desigualdade social.

Dados do Portal da Transparência informam que, em 2020, foram investidos em medidas de combate à pandemia R\$ 524,02 bilhões, o que representa 15,85% dos investimentos públicos (BRA-

SIL, 2021). Em 2021, esse cenário apresenta-se mais dramático, com uma redução perversa de recursos públicos pagos destinados para o enfrentamento da pandemia. Os dados atualizados em agosto de 2021 são de R\$ 75,45 bilhões, o que representa 3,32% dos investimentos públicos (BRASIL, 2021).

A face perversa da expropriação de direitos se revela no re-
crudescimento da pobreza no país num panorama de desemprego,
formas despóticas de exploração da força de trabalho, crescimento
exponencial da fome e outras expressões da questão social. Segun-
do Chaves e Arcoverde (2021, p. 166):

[...] desigualdade, privação de direitos e ques-
tão social, decorrentes de aspecto estrutural
do capitalismo, são fenômenos inter-relacio-
nados, desencadeados de formas múltiplas e
irradiados em várias dimensões da sociabilida-
de (CHAVES; ARCOVERDE, 2021, p. 166).

Nesse sentido, vivencia-se, no contexto pandêmico, o apro-
fundamento de expressões históricas da questão social. Dados da
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua
do primeiro trimestre de 2021 demonstram que os anos de 2020
e 2021 apresentam as piores taxas relacionadas ao mundo do tra-
balho da série histórica da pesquisa, que iniciou em 2012 (IBGE,
2021). A taxa de desocupação, que vinha em escala crescente desde
2016, com 9,6%, chegou em 2021 a 14,2%, o que representa 14,3
milhões de brasileiros em idade de trabalho sem nenhuma atividade
remunerada (IBGE, 2021).

A pressão social sobre o Governo Federal, reivindicando res-
postas políticas para enfrentamento à crise sanitária e humanitária,

culminou com a aprovação da Lei nº 13.982/2020, que institui o auxílio emergencial em 2 de abril de 2020 (BRASIL, 2020). O referido benefício é pautado em critérios de seletividade e tem como público alvo maiores de 18 anos, exceto mães adolescentes, e famílias com renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa ou renda familiar total de 3 salários mínimos.

O auxílio emergencial é caracterizado como um benefício de transferência de renda e está articulado à segurança de rendimento prevista pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Esse benefício surge em meio à eferescência do debate sobre a renda básica universal protagonizada pelos movimentos sociais, por trabalhadores e usuários da Assistência Social, por parlamentares e pela comunidade acadêmica.

A operacionalização do referido benefício se deu de forma centralizada no Governo Federal e à margem das instâncias de pactuação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), desconsiderando a rede socioassistencial estruturada nos municípios, o acúmulo de conhecimento dessa política no enfrentamento a pobreza e o acervo de dados sobre os territórios, perfis e demandas do público prioritário para o benefício. Tais elementos, por sua vez, refletem o caráter autoritário do atual governo, bem como a intencionalidade de desarticular possíveis ações de cunho político que tencionam a engrenagem de expropriação e financeirização do direito à segurança de renda.

Em substituição ao trabalho executado no âmbito do Suas, o Governo Federal instituiu, como único meio para acesso ao benefício, as TICs. Essa decisão é materializada a partir da imposição do Estado brasileiro em utilizar um aplicativo específico denomi-

nado Caixa/Auxílio Emergencial, para cadastro e requerimento do benefício, e o aplicativo Caixa Tem, para o recebimento do recurso financeiro. Essas medidas secundarizaram o banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e amordaçaram os serviços socioassistenciais no processo de concessão do auxílio emergencial, tornando a população refém dos serviços digitais e do capital financeiro que, por sua vez, teve crescimento exponencial.

Alinhado aos mecanismos de acumulação do capital, a engrenagem entre as TICs e a financeirização do auxílio emergencial ofuscou a perspectiva da segurança de rendimento enquanto um direito mediado pela política pública e, ao mesmo tempo, fortaleceu a concepção de cidadão consumidor inserido no circuito do capital por meio dos serviços bancários.

No âmbito de uma crise humanitária sem precedentes, o capital estabelece a tecnologia da informação como forma sofisticada de expropriar a classe trabalhadora ao estabelecer, como meios de acesso à direitos conquistados, a internet e os diversos equipamentos tecnológicos, recursos que parcela significativa da população mais pauperizada não usufrui.

Dados da PNAD realizada no quarto trimestre de 2019 evidenciam que, no período que a pandemia chegou ao Brasil, 12,6 milhões de domicílios no país não utilizavam a internet. Dentre os dois motivos principais para o não acesso à internet destacam-se que o serviço de internet era caro (26,2%) e que nenhum morador do domicílio sabia usar a internet (25,7%) (IBGE, 2020).

A referida pesquisa também aponta que o rendimento médio *per capita* nos domicílios em que havia a utilização de internet era de R\$ 1.527,00 sinalizando que parcela significativa do público alvo

do auxílio emergencial não estaria inserida nesse universo, uma vez que um dos critérios de inclusão no benefício é ter renda familiar mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa ou renda familiar total de 3 salários mínimos.

A despeito do acesso a equipamentos tecnológicos, a PNAD revela que, no último trimestre de 2019, 40,6% dos domicílios tinham computador, 44,8% tinham *tablet* e mais de 90% tinham celular móvel. Observando o rendimento das famílias que possuem esses equipamentos, constata-se que todas tinham rendimento superior a R\$ 1.000,00, enquanto que o rendimento médio das famílias que não possuem celular foi de R\$ 557,00, sendo estas as mais pauperizadas e que sofreram maior impacto na pandemia.

Dialogando com essa realidade, os dados da Defensoria Pública da União (DPU) sinalizam equívocos na análise dos cadastros de requerimento para o auxílio emergencial. Tal análise é feita por robôs que realizam o cruzamento na base de dados do Governo Federal. Os dados do referido órgão destacam que, em 2020, foram analisados pelo Governo Federal cerca de 148 milhões de requerimentos para o auxílio emergencial, sendo negados 80 milhões (BRASIL, 2022). Diante das falhas e inconsistências, um número expressivo da população recorreu à DPU. Tomando os números da região Nordeste como exemplo, identifica-se que, até o dia 17 de agosto 2021, a DPU realizou 213.131 atendimentos relacionados ao benefício de transferência de renda em tela, instaurou 50.487 processos visando a garantia do direito pela via administrativa e judicializou 22.083 processos (BRASIL, 2022).

Um estudo realizado pelo Centro de Estudos de Microfinanças e Inclusão Financeira da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em

maio de 2021, sinalizou a dimensão da expropriação do acesso ao benefício mediada pelas TICs. A pesquisa aponta que, dos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, denominados pelo estudo de classes D e E, 23% não conseguiram acessar o auxílio emergencial por limitação da internet (FGV, 2021). Em relação aos motivos, 28% das pessoas não conseguia usar o aplicativo, 18% não sabia baixar o aplicativo, 22% tinha limitação de internet e 20% não tinha celular (FGV, 2021).

Esses fatos denotam o papel das TICs no *modus operandi* de expropriação contemporânea que, ao passo que subtrai os direitos da classe trabalhadora, os torna suscetíveis à exploração predatória da força de trabalho e cria novos nichos de consumo para o mercado financeiro e de tecnologias. Nesse caminho, refletir sobre os novos contornos das estratégias de expropriação é qualificar a bárbara subtração de direitos sociais imposta pelo Estado neoliberal no cenário pandêmico.

Dito isso, argumentamos que a engrenagem estabelecida por meio das TICs e da financeirização do auxílio emergencial aponta para uma sofisticação dos mecanismos contemporâneos de subtração de direitos que minimizam a participação do Estado nos custos da reprodução da força de trabalho, ao passo que lança a classe trabalhadora a situações aviltantes de vida que a faz precisar, imperativamente, vender sua força de trabalho para sobreviver.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das discussões postas nas seções anteriores, ressaltamos que os processos de expropriação integram a história do capitalismo desde a sua origem até a contemporaneidade, especialmente

em uma realidade como a brasileira, acompanhando a dinâmica de expansão e complexificação das relações de produção e reprodução social do capital. Além disso, esses processos estruturam de forma orgânica os mecanismos de espoliação das condições e meios que assegurem a reprodução da vida da classe trabalhadora, tornando-os suscetíveis à exploração predatória da força de trabalho, o que garante a extração da mais valia e a acumulação de capital. Tal realidade aponta a estreita relação entre o trabalho e a expropriação de direitos na sociedade capitalista, justificando a importância de apreender as configurações do mundo do trabalho.

No contexto pandêmico, formas contemporâneas de expropriação são forjadas para garantir a dinâmica de acumulação, a exemplo da utilização das TICs, como única mediação para acesso ao auxílio emergencial, que subtraiu o direito de um quantitativo expressivo da classe trabalhadora brasileira por não ter equipamentos tecnológicos, tampouco o acesso à internet.

Posto isto, sustentamos que a engrenagem contraditória estabelecida entre as TICs e a bancarização do auxílio emergencial aponta para uma sofisticação dos mecanismos contemporâneos de subtração de direitos sob os princípios neoliberais, que, por sua vez, minimizam a participação do empresariado e do Estado nos custos da reprodução da força de trabalho e transferem os direitos para o âmbito dos serviços na compra e venda por meio do mercado, lançando a classe trabalhadora a situações aviltantes de vida. Nessas condições, a classe trabalhadora precisará, imperativamente, vender a qualquer custo sua força de trabalho para sobreviver no bojo do desemprego estrutural e da crise sanitária.

Sendo assim, desvelar as relações sociais capitalistas mediadas pelas TICs, apreendendo suas contradições, mediações e determinações, é fundamental não apenas para tensionar a naturalização da exploração produzida cotidianamente pelas forças do capital, mas para desmontá-la a partir de produções que subsidiem a construção de lutas sociais que possam superar os limites impostos por essa sociabilidade.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Revista Psicoperspectivas*, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 1–11, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674>. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-69242019000300041&script=sci_arttext. Acesso em: 13 out. 2022.

ABÍLIO, L. C. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? *Revista Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, p. 111–126, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 13 out. 2022.

ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020a.

ANTUNES, R. *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020b.

BEHRING, E. R. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In: BOCHETTI, I. *Expropriações e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018.

BOSCHETTI, I. *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

BRASIL. *Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020*. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Recursos federais destinados ao combate da pandemia de Coronavírus (Covid-19). *Portal da Transparência*, Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/coronavirus?ano=2020>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Dados Auxílio Emergencial. *Defensoria Pública da União*, Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.dpu.def.br/dados-auxilio-emergencial>. Acesso em: 13 out. 2022.

CHAVES, H. L. A.; ARCOVERDE, A. C. B. Desigualdade e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 141, p. 164–182, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.244>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jK8Jvp8DJFPsS6FHGcBXSnt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13 out. 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Exclusão digital deixa famílias pobres sem auxílio emergencial. *Fundação Getúlio Vargas*, São Paulo, 8 jun. 2021. Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/noticias/exclusao-digital-deixa-familias-pobres-sem-auxilio-emergencial>. Acesso em: 13 out. 2022.

HUWS, U. *A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real*. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: primeiro trimestre de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: trimestre móvel nov.-jan. 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3086/pna-cm_2021_jan.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

MARX, K. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1.

MASCARO, A. L. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

NEGREIROS, T. C. G. C.; AMARAL, A. S. do. Aprendizagem flexível como novo princípio educativo para a classe trabalhadora. *Katalysis*, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 585-594, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e79747>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/MM9zVGnPHDXnzbP7mhQfGcr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 out. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *Relatório do Desenvolvimento Humano 2019*. Nova Iorque: PNUD, 2019. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/>

brazil/publications/relat%C3%B3rio-do-desenvolvimento-humano-2019. Acesso em: 13 out. 2022.

SRNICEK, N. *Capitalismo de plataformas*. Buenos Aires: Caja Negra Editora, 2014.

TONELLO, I. *No entanto, ela se move: a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

3.

FUNDO PÚBLICO, PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL E EM PERNAMBUCO

JULIANA TEIXEIRA ESTEVES ⁴²

LARISSA XIMENES CASTILHO ⁴³

INTRODUÇÃO

Estudar Políticas Públicas implica observar a maneira que o Estado lida com os recursos que arrecada, as necessidades sociais e os temas de grande relevância, tais como a economia, as relações de trabalho e a Seguridade Social. Num cenário em que as ações do governo são estruturadas pela racionalidade neoliberal e permitem o avanço de seus discursos, valores e práticas sobre os direitos so-

⁴² Doutora em Direito, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

⁴³ Mestra em Direito, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

ciais, faz-se necessário investigar e apontar as relações existentes entre a cartilha do capital financeiro, as mudanças legislativas e o sistema de dívidas.

As políticas públicas são financiadas pelo “fundo público”, composto pelos recursos arrecadados pelo Estado através da tributação de fontes variadas. As teorias financeiras sobre como deve ser feita a arrecadação estatal deveriam estar no centro do debate público em época de eleições, pois o Brasil é um país que tributa, de forma preponderante, a classe trabalhadora — diretamente, através das contribuições para a Previdência Social, e indiretamente, através dos impostos sobre o consumo — enquanto deixa livre o sistema financeiro. Além disso, ao destinar parcela vultosa do orçamento público para o pagamento de juros da dívida externa, transfere recursos do fundo público para o capital fictício.

Para demonstrar a interferência do capital financeiro internacional na economia local, apresentaremos dois estudos de casos de políticas previdenciárias já implementadas no estado de Pernambuco, em função das exigências contratuais de empréstimos internacionais tomados junto ao Banco Mundial. O primeiro estudo trata da análise do processo histórico de formação da dívida pública de Pernambuco e os seus impactos na legislação previdenciária do estado. O segundo, por sua vez, trata da reforma previdenciária feita na capital pernambucana, alinhada ao projeto de obstaculização do acesso à previdência em curso no Brasil.

O PROCESSO DE FORMAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A NARRATIVA FALACIOSA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA NECESSÁRIA

O primeiro estudo, realizado com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), teve como finalidade pesquisar os processos históricos de geração e crescimento de dívida pública, com foco na dívida do Estado de Pernambuco, e identificar as suas consequências sociais, econômicas, financeiras e jurídicas, especialmente no que diz respeito aos seus impactos no sistema previdenciário (MELO; ESTEVES, 2021a). Para atingir os objetivos, foi essencial conhecer documentos e fontes de dados que continham informações sobre a dívida pública e seu processo de formação desde a sua origem (MELO; ESTEVES, 2021b).

A etapa inicialmente desenvolvida na pesquisa foi o levantamento das cláusulas contratuais estabelecidas para contratos firmados entre o estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), principal credor internacional de Pernambuco. Através do Portal da Transparência do referido estado, na página de despesas detalhadas, foram obtidos os números do empenho (55 empenhos) realizados entre os anos de 2011 a 2020, o valor empenhado e data de cada lançamento organizados por ano da despesa, sendo a unidade gestora a Secretaria da Fazenda do estado de Pernambuco (Sefaz-PE) e o credor do empenho o Bird. O empenho é a etapa em que o governo reserva o dinheiro que usará para pagar suas dívidas com o Bird, sendo esta uma forma de organizar os gastos referentes às dívidas públicas externas.

A partir das leituras do relatório e dos contratos produzidos pelo Banco Mundial e firmados com o estado de Pernambuco, foram

detectadas menções à reestruturação, reorganização e reforma do sistema previdenciário e da Seguridade Social. Essas proposições são baseadas na reivindicação de igualdade social e na supressão de diferenças salariais e de tratamento, que beneficiam a uns e prejudicam outros. O Banco Mundial tece uma série de críticas aos sistemas previdenciários públicos não apenas através dos seus contratos de empréstimos, mas também por meio das diretrizes e fundamentos publicados pela instituição.

Os trechos dos contratos firmados entre o estado de Pernambuco e o Banco Mundial passam, inicialmente, a impressão de que a principal preocupação do BM com relação à Previdência Social é o seu tratamento desigual entre trabalhadores ativos e aposentados, entre celetistas e funcionários públicos, entre os jovens e os idosos e assim por diante. O BM sustenta a busca por “igualdade social” para que seja feita uma reforma previdenciária. Assim, nos contratos e relatórios, o sistema da Previdência Social e o funcionalismo público aparecem como responsáveis pela falta de investimento em políticas de interesse social (Educação, Saúde etc.), desconsiderando as políticas neoliberais de corte de gastos para pagamento de dívidas públicas internas e externas, muitas delas geradas pelo próprio BM. As críticas ao sistema previdenciário e as sugestões de reformas previdenciárias evidenciam um interesse antigo e manifesto: o capital financeiro encontrou, na Previdência Social, uma verdadeira mina de ouro.

O detalhamento da pesquisa e os documentos analisados podem ser consultados na lista de referências deste capítulo.

A REFORMA PREVIDENCIÁRIA NO RECIFE: OBSTÁCULOS À REALIZAÇÃO DO DIREITO À APOSENTADORIA E CONTRADIÇÕES DE GÊNERO NA GESTÃO MUNICIPAL

O segundo estudo de caso tratou sobre a previdência dos servidores públicos municipais de Recife, a capital pernambucana. A pesquisa ainda está em desenvolvimento e as reformas aqui denunciadas foram feitas durante a pandemia de Covid-19, estando em andamento, também, a continuidade da construção de um sistema privado de previdência municipal. Na capital das mulheres, que, no último censo, representavam 53,7% da população numa capital que é considerada a primeira do país a estabelecer a paridade entre homens e mulheres no alto escalão — fato importante do qual se orgulha a gestão municipal —, uma grave contradição se apresenta no horizonte da redução das desigualdades de gênero: mais trabalho e menos direitos previdenciários para as servidoras, que, por sua vez, são a maioria esmagadora no funcionalismo público (CASTILHO; ESTEVES, 2021).

Criado no final da década de 1990, o Regime Próprio de Previdência do Município do Recife surge com o objetivo de assegurar aos servidores públicos efetivos os benefícios da aposentadoria e pensão por morte, sendo esse regime decorrente da desvinculação da previdência municipal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco (Ipsep) (RECIFE, 2021). Entre 2001 e 2005, o sistema previdenciário recifense passou por várias reestruturações, dentre as quais destacam-se as ocorridas em 2005, com a criação dos fundos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (Reciprev) — um fundo previdenciário baseado no sistema de capitalização dos recursos arrecadados e destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões dos(as) fun-

cionários(as) que ingressaram a partir de 17 de dezembro de 1998 –, e do Fundo Financeiro Recifin, caracterizado como um fundo de repartição simples por meio do qual os recursos depositados são utilizados integralmente mês a mês, sendo tal fundo destinado à remuneração dos(as) servidores(as) que ingressaram até 16 de dezembro de 1998 (RECIFE, 2021). Além da criação dos dois fundos, houve a majoração das alíquotas de contribuições previdenciárias da Prefeitura (15,94%), dos servidores, dos aposentados e dos pensionistas, com proventos superiores ao teto do Regime Geral de Previdência (12,82%) (RECIFE, 2021).

Em 2021, o Regime Próprio de Previdência Social da cidade do Recife (RPPS-Recife) passou por uma mudança muito mais profunda em sua estrutura, aprovada em tempo recorde na Câmara Municipal sob protestos de parlamentares e servidores públicos que demandavam mais tempo para dialogar a respeito da Reforma da Previdência Municipal (RECIFE, 2021a). O prefeito encaminhou à Câmara um pacote de leis de sua iniciativa que compreendia uma Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, um Projeto de Lei Complementar e três projetos de Lei Ordinária (RECIFE, 2021b), a fim de se adequar às novas regras impostas pela Reforma da Previdência Nacional (BRASIL, 2019,) e de aumentar a capacidade de investimento do município em Saúde, Educação e obras de infraestrutura nos bairros.

Dentre as mudanças na previdência municipal efetuadas pela aprovação desse pacote de normas, estão: (i) o aumento da alíquota da contribuição das servidoras e servidores municipais para 14%; (ii) o aumento da idade para aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos; (iii) auxílios temporários deixam de ter natureza previden-

ciária e passam a ser pagos diretamente pelo município; (iv) mudança dos critérios para aposentadoria voluntária, com destaque para o aumento da idade mínima; e (v) mudança no cálculo do valor dos proventos de aposentadorias e pensões.

O fator mais relevante do ponto de vista das relações de gênero e trabalho, presente nas críticas tecidas pelas parlamentares mulheres, é o aumento da idade mínima para aposentadoria voluntária das servidoras municipais. Antes da aprovação da Lei nº 18.809/2021 (RECIFE, 2021a), as servidoras e servidores do Recife poderiam se aposentar da seguinte forma: (i) com 55 anos de idade mais 30 de tempo de contribuição, cumulados com 10 anos de efetivo exercício e 5 anos no cargo onde se deu a aposentadoria, se mulher; e (ii) com 60 anos de idade e 35 de contribuição, mais 10 anos de efetivo exercício e 5 anos no cargo onde se deu a aposentadoria, se homem. Professoras e professores tinham redução de 5 anos na idade mínima nessa hipótese. Também havia a previsão de aposentadoria por idade, sendo necessário ter 65 anos, se homem; e 60, se mulher, mais 10 anos de serviço público e 5 no cargo.

A partir de agora, há três formas de aposentadoria no RPPS-Recife: (i) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, sujeita a avaliações periódicas para verificação da continuidade; (ii) aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; e (iii) aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. É sobre esta última forma que precisamos dialogar, colocando as lentes de gênero, para entendermos o problema. Vamos às novas regras:



Figura 1. Novas regras para aposentadoria no RPPS-Recife

Fonte: Os autores (2022), adaptado de Recife (2021b).

Além disso, ao optar por alíquota única, o município onera o orçamento familiar das servidoras e servidores, pois não considera a capacidade contributiva individual de cada segurada(o), o que, ao final, representa uma perda salarial sem justificativa atuarial. Para adequar a alíquota de contribuições ao parâmetro nacional pós Emenda nº 103/2019 (BRASIL, 2019), o município poderia ter adotado alíquota progressiva, considerando as faixas de renda das servidoras e servidores municipais que ganham, em média, R\$ 5.524,58 mensais, como foi feito no RPPS federal.

Embora o Conselho de Previdência do município aponte a reforma do RPPS-Recife como mais benéfica que a nacional por trazer uma idade mínima inferior em um ano, a reforma municipal fixa o tempo mínimo de contribuição em 25 anos para servidoras e servidores, que, no plano nacional, são prazos diferentes: 15 anos para mulheres e 20 para homens. Para professores, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), se exige 15 anos de tempo de contribuição, enquanto que, no Recife, são exigidos pelo menos 25 anos de magistério. Quando comparamos com as regras de aposentadoria anteriores, a situação fica ainda mais crítica: para mulheres, houve

um aumento de seis anos na idade mínima para aposentadoria; já para os homens, a ampliação foi de três anos.

Atualmente o Recife tem 29.288 servidores públicos na ativa, dentre os quais 9.666 são homens e 19.622 são mulheres. Deste número de mulheres, pelo menos 8.660 estão trabalhando em atividades de cuidado remuneradas, tais como professoras, agentes de saúde, enfermeiras e técnicas de enfermagem⁴⁴. As mulheres que cuidam de formar cidadãos e cidadãs recifenses nas escolas do município e as que cuidam de nossos doentes representam a parte mais prejudicada no universo de servidoras públicas do município, pois, além de trabalharem de forma remunerada em atividades de manutenção da vida e Educação, estão submetidas à dupla jornada de cuidado atribuída a mulheres e meninas por todo o planeta, por força da divisão sexual do trabalho:

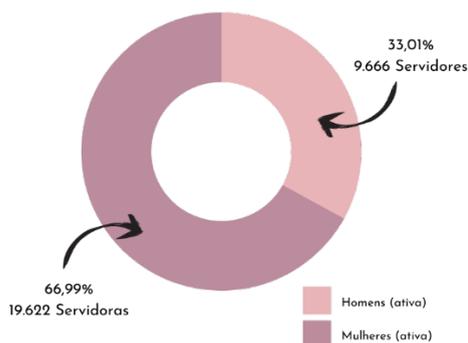


Figura 2. Composição da força de trabalho no Recife

Fonte: Os autores (2022), adaptado de Recife (2021b).

⁴⁴ Os dados aqui apresentados foram obtidos pelas autoras através de solicitação individual no Portal de Acesso à Informação da Prefeitura do Recife, não sendo, portanto, coletados de nenhuma pesquisa ou documento público.

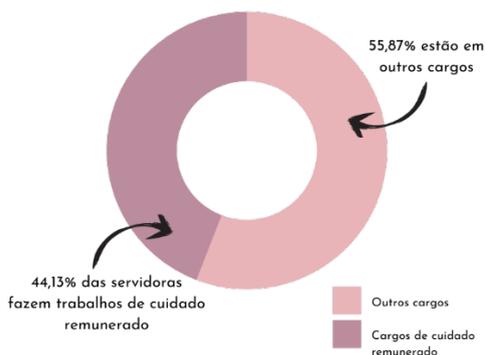


Figura 3. Composição da força de trabalho no Recife

Fonte: Os autores (2022), adaptado de Recife (2021b)

Aumentar o tempo de aposentadoria em um município onde a quantidade de mulheres servidoras representa quase o dobro da quantidade de homens, sem levar em consideração os anos da vida dedicados ao cuidado não remunerado, é uma prática que contraria o discurso do início da atual gestão, que foi a primeira no país a estabelecer a paridade de gênero em suas secretarias. A situação fica ainda mais complicada quando se observa a justificativa para o envio da proposta de reforma, que coloca a necessidade de criar obstáculos para o acesso direito social à previdência como importante para a continuidade dos investimentos públicos em direitos sociais.

Assombrados há mais de 20 anos com os discursos catastróficos sobre sistema da previdência, as trabalhadoras e trabalhadores são convidados a encarar, sem o debate público consistente em dados oficiais inidôneos, a reforma de 2019, novo grande passo para trás iniciado nas (contra)reformas de 2003 e 2013, sem esquecer das demais (contra)reformas tributárias que atingiram o sistema de

seguridade, como é o caso da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, é possível notar que a ideologia dominante de que as previdências necessitam de reforma é falsa. Apesar das resistências dos trabalhadores, essa ideologia tem ganhado adeptos há mais de 30 anos. Uma das razões majoritárias de seu sucesso ideológico repousa no fato de que o debate sobre as aposentadorias permaneceu fechado numa lógica estritamente contábil, que, por sua vez, se resume à pesquisa de um equilíbrio entre receitas e despesas. Todavia, a questão das aposentadorias coloca em jogo outras dimensões: aquelas relativas às condições de emprego e de trabalho. Não é possível abordar a questão das aposentadorias sem pensar em seu reverso, sobretudo numa sociedade gangrenada pelo desemprego e pela precariedade. A questão das aposentadorias nos convida também a projetar o futuro, posto que o mundo de amanhã não será composto de aposentados: o lugar que se fará para uns, dependerá daqueles outros. Os aposentados não estão todos em pé de igualdade. Há ricos e pobres, mulheres e homens, os assalariados precocemente usados para o trabalho e outros que são menos explorados. O futuro de todos deve, enfim, ser pensado também numa cadeia mais global, tendo em conta a exaustão de certas fontes naturais e os danos causados ao meio-ambiente engendrados pelo produtivismo.

A partir disso, é importante refletir sobre o seguinte questionamento: podemos pensar seriamente no futuro das aposentadorias num horizonte de duas gerações sem abordar, hoje, as questões mencionadas anteriormente? Esta é a razão pela qual o debate se coloca há mais de 30 anos.

O processo de contrarreforma da previdência municipal em Recife não foi precedido de um efetivo debate com os atores sociais envolvidos (ou, considerando o expressivo quantitativo de servidoras mulheres, deveríamos nomear ‘atrizes sociais’). Realizada durante a pandemia de Covid-19 e num espaço de tempo inferior a 30 dias, a contrarreforma atingirá um grupo de servidoras que configura mais que o dobro do grupo masculino. Dessas servidoras, 4.977 são mulheres professoras — aproximadamente $\frac{1}{4}$ das servidoras —, afetadas pelo aumento da idade mínima e por um tempo de contribuição maior que no sistema nacional. As trabalhadoras do cuidado, por sua vez, representam 44% do total de servidoras, e, além de fazerem o trabalho de cuidado remunerado, são também afetadas pelo cuidado não remunerado (ESTEVEES; BITU; GURGEL, 2021), que não é considerado na fixação de critérios de aposentadoria.

Em 7 de julho de 2021, foi instituído o regime de previdência complementar no município de Recife. Entretanto, é importante lembrar que esse regime se trata de um tipo de regime de capitalização, e não de um regime de previdência. As modificações introduzidas não foram precedidas de um estudo atuarial, e, por isso, não é possível aferir os reais impactos orçamentários necessários e/ou possíveis dentro da realidade municipal. O maior impacto será sentido pelas servidoras municipais de Recife, ampliando por mais uma geração os efeitos da desigualdade de gênero e da divisão sexual do trabalho.

Uma reforma das aposentadorias pode ser necessária porque não vemos motivo para nosso sistema de proteção social ficar congelado nos próximos 40 anos. A Seguridade Social esteve numa construção viva que levou em conta as transformações da nossa

sociedade. Ela precisa, portanto, de escolhas maiores que devem debater sob o viés da serenidade, e não sob o golpe da emoção suscitada pelos números.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dívida externa pública é contraída pelo próprio Estado ou por organismos cuja dívida é garantida pelo Estado de forma bilateral (por exemplo, entre dois países), multilateral (com organismos multilaterais) ou privada (com credores privados externos). As organizações multilaterais, essenciais para a compreensão do objeto de pesquisa em questão, são formadas por diversos governos com a finalidade de alcançar objetivos comuns aos países membros, a exemplo do Banco Mundial e, mais especificamente, do Bird, principal credor externo do estado de Pernambuco.

Há uma profunda relação entre a história da dívida pública brasileira (que afeta substancialmente a distribuição do fundo público) e o desenvolvimento econômico do Brasil. O endividamento externo brasileiro se inicia com a Proclamação da Independência, quando, em 1823, o país negociou seu primeiro empréstimo em Londres, e, desde então, os empréstimos contraídos pelo Brasil seriam pagos através de novos empréstimos, utilizados para o financiamento dos déficits orçamentários, do pagamento dos juros e das amortizações de empréstimos anteriores.

A dívida pública externa passou por uma crise — a chamada “crise da dívida” —, quando, em 1971, após os Estados Unidos ajudar na reconstrução da Europa, o volume de dólares em circulação no mundo cresceu consideravelmente e, para não esgotar suas reservas, o governo norte-americano limitou a possibilidade de conversão dos dólares em ouro. Quando o ritmo de crescimento e recons-

trução dos países desenvolvidos desacelerou, os bancos ocidentais estavam com dólares acumulados em seus caixas. Assim, os bancos começaram a ceder empréstimos a juros baixos aos países em desenvolvimento.

Todavia, a partir do início do neoliberalismo nos Estados Unidos e na Inglaterra, com Ronald Reagan e Margaret Thatcher, respectivamente, houve forte aumento unilateral das taxas de juros, a fim de atrair os capitais. Após fracassos norte-americanos no Vietnã, no Irã e na Nicarágua, na década de 1970, seria necessário fomentar o mercado, e, para isso, Paul Volcker, diretor da Reserva Federal dos Estados Unidos, elevou as taxas de juros (MILLET; TOUSSAINT, 2006).

O que os países em desenvolvimento não esperavam é que as taxas de juros dos empréstimos variariam acompanhando a curva crescente norte-americana e inglesa. Assim, as dívidas triplicaram da noite para o dia, de cerca 5% para 18%, e o primeiro país a declarar publicamente que não teria condições para reembolsar a dívida foi o México, em 1982, seguido pelo Brasil e pela Argentina (MILLET; TOUSSAINT, 2006).

É a partir desses processos que o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, este último principalmente através do Bird, passam a influenciar politicamente a economia dos países latino-americanos para garantir que o pagamento da dívida externa seja devidamente pago, ainda que estivessem em obrigações contratuais de proceder a alterações legislativas institucionais. Em 1983, o Brasil assinou a primeira — entre diversas — Carta de Intenção com o FMI, organismo que passou a interferir abertamente em assuntos internos do país com repercussões na economia estaduais

e municipais.

No caso do estado de Pernambuco, objeto de estudo desta pesquisa, a partir do ano 2000 houve uma forte aceleração das operações de crédito dos estados, junto ao Banco Mundial, especialmente ao Bird. Existe uma explicação para isso: com a Lei nº 9.496/1997 (BRASIL, 1997), houve a implantação de um rigoroso programa de ajuste fiscal (PAF) que, por sua vez, envolvia a renegociação das dívidas dos entes federativos brasileiros com a União, mas que elevou significativamente a dívida interna dos estados brasileiros.

O Programa de Privatização do Patrimônio Estatal (PED) e o Programa de Saneamento de Bancos (Proes), ambos associados à Lei nº 9.496/1997, previam que os bancos estaduais fossem privatizados, seus passivos fossem somados às dívidas dos estados e considerados para renegociação, tornando-se dívida pública e repercutindo, por consequência, na distribuição e arrecadação do fundo público.

Nos anos que se seguiram, a assinatura de novos empréstimos e o cumprimento de obrigações de alterações legislativas se perpetuaram em direção à implementação de mecanismos de privatização da Previdência Social, da redução de direitos sociais, da submissão ao capital financeiro internacional e da ampliação da dívida privada das famílias brasileiras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997. Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de res-

ponsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9496.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019*. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 13 out. 2021.

CASTILHO, L. X.; ESTEVES, J. T. Contradições, gênero e o cuidado na reforma da previdência do Recife. *Brasil de Fato*, Recife, 8 set. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2021/09/08/artigo-contradicoes-genero-e-o-cuidado-na-reforma-da-previdencia-do-recife#:~:text=Recife%2C%20a%20capital%20das%20mulheres,da%20redu%C3%A7%C3%A3o%20das%20desigualdades%20de>. Acesso em: 13 out. 2022.

ESTEVES, J. T.; GOMES, J. M. A contrarreforma da previdência, crise do capital e da previdência privada. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 4, p. 2572-2608, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/50102>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/BxRCgLcydPgHc8b9StwcZ4K/?lang=pt>. Acesso em: 13 out. 2021.

ESTEVES, J. T.; BITU, T. T. A.; GURGEL, V. G. D. A cultura do cuidado como excludente da relação de trabalho. *Revista da Faculdade Mineira de Direito*, Belo Horizonte, v. 24, n. 47, p. 277-297, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2318-7999.2021v24n47p277-297>. Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/arti>

cle/view/26135. Acesso em: 13 out. 2021.

MELO, A. A. A.; ESTEVES, J. T. Neoliberalismo e o sistema da dívida: como a financeirização da dívida pública pode afetar os direitos previdenciários no estado de Pernambuco. *Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife*, Recife, n. esp., p. 23–38, 2021a. DOI: <https://doi.org/10.51359/2448-2307.2021.252568>. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ACADEMICA/article/view/252568>. Acesso em: 13 out. 2021.

MELO, A. A. A.; ESTEVES, J. T. Cómo la financiarización de la deuda pública puede afectar a los derechos de la seguridad social em el estado de Pernambuco. *Clif*, [S. l.], 20 nov. 2021b. Disponível em: <https://clif.in/2021/11/20/como-la-financiarizacion-de-la-deuda-publica-puede-afectar-a-los-derechos-de-la-seguridad-social-en-el-estado-de-pernambuco/>. Acesso em: 13 out. 2021.

MILLET, D.; TOUSSAINT, É. *50 perguntas, 50 respostas: sobre a dívida, o FMI e o Banco Mundial*. Tradução: Noémie Rodrigues Josse. São Paulo: Boitempo, 2006.

RECIFE. *Lei nº 18.809, de 07 de julho de 2021*. Altera a Lei Municipal nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, e dá outras providências. Recife: Prefeitura do Recife, 2021a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2021/1880/18809/lei-ordinaria-n-18809-2021-altera-a-lei-municipal-n-17142-de-2-de-dezembro-de-2005-que-reestrutura-o-regime-proprio-de-previdencia-social-do-municipio-do-recife-e-da-outras-providencias>. Acesso em:

13 out. 2021.

RECIFE. *Lei Orgânica do Município de Recife*. Recife: Prefeitura do Recife, 2021b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-recife-pe>. Acesso em: 13 out. 2021.

4.

“O DÓLAR VALE MAIS DO QUE EU”: DÍVIDA, SUBFINANCIAMENTO E DESFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RECIFE-PE

JOSÉ WHELLISON BRITO DOS SANTOS ⁴⁵

LOUISE DE OLIVEIRA XAVIER ⁴⁶

PEDRO RAFAEL LAPA ⁴⁷

INTRODUÇÃO

“O dólar vale mais que eu/ Eita, fudeu!/ Vale mais que eu” (TÁ COM DÓLAR..., 2016, n. p.), diz o verso da música de nome Tá com Dólar, Tá com Deus, presente no álbum Soltasbruxa da banda *Francisco, el Hombre*, que foi composta por Felipe Franca Gonzalez e lançada em setembro de 2016. A comparação entre os valores colocados

⁴⁵ Mestre em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

⁴⁶ Bacharela em Ciências Contábeis, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

⁴⁷ Doutor em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

em uma balança, onde o ser humano está colocado em um prato e a moeda imperialista americana em outro, é respondida por essa satírica marcha carnavalesca. Traçando um paralelo entre a sátira da música e a nossa realidade, podemos interpretar que o orçamento público reflete o poder de tomada de decisão sobre os equilíbrios dessa balança.

O presente capítulo aborda como tal poder foi utilizado ao longo da última década (2010-2020)⁴⁸ em Recife, capital de Pernambuco, tomando por base os dados sobre receitas e despesas com a Assistência Social e a Seguridade Social disponíveis no banco de dados do Portal da Transparência da cidade do Recife. Este texto trata-se de uma pesquisa documental realizada pelo projeto *Realidade brasileira e questão regional: cultura, renda básica e trabalho*, junto ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (DSS-UFPE) e à campanha popular *Renda básica Recife*, sendo essa pesquisa realizada durante o ano de 2021.

Antecipamos ao nosso leitor que as conclusões são as mesmas que as da música que dá título ao capítulo. Contudo, as conclusões aqui abordadas estão balizadas na identificação de uma tendência já prevista: Recife possuiu despesas com pagamento de dívida pública superiores àquelas da subfinanciada e desfinanciada Assistência Social.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL EM RECIFE

Seguindo uma tendência nacional, ou seja, incorporando a sua lógica de funcionamento à estrutura tributária brasileira, o município

⁴⁸ A escolha por esta série histórica foi realizada tendo em vista situar o orçamento em nível local a partir de dois momentos-chave do regime fiscal brasileiro: o auge e a crise do ciclo social-liberalista (2010-2016) e o Golpe de 2016 e o Novo Regime Fiscal (2016-2020).

de Recife-PE tem como sua principal fonte de arrecadação de orçamento os tributos oriundos do trabalho, como pode ser facilmente identificável na Figura 1:

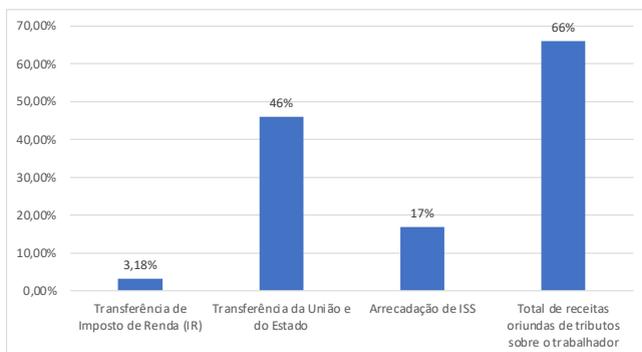


Figura 1. Fontes de arrecadação de receitas correntes do município de Recife-PE (médias da série histórica 2010-2020)⁴⁹

Fonte: Prefeitura do Recife (2021).

Identifica-se que 66% da receita corrente do município entre os anos de 2010 e 2020 é oriunda de tributações sobre a/o trabalhadora/r, considerando os menores valores apresentados (3,18% da transferência de Imposto de Renda) por impostos diretos ou por aqueles indiretos, correspondentes à estrutura tributário-administrativa pós-Constituição Federal de 1988 (46% de transferências oriundas da União e do Estado).

Sendo assim, o total de receitas oriundas de tributos sobre o trabalhador é visivelmente a receita que sustenta o município,

⁴⁹ Diante das alterações de nomenclatura e considerando o glossário disponível no portal, foram tomados como fontes de dados as seguintes variáveis disponíveis: *receita total corrente*; *imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza*; *imposto sobre serviços de qualquer natureza – principal*; *transferências da união específicas de Estados/DF/Municípios*; e *transferências dos Estados específicas/DF/municípios*.

considerando que as transferências da União e do Estado (46%) são oriundas de impostos regressivos e indiretos e são tributadas sobre o consumo, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).

Analizando ainda o orçamento de Recife-PE, especificamente a performance de despesas com as políticas de Seguridade Social, é possível identificar algumas tendências gerais, com paralelos entre a particularidade municipal e a dinâmica nacional:

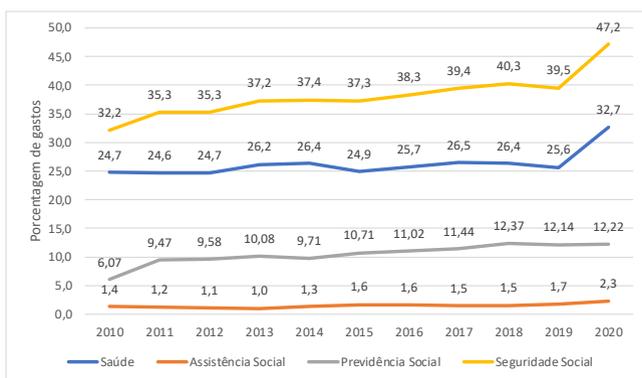


Figura 2. Gastos com Seguridade Social no município de Recife (2010-2020)

Fonte: Prefeitura do Recife (2021).

Os gastos médios com Seguridade Social no município não correspondem a uma tendência nacional, em que a política que concentra os maiores recursos é a de Previdência Social (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2019). Em Recife, a política com maior percentual de participação nos gastos com Seguridade Social é a política de Saúde, tendo em vista a média de 26,2% nas despesas gerais do município acompanhada de 10,44% da Previdência Social e apenas 1,5% da Assistência Social (cf. Figura 2). É importante destacar, também,

que, pela primeira vez na série histórica analisada, as despesas gerais da Seguridade Social apresentaram uma queda no ano de 2019 (39,5%) – terceiro ano de implementação do Novo Regime Fiscal em nível nacional – que parece trazer implicações na relação entre receitas e despesas a nível municipal.

Contraditoriamente, 2020 é o único ano em que houve um crescimento médio de 7% nessas despesas. Destaca-se, ainda, um vegetativo crescimento da política de Saúde, com exceção do ano de 2020. Além disso, é possível notar, também, duas importantes reduções de gastos nos anos de 2015 (ano de declínio do ciclo social-liberalista e do pacote de austeridade que anunciava) e 2019 – mais uma vez o terceiro ano de implementação do Novo Regime Fiscal⁵⁰.

A Previdência Social, destoando das demais políticas de Seguridade Social, dobrou sua participação em gastos, saindo de 6,7% (2010) para 12,22% (2020) (cf. Figura 2). Tal discrepância poderia ser justificada pelo investimento em previdência privada complementar, que ocorre em nível nacional (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2019), como bem analisa o capítulo 3 (de Juliana Esteves e Larissa Castilho) da Parte II deste livro.

A Assistência Social apresenta crescimento vegetativo e pífia participação média de 1,5% nas despesas ao longo dos 10 anos analisados, com exceção do ano de 2020, em que esse percentual passou para 2,3% (cf. Figura 3). Na relação entre despesas com Assistência Social e amortização da dívida pública em nível municipal, se observa uma intrigante questão:

⁵⁰ É possível associar a redução em despesas a uma possível redução de receitas, o que caberia ao desenvolvimento de um outro estudo que pudesse analisar as variantes *receitas e Fundo Municipal de Saúde* e, assim, a correspondência de impactos do Novo Regime Fiscal no orçamento da Saúde em nível municipal nos referidos anos em questão.

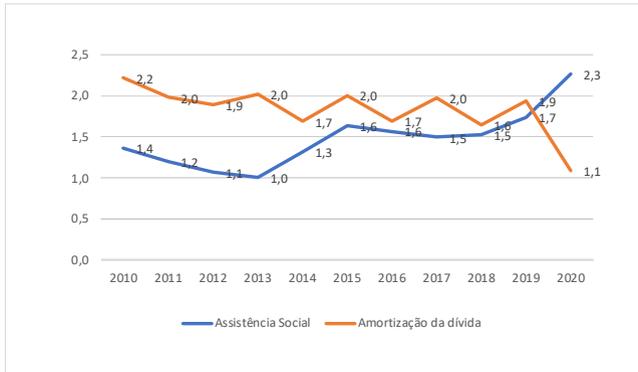


Figura 3. Gastos com dívida pública e Assistência Social no município de Recife (2010-2020)

Fonte: Prefeitura do Recife (2021).

Os valores gastos com a função “Assistência Social” foram sempre inferiores aos gastos com amortizações da dívida pública⁵¹, com exceção do ano de 2020 ou seja, o primeiro ano da pandemia de Covid-19 no Brasil.

O SUBFINANCIAMENTO E O DESFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO RECIFE

Desdobrando os elementos identificados sobre a política de Assistência Social, chegamos a dois outros processos igualmente importantes, sendo o primeiro deles o subfinanciamento⁵², realizado por

⁵¹ O Portal da Transparência define *dívida pública* em seu glossário como “[...] compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender às necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de um empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e fluante ou não consolidada” (PREFEITURA DO RECIFE, [20--], n. p.).

⁵² *Subfinanciar*, nesse caso, significa a tendência de redução de gastos com uma política

meio da retenção do orçamento da função Assistência Social por parte do governo municipal.

A relação entre aquilo definido como “dotação inicial” (orçamento já liberado como possibilidade de despesa) e aquilo realmente “pago” à função “Assistência Social” revela um importante fosso. As perdas orçamentárias já chegaram a 36,5%, significando aproximadamente 38 milhões em retenção em gastos no ano de 2018, por exemplo (cf. Figura 4)

Em geral, ao longo da última década, a gestão municipal reteve mais de 134 milhões, valor comparativamente superior aos gastos com a função “Assistência Social” em qualquer ano da série histórica analisada, conforme demonstra a Figura 4:

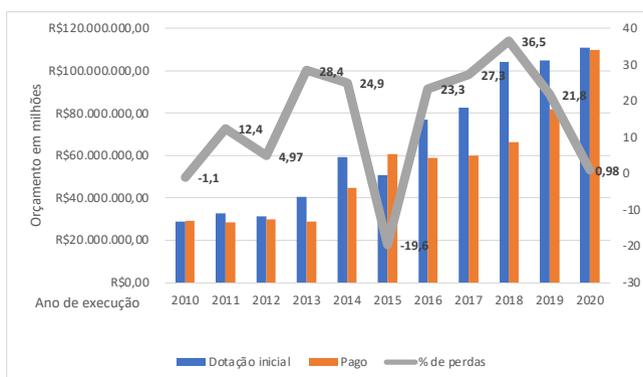


Figura 4. Perdas em despesas orçamentárias com a função Assistência Social (2010-2020)⁵³

Fonte: Prefeitura do Recife (2021).

social por meio da retração com suas despesas já autorizadas, em consonância a um processo de conceituação definido por Boschetti; e Teixeira (2019, p. 87) ao analisarem a dinâmica “recursos aprovados” e “executados” na função “Saúde” no orçamento do Governo Federal brasileiro durante a primeira década dos anos 2000.

⁵³ O cálculo dessa relação considerou os dois anos de exceção nos quais os valores pagos foram maiores que as dotações iniciais, sendo esses anos, precisamente, os anos de 2010 e 2015.

As perdas na subfunção se mantiveram na casa dos 50% durante os anos de 2018, 2019 e 2020, tendo chegado ao platô de 82,23% em 2014 (cf. Figura 5). Os valores retidos na subfunção durante a série histórica representam o montante de 127 milhões, um valor muito próximo daqueles 134 milhões retidos ao longo dos dez anos na função “Assistência Social” no geral apresentados na figura anterior.

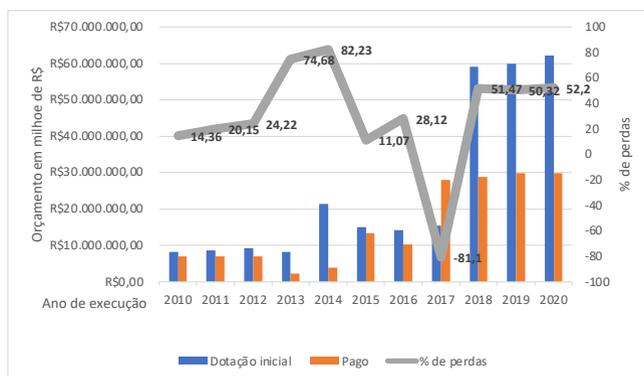


Figura 5. Perdas em despesas orçamentárias com a subfunção Secretaria de Assistência Social (2010-2020)⁵⁴

Fonte: Prefeitura do Recife (2021).

O segundo processo identificado foi o de desfinanciamento⁵⁵, tendo em vista a expressiva queda da participação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) nas despesas com a função

⁵⁴ O adensamento da tendência de subfinanciamento a partir da retração nas despesas da Secretaria de Assistência Social, apesar de sua incontestável existência, pode estar associada aos redirecionamentos de despesas entre subfunções no interior da função geral “Assistência Social”, precisamente em alguns dos primeiros anos da série histórica.

⁵⁵ *Desfinanciar*, nesse caso, significa a tendência de redução de gastos com uma política social por meio de uma percentual subtração de seu fundo, em consonância a um processo de conceituação definido por Boschetti; e Teixeira (2019) ao analisarem a performance da função “Saúde” no orçamento do Governo Federal brasileiro durante as últimas duas décadas.

“Assistência Social”.

O FMAS possui queda vertiginosa da sua participação nas despesas por sair de 36,43% (2010) para 20,91% (2020) já tendo chegado até mesmo a 13,37% (2018), como mostra a Figura 6. Nesses termos, o financiamento definido para a função “Assistência Social” passou a contar cada vez menos com valores oriundos do Governo Federal representados nesse repasse fundo a fundo:

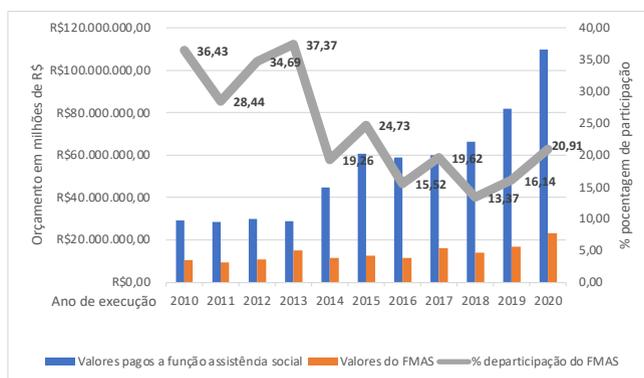


Figura 6. Queda da participação do FMAS em relação às despesas com a função Assistência Social (2010-2020)

Fonte: Prefeitura do Recife (2021).

Os processos de subfinanciamento e desfinanciamento podem ser explicados enquanto desdobramento do Novo Regime Fiscal e do pacote de austeridade, que finaliza o ciclo social-liberalista. A queda na participação do FMAS no orçamento municipal e a retração das despesas já autorizadas concentram-se entre os anos de 2015 e 2020.

Entretanto, a gestão municipal da política possui um importante poder decisório nesse processo. A escolha de não realizar todas as despesas já autorizadas, ou seja, de subfinanciar, é colocada

nas mãos do Poder Executivo Municipal, e, ao que parece, é também referendada pelos seus correspondentes poderes Executivo e Legislativo.

As implicações econômico-políticas dessa relação nascem no já profundamente denunciado desmonte do padrão de proteção social incluso no projeto burguês do Golpe de 2016, que passa pela via de apropriação do fundo público brasileiro (SALVADOR; BEHRING; LIMA, 2019) em seus diferentes desdobramentos regionais e locais.

“O DÓLAR VALE MAIS QUE EU”

Os estudos sobre fundo público no Brasil demonstram a sua contínua apropriação/expropriação pela burguesia no atual momento de financeirização (BRETAS, 2019; SALVADOR; BEHRING; LIMA, 2019; BOSSETTI, 2018). É possível, portanto, definir esse ponto em comum, apesar das variações interpretativas.

Os impactos dessa contínua apropriação/expropriação podem ser identificados com a estagnação dos gastos com políticas gerais em nível nacional ou municipal, a exemplo de Recife. No caso deste município, há despesas com a dívida pública maior que as despesas com Assistência Social, sendo esta última uma política que passa por um processo de subfinanciamento — operando sempre em nível inferior às despesas possíveis — por parte do governo municipal e de desfinanciamento — diminuição da participação do FMAS — por parte do Governo Federal.

A relação do exposto com a sátira da marcha carnavalesca retratada no primeiro parágrafo deste capítulo é firmada pelo valor que possui a demanda da classe trabalhadora recifense, que, lamentavelmente, vive na capital mais desigual do país (G1 PE, 2020) representada nos gastos com a política de Assistência Social em

comparação à dívida pública.

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, I. *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

BOSCHETTI, I.; TEIXEIRA, S. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. L. (org.). *Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2019.

BRETAS, T. Podres poderes do grande capital: a pilhagem do fundo público federal pós-1988. In: MEDEIROS, E.; NOGUEIRA, L.; BEZERRA, L. (org.) *Formação social e serviço social: a realidade brasileira em debate*. São Paulo: Outras expressões, 2019. p. 145-163.

G1 PE. Recife tem maior desigualdade entre capitais em 2019 e PE fica em terceiro no país em concentração de renda, diz IBGE. *G1 PE*, [S. l.], 12 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/11/12/recife-tem-maior-desigualdade-entre-capitais-em-2019-e-pe-fica-em-terceiro-no-pais-em-concentracao-de-renda-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 14 out. 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Portal da Transparência Recife. *Prefeitura do Recife*, Recife, 2021. Disponível em: <http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/geral/home.php>. Acesso em: 29 out. 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Portal da Transparência Recife. *Dívida pública*. Recife: Prefeitura do Recife, [20--]. Disponível em: <http://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/glossario/glossario.php>. Acesso em: 14 out. 2022.

SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. L. (org.). *Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2019.

TÁ COM DÓLAR, TÁ COM DEUS. [Compositor e intérprete]: Felipe Franca Gonzalez. Campinas: Francisco, el Hombre, 2016. 1 música (3 min 47 seg).

PARTE III

**SABERES POPULARES E
EXPERIÊNCIAS NA LUTA POR
DIREITOS E PELA RENDA BÁSICA
NO BRASIL E EM PERNAMBUCO**

1.

RENDA BÁSICA COMO SENTIDO SOCIAL

LEANDRO TEODORO FERREIRA⁵⁶

PAOLA LOUREIRO CARVALHO⁵⁷

INTRODUÇÃO

A defesa de uma renda básica universal e incondicional tem sido associada nas últimas décadas a uma busca por Utopia, a ilha imaginária com uma sociedade perfeita que Thomas More apresentou ao mundo através de seu livro com o mesmo nome no ano de 1516. Ao mesmo tempo, essa forma de tratar do assunto exerce o papel duplo de idealização e crítica dessa proposta, caracterizando-a como uma abordagem que coloca a renda básica na condição de inatingí-

⁵⁶ Mestre em Políticas Públicas, Rede Brasileira de Renda Básica.

⁵⁷ Mestre em Desenvolvimento, Rede Brasileira de Renda Básica.

vel, apesar de desejável.

Essa associação não ocorre por acaso. De fato, os estudiosos, defensores, entusiastas, militantes e interessados no tema em geral, organizados na Rede Mundial da Renda Básica – ou, no original, Basic Income Earth Network (Bien) – e, em nosso país, na Rede Brasileira de Renda Básica (RBRB), apontam que o livro de Thomas More contém os elementos que ajudaram a fundar uma perspectiva humanista que deve alcançar toda a sociedade. Isso se dá em oposição às visões que pregavam punições como a da pena de morte, aplicada, naquela época, aos criminosos responsáveis por roubos daquilo que necessitavam para sobreviver.

Ao seguir o exemplo de Utopia, seria melhor garantir a todas as pessoas as condições necessárias para que ninguém fosse submetido “[...] à terrível necessidade de se tornar primeiro um ladrão e depois um cadáver” (SUPLICY, 2013, p. 89). Foi com base neste raciocínio que Juan Luis Vives, contemporâneo e amigo de Thomas More, escreveu *De subventionem pauperum* (ou *A ajuda financeira aos pobres*), em 1526, dirigida à elaboração do entendimento de que prover assistência aos que mais precisam não deve ser uma responsabilidade religiosa ou fruto da caridade individual, mas, sim um problema público que deve estar entre as funções das autoridades públicas constituídas. Acerca disso, Philippe Van Parijs e Yannick Vanderborght (2018) afirmam que esse foi o primeiro formato assumido pelo que hoje se conhece como *Estado de bem-estar social* (*welfare state*).

Passados 500 anos dos primeiros passos dessa discussão, é de se imaginar que as ideias a seu respeito tenham evoluído. Por mais que Utopia continue inspirando seus defensores, a renda bási-

ca passou a ser enxergada no horizonte das ações do poder público não apenas por quem tem a responsabilidade de decidir sobre políticas públicas, mas também por milhões de pessoas que compreendem que podem reivindicar transferências de renda como medidas para se construir uma sociedade justa e com direitos de participação na riqueza que se estendam a todos os seus membros.

A visão de participação na riqueza também não é nova. Em verdade, em 1795, Thomas Paine, filósofo e político com participação na Revolução dos Estados Unidos e na Revolução Francesa, propôs, no âmbito dos debates de elaboração da Constituição Francesa, que todo cidadão deveria ter direito a receber, do Estado, uma indenização a título de aluguel de terras (PAINE, 2013). Isso porque, de acordo com Paine (2013), toda pessoa nasce com o direito natural ao bem comum, como o proporcionado pela natureza e suas terras. Na medida em que a civilização avança, porções de terra passam a ser cercadas na forma de propriedade privada, excluindo a sociedade do direito de tirar seu sustento a partir dela. O pagamento universal de uma soma indenizatória seria, portanto, um meio de se alcançar a *justiça agrária* e garantir que todas as pessoas possam participar da riqueza produzida pelo arranjo social, gerado pela mera existência da propriedade privada — no caso, sobre terras (PAINE, 2013).

Depois de se desdobrar por séculos através de discussões em diversas áreas do conhecimento, como a Filosofia, a Economia e o Direito⁵⁸, nos encontramos em um estágio em que a discussão que se coloca é bem mais complexa do que se vamos ou não implemen-

⁵⁸ Para conhecer mais sobre as discussões conceituais e movimentos políticos em torno da renda básica em Utopia e no período anterior à pandemia de Covid-19, recomenda-se a consulta às obras de Philippe Van Parijs; e Yannick Vanderborght (2018) e de Eduardo Suplicy (2013).

tar uma renda básica universal e incondicional. A definição adotada por Van Parijs; e Vanderborght (2018) sobre a renda básica pode nos ajudar nesse sentido: trata-se, acima de tudo, de um pagamento realizado por uma comunidade política territorialmente organizada, como um município ou um país, com algumas características definidoras. Tais características, além das já conhecidas — (i) universalidade; e (ii) incondicionalidade —, soma-se o fato de serem pagas com: (iii) regularidade; (iv) em dinheiro; e (v) de forma individual.

É preciso ponderar sobre as políticas sociais existentes, como os Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRC), o mundo do trabalho em rápida transformação e as decisões políticas tomadas por cada sociedade para responder de que forma o objetivo de se implementar uma renda básica pode ser alcançado.

No caso brasileiro, o cenário é particularmente promissor, tendo em vista a existência da Lei Federal nº 10.835 de 2004 (BRASIL, 2004), referente à Renda Básica de Cidadania, recuperada no período da pandemia em razão de julgamento realizado no Supremo Tribunal Federal a respeito da necessidade de sua regulamentação. No mundo, a precipitação gerada pela pandemia de Covid-19 ampliou muito a discussão, forçando a necessidade de que, daqui para frente, ela deva se dar no âmbito das políticas públicas de garantia de renda. Neste capítulo, serão apresentados os principais elementos atuando sobre este cenário, elementos estes que vão da lógica de agenda, que mantém o tema aquecido, à experiência social da população, que se ampliou em massa com a instituição do auxílio emergencial como medida de enfrentamento à crise gerada pela pandemia.

O AUXÍLIO EMERGENCIAL E A EXPERIÊNCIA DA SEGURANÇA DE RENDA

As teorias voltadas para as análises de ações governamentais encontram, na temática de transferências de renda, um ambiente fértil de aplicação. Nas últimas décadas, tais políticas foram submetidas às mais variadas formas de pesquisa. Foram realizadas análises econômicas, sociais, antropológicas e até de impacto eleitoral no campo da Ciência Política. Especificamente no campo de Políticas Públicas, foram articulados conhecimentos para identificar dinâmicas de agenda, formas de difusão de programas e a formação de coalizões em torno de ideias que impactam as políticas públicas. Nesse sentido, a composição de uma ampla coalizão em defesa de uma renda básica emergencial no período da pandemia fortaleceu uma construção iniciada anteriormente em torno da defesa da universalização das transferências de renda.

Cria-se, em 2019, a RBRB⁵⁹, que reúne pesquisadores acadêmicos, políticos e apoiadores da instauração de uma renda básica universal e incondicional no Brasil. Desde então, essa coalizão defende que vivemos a primeira etapa de implementação de um programa de transferência de renda que ganhou reconhecimento internacional no combate à extrema pobreza e à fome: o Programa Bolsa Família, criado em 2003 ainda pelo governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2020, o governo de Bolsonaro criou o auxílio emergencial devido à pandemia do novo coronavírus.

Ao resgatarmos a arena de disputa em torno do debate que instituiu o auxílio emergencial no Brasil em meio à pandemia de Covid-19, é preciso compreender que as propostas eram diversas. O

⁵⁹ Fundada em 2019, a Rede Brasileira de Renda Básica (RBRB) tem como objetivo servir de ponte entre todos os indivíduos e grupos interessados em renda básica (ou seja, pagamento periódico incondicional a todos, individualmente, sem teste de meios ou exigência de trabalho).

Governo Federal, através do Ministério da Economia, apresentava formalmente a proposta de uma renda de R\$ 200,00 para 38 milhões de trabalhadores informais e autônomos, no período de três meses, desde que já estivessem no Cadastro Único (CadÚnico) e não estivessem recebendo nenhum outro benefício social. No Congresso Nacional, as bancadas apresentavam projetos que variavam em torno do valor e do público, mas pressionavam o Governo Federal para não aprovar a proposta inicial.

Vale destacar, ainda, que mais de 160 entidades brasileiras organizaram a campanha intitulada *Renda Básica que Queremos!*, que recebeu apoio de mais de 500 mil pessoas que assinaram o manifesto da campanha lançada em março de 2020. A proposta era destinar R\$ 300,00 mensais para cada membro das famílias mais pobres do país por um período de 6 meses. Considerando que as famílias mais pobres possuem, em média, 4 pessoas, um benefício mensal de R\$ 1.200,00 por família poderia ser alcançado, garantindo acesso às condições básicas de vida em tempos de crise. Nessa proposta, a previsão de atendimento era de 77 milhões de pessoas, também já inscritas no CadÚnico com posterior incorporação, dependendo da escala da crise. Vale ressaltar que tal proposta vinculava-se aos princípios de individualidade, incondicionalidade e regularidade para o período de seis meses com muita clareza, apontando para um crescimento substantivo na cobertura de potenciais beneficiários se comparado com os programas de transferência de renda existentes. Tal movimento representaria um crescimento em direção à universalidade, em linha com o que estabeleceu a Lei Federal nº 10.835/2004 (BRASIL, 2004), que instituiu a implementação da Renda Básica de Cidadania, universal, incondicional e de forma gra-

dual, começando pelos mais necessitados nos termos da própria lei.

Após longas semanas de mobilização e pressão de organizações, movimentos, cidadãos e parlamentares preocupados com os impactos provocados pelas medidas de enfrentamento à Covid-19 nas famílias brasileiras, foi aprovada a Lei 13.982/2020 (BRASIL, 2020a), que propõe a Renda Básica Emergencial no valor de R\$ 600,00 ou R\$ 1.200,00 para mães-solo que estiverem na condição de trabalhadoras informais, autônomas ou micro empreendedoras individuais (MEI) pelo período de três meses, podendo ser estendido mediante a situação da pandemia. A lei, sancionada pelo Poder Executivo no dia 2 de abril de 2020, acumula critérios que cumpriram o papel de reduzir o potencial de elegibilidade de seu público: ter idade mínima de 18 anos (exceção para mães adolescentes); não ter emprego formal; ter renda familiar mensal total de até 3 (três) salários mínimos ou renda familiar mensal *per capita* de até 1/2 (meio) salário-mínimo; não ter recebido em seu nome rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 no ano de 2018; e não receber, em seu nome, outros benefícios previdenciários ou assistenciais do Governo Federal, com exceção do Bolsa Família.

A partir disso, o maior desafio seria fazer com que a renda básica emergencial chegasse, com a maior brevidade possível, aos trabalhadores informais, desempregados e às famílias pobres, assegurando a preservação da vida e evitando a aglomeração de pessoas em busca de novos cadastros. Trata-se, portanto, de um imenso desafio para um país que precisava organizar um modelo emergencial de implementação que chegasse a públicos de vulnerabilidade diversos e nas mais diferentes realidades regionais. Diante desse desafio, duas posições extremas precisaram ser confrontadas: de um

lado, a de minimizar a dificuldade operacional de transferir renda de forma rápida a um contingente de milhões de cidadãos; e de outro, a de considerar essa empreitada um desafio de gestão pública em diferentes ordens.

Ao regulamentar a referida lei e implementar a renda básica emergencial, designada pelo Governo Federal como “auxílio emergencial”, o governo apresenta três grandes grupos de beneficiários: (i) as famílias cadastradas no CadÚnico para programas sociais; (ii) os beneficiários do Bolsa Família; e (iii) os trabalhadores autônomos, informais e microempreendedores que não estão na base de dados do CadÚnico para programas sociais. Os dois primeiros grupos não demandariam nenhum novo cadastramento; já o terceiro realizaria a inscrição via aplicativo. Os três públicos, no caso, receberiam o auxílio pela Caixa Econômica Federal por conta já existente do Bolsa Família ou por abertura de conta digital.

Vale destacar que, no mês de abril de 2020, existiam 28.605.430 famílias inscritas no CadÚnico para programas sociais; dentre elas, 14.281.761 famílias estavam recebendo o Bolsa Família (BRASIL, 2020c). Após o lançamento do aplicativo de cadastramento, segundo dados oficiais da Caixa atualizados em 30 de maio de 2020, foram 116 milhões de cadastros processados (CAIXA, 2020). Deste total, 50,7 milhões foram solicitações via aplicativo, mas apenas 38,2 milhões do total deste tipo de solicitação foram considerados elegíveis. Dentre os 32,1 milhões cadastrados no CadÚnico, mas que não recebem o Bolsa Família, foram considerados elegíveis 10,5 milhões de pessoas. Por fim, entre 19,9 milhões de pessoas analisadas que recebem o Bolsa Família, 19,5 milhões foram consideradas aptas a receber a renda básica emergencial.

Apesar da amplitude desse novo programa assistencial, há diversos problemas no âmbito de sua implementação.

Primeiramente, é divulgada a informação de que o programa avaliaria a elegibilidade dos inscritos em 5 dias e, em seguida, faria o pagamento em 3 dias; contudo, a avaliação durou mais de 60 dias, provocando um retardo no calendário de pagamento, o que gerou cenas desumanas e humilhantes — milhares de famílias dormindo em filas da Caixa, aguardando pelo benefício em plena crise sanitária. Vale ressaltar, também, que tal situação rompe com princípios básicos contidos no debate histórico sobre o tema, uma vez que se distancia da compreensão dos benefícios como um direito socioassistencial.

Em virtude dos inúmeros obstáculos de implementação do auxílio emergencial no Brasil e do posicionamento da RBRB sobre essas opções adotadas pelo Governo Federal, a referida rede passou a acompanhar cada passo da implementação, bem como a articular ações conjuntas de controle social com diferentes entidades, a exemplo da Defensoria Pública e do Ministério Público Federal (MPF), que mobilizaram a campanha *Renda Básica que Queremos!*.

Nesse sentido, foi elaborado um relatório sobre os principais obstáculos e propostas de solução para a devida implementação da renda emergencial, reunindo mais de 20 pontos centrais que precisariam ser superados (RBRB, 2020). Os pontos, para fins do debate aqui proposto, passam pela falta de transparência pública sobre as aprovações, reprovações e análises dos cadastros; as demoras em realizar as avaliações; e a dificuldade em fazer com que o benefício chegue até as famílias. A esses problemas da implementação, somam-se, ainda, as dificuldades de acessibilidade digital, tais como o

uso do aplicativo, que exige familiaridade com a tecnologia; o acesso à internet; e a posse de *smartphone*. Além disso, a falta de um canal de atendimento e orientação por telefone ou mesmo *on-line* dificultou a comunicação direta e, conseqüentemente, as resoluções simples de cadastro. A decisão de implementar o auxílio emergencial sem a articulação de estados e municípios, em uma perspectiva de pacto federativo e de descentralização das políticas públicas, também prejudicou ainda mais aqueles que necessitavam do benefício. Outro ponto importante observado no âmbito da implementação foi a ausência de esforços, em nível local, para busca ativa das pessoas mais vulneráveis nos municípios.

Para além disso, graves distorções de atualização de cadastros negaram o auxílio emergencial a aproximadamente 43 milhões de pessoas, sendo 700 mil do Bolsa Família, 21,6 milhões do CadÚnico e 20,4 milhões de solicitações via aplicativo (CAIXA, 2020). Além dessas distorções, o sistema de cadastro *on-line* não permitia a contestação nem a possibilidade de concluir a solicitação por falta do CPF⁶⁰. Mesmo com o reconhecimento do Governo Federal de que não há possibilidade de cruzamentos atualizados, as negativas persistiram e milhares de pessoas mantiveram-se em compasso de espera, especialmente os trabalhadores que perderam o vínculo de trabalho e os benefícios previdenciários (como o seguro-desemprego e o auxílio doença) nos últimos 6 meses.

Deve-se observar nesse debate, também, que mesmo os cidadãos que já estavam na base de dados do CadÚnico e do Programa Bolsa Família e que, em princípio, deveriam ter menor dificuldade de incorporação ao auxílio emergencial, foram alvos de desinfor-

⁶⁰ Em seguida, a Justiça derrubou a exigência de ter CPF regular para receber o auxílio (cf. TALENTO, 2020).

mação e negativa em relação ao cadastro, sem explicação pública e transparente. Isso porque, ao tornar automática a análise dos dados das pessoas cadastradas no CadÚnico, recebendo ou não o Bolsa Família, o Governo Federal não permitiu nenhuma atualização ou nova solicitação via aplicativo ou o acesso aos dados existentes para atualização ou esclarecimento, pois a rede socioassistencial não estava autorizada a realizar alterações após a data de 20 de março de 2020.

Em síntese, os problemas de implementação foram gerados por diferentes instâncias governamentais, que, por sua vez, dificilmente assumem sua responsabilidade. Tais dificuldades podem ser identificadas na Coordenação Geral do Ministério da Cidadania, nos cruzamentos de dados da Dataprev, no aplicativo e nos pagamentos efetuados pela Caixa. No acompanhamento do processo de implementação da política de auxílio emergencial, podemos evidenciar o desafio de atender, com a urgência necessária e sem aglomerações, um número expressivo da população. É preciso, sobretudo, alcançar a totalidade de pessoas que vivem no trabalho informal, autônomos ou microempreendedores que estavam fora dos cadastros governamentais e desempregados, cujo número é crescente, mas não é acompanhado de atualização cadastral.

A focalização trouxe problemas operacionais relacionados à própria impossibilidade de manter as bases de dados em atualização simultânea, combinada a uma estimativa inicial do governo de atender, no máximo, 30 milhões de pessoas. Acerca disso, é importante pontuar que as organizações⁶¹ alertaram o governo para um público de aproximadamente 80 milhões de pessoas (IPEA, 2020),

⁶¹ Cf. Renda Básica que Queremos! (2020).

que, por sua vez, não possuem carteira assinada, são trabalhadores intermitentes ou recebem valores abaixo do salário mínimo. Essas ineficiências, relacionadas à comprovação dos documentos e à operacionalização do auxílio emergencial, geraram a exclusão de grupos vulneráveis. Ao mesmo tempo, elas permitiram a inclusão de militares e a aprovação de CPF vinculados a empresários e figuras públicas que comprovam alta renda.

Importante salientar, também, que o Governo Federal sempre se posicionou contrário tanto em relação ao valor aprovado para o auxílio quanto em relação à cobertura vigente de beneficiários, além do fato de que o Presidente da República manifestou, diversas vezes, sua opinião sobre a não necessidade do isolamento social.

A pandemia de Covid-19 retirou o debate sobre renda básica de sua condição utópica, fazendo com que essa proposta se transformasse em um programa possível de ser implementado para se combater a crise e para se pensar o pós-crise. Dentro desse contexto, pesquisadores, pessoas da sociedade civil e políticos recolocaram em discussão algumas das problemáticas centrais da sociedade brasileira, tais como as condições precárias de trabalho, a concentração de renda e a incidência da pobreza.

Finalizados os cinco meses do auxílio emergencial, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.000/2020 (BRASIL, 2020b). A nova fase do benefício trouxe algumas mudanças em relação ao auxílio emergencial, que teve início em abril, pago às famílias por meio da Lei nº 13.982/2020 (BRASIL, 2020a), sendo essas mudanças referentes a alguns critérios de elegibilidade e mecanismos de cruzamentos de dados para verificação do direito à exten-

são do auxílio. Outra questão trazida pela MP nº 1000/2020 foi a reavaliação mensal da renda a partir de vínculo de emprego e de benefícios assistenciais ou previdenciários, além do valor do benefício, que passou a ser de R\$ 300,00 ou R\$ 600,00 para os casos de famílias chefiadas por mulheres provedoras (BRASIL, 2020b).

Nessa etapa, o beneficiário poderia receber até quatro parcelas mensais, mas não havia a exigência do recebimento de todas as parcelas, somente com avaliação caso a caso de cada beneficiário. O quantitativo de parcelas mensais a que o beneficiário teve direito estava determinado a partir do momento em que foi cessado o pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600,00, ou seja, no dia 31 de dezembro de 2020. Nessa etapa, vale destacar que, dos 68,3 milhões de pessoas beneficiadas, somente 43,5 milhões receberam as quatro parcelas da extensão e 55 milhões receberam pelo menos uma das parcelas da nova fase.

Já em 2021, após quatro meses sem auxílio emergencial, o Governo Federal, através da Emenda Constitucional nº 109/2021 (BRASIL, 2021a) – que estabeleceu um teto de até R\$ 44 bilhões para o benefício, montante fora da regra do teto de gastos, das restrições para endividamento da União e da meta de *superávit* primário das contas públicas –, publicou a Medida Provisória nº 1039/2021 (BRASIL, 2021b). Com o teto de gastos, o Governo estabelece novas regras e valores para o pagamento do auxílio emergencial em 2021. Entre as principais alterações, o governo trouxe a limitação a uma pessoa por família, sendo que mulher chefe de família monoparental passar a ter direito a R\$ 375,00, pessoas com mais membros na família ou que em 2020 tinham dois membros recebendo o benefício, passam a ter direito a R\$ 250,00, e o indivíduo que mora so-

zinho – família unipessoal – passa a receber R\$ 150,00. Ainda que nenhuma pessoa pudesse solicitar o auxílio emergencial em 2021, somente seriam reavaliadas as pessoas que permaneciam como aptas em dezembro de 2020.

Os benefícios do auxílio emergencial de 2021 começaram a ser pagos no mês de abril e, na 1ª parcela do benefício, percebe-se uma redução expressiva do número de beneficiários, distanciando-se do critério de expansão em direção à universalidade estabelecido pela renda básica universal.

Ao compararmos o número de beneficiários da 1ª etapa do auxílio emergencial, iniciada em abril de 2020 (BRASIL, 2020a), com a extensão do programa em 2021 – Medida Provisória nº 1.000/2020 (BRASIL, 2020b), que pagou a 1ª parcela em abril de 2021, identificamos uma redução de 28 milhões de beneficiários.

A estratégia de envolvimento dos beneficiários na escuta, na resolução de situações em conjunto e fundamentalmente no enfrentamento do debate sobre renda enquanto garantia fundamental, estabelece um novo patamar de entendimento social do que foi conquistado. A percepção é de que o direito do cidadão à principal forma vigente de garantia de renda no país no período da pandemia de Covid-19 precisa ser respeitado e efetivado. A luta por uma *Renda Básica que Queremos!* fez-se presente no acompanhamento de problemas e gargalos e procurou superar manifestações estigmatizantes que se sobrepuseram aos conceitos e à proteção social efetiva a que se propõe a política socioassistencial em seu aspecto de segurança de renda. No entanto, em meio à pandemia, a RBRB optou por uma estratégia digital diretamente com usuários desse sistema de proteção social a partir de vínculos já existentes que po-

deriam ser potencializados.

A RENDA BÁSICA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Em paralelo ao acompanhamento das questões de implementação do auxílio emergencial realizado por organizações da sociedade civil, desenvolvia-se, em âmbito judicial, o trabalho da Defensoria Pública da União (DPU), que, por meio de sua unidade no Rio Grande do Sul, instituiu um grupo de trabalho voltado especificamente para questões ligadas à renda básica, com especial foco naquilo que diz respeito à Lei Federal nº 10.835/2004 (BRASIL, 2004).

Foi através desse grupo que ingressaram, em âmbito judicial, ações voltadas à regulamentação e cumprimento da lei de autoria de Eduardo Suplicy, quando este era senador. A primeira dessas ações foi o Mandado de Injunção 7300, impetrado individualmente por defensores em nome de um cidadão em situação de rua residente em Porto Alegre chamado Alexandre da Silva Portuguez. A ação, além de pedir a regulamentação da implementação da renda básica de cidadania, solicitava o pagamento de um salário mínimo ao representado em equivalência ao benefício de prestação continuada. O julgamento dessa ação pelo Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou o pedido individual, que, apesar de ter ficado prejudicado, impôs como limite a responsabilidade de regulamentação da lei em prazo que acolheu o próximo exercício fiscal ao julgamento (realizado até abril de 2021).

De fato, o julgamento alcançou conhecimento público, com amplo debate realizado na imprensa nacional (FERREIRA; ROCHA, 2021) por meio de uma continuidade de eventos que demonstraram a entrada do tema na agenda de decisões (BRASIL; CAPELLA; FERREIRA, 2021). O voto que prevaleceu, a partir de divergência

apresentada pelo Ministro Gilmar Mendes, pesou discussões que confrontaram teorias do mínimo existencial e do limite do possível. Mais uma vez, ficou marcada a atuação da sociedade civil por meio, por exemplo, de cartas enviadas aos ministros do STF a respeito do assunto pela RBRB, além do próprio autor da lei, Eduardo Suplicy.

Assim, a regulamentação que se esperava da Lei nº 10.835/2004 (BRASIL, 2004) deveria alcançar pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza nos termos do decreto regulamentador da Bolsa Família à época, com linhas de R\$ 178,00 e R\$ 89,00, respectivamente. Ainda que a Lei Federal nº 14.284 de 2021, que institui o Auxílio Brasil (sucessor do Bolsa Família), determine, logo em suas disposições iniciais, de que se trata da efetivação da renda básica de cidadania, novos desdobramentos são aguardados para que se avalie em que medida a decisão da suprema corte do país foi efetivamente respeitada.

Adicionalmente, a segunda ação, com origem na DPU-RS, é a Ação Civil Pública apresentada à Justiça Federal do Rio Grande do Sul, com objetivo similar ao do MI 7300. Solicita-se, através dela, que se “[...] (1) defina o valor do benefício em valor suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde; (2) apresente cronograma de implantação do programa, priorizando as camadas mais necessitadas da população; (3) consigne no Orçamento-Geral da União do ano de 2021” (DPU, 2021, p. 30). Sua tramitação, entretanto, foi suspensa para aguardar apuração sobre a repercussão do mandado de injunção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já há muitos anos que se analisa políticas públicas de proteção social no Brasil. As transferências de renda são, por exemplo, mani-

festações dessas políticas, que alcançaram prevalência enquanto mecanismo com objetivos voltados, especialmente, à superação da condição de insuficiência de renda (SILVA; YAZBEK; DI GIOVANI, 2012). O Programa Bolsa Família, antes da pandemia, já suscitava pesquisas e análises de diversas ordens, como aquelas que analisavam suas possibilidades de futuro (SPOSATI, 2010; SILVA, 2014; BICHIR, 2010) e aquelas que analisavam, propriamente, seus efeitos sob óticas construídas a partir do olhar sobre a dignidade e a construção da cidadania (MARINS, 2018, 2019; REGO; PINZANI, 2013).

A renda básica, entretanto, vem alcançando enorme capacidade de mobilizar lideranças ao redor do mundo. Isso, porém, não se deu apenas em função da enorme expansão de programas de transferência de renda em sentido universal e incondicional durante a pandemia de Covid-19. Há, também, muita discussão que se concentra na transformação do mundo do trabalho e a necessidade de reposição de renda em função da eliminação de empregos tradicionais a partir do processo de automação, em conjunto com a perspectiva de proteção socioassistencial (CARNELOSSI, 2017). Dentre as figuras que melhor captaram tais movimentos como um todo, encontra-se, surpreendentemente, a figura do Papa Francisco, que tem realizado esforços em torno do estabelecimento de um programa voltado à Economia de Francisco e Clara que seja capaz de contemplar elementos de sua doutrina.

O Papa Francisco tem liderado um importante caminho em favor de perspectivas de justiça social, muitas vezes preocupado em dar lugar “[...] à legítima autonomia das realidades terrenas” (FRANCISCO, 2015, p. 53). Em verdade, desde 2015, com a publicação da encíclica *Laudato Si - o cuidado com a casa comum*, sua visão sobre o

direito universal ao bem comum tem uma surpreendente concordância com os valores de políticas universais e incondicionais, tais como a renda básica. Isso inclui a visão de Thomas Paine sobre o direito natural sobre a terra e as visões modernas de justiça distributiva, como expressa a encíclica ao afirmar que “[...] o bem comum requer a paz social, isto é, a estabilidade e a segurança de certa ordem que não se realiza sem uma atenção particular à justiça distributiva” (FRANCISCO, 2015, p. 95).

Francisco tem reiterado, em diversas oportunidades (2015, 2020a), a subordinação do direito de propriedade ao direito universal de uso do bem comum, deixando claro que, se necessário, deve pesar sobre a propriedade privada uma hipoteca social devida a todo cidadão excluído de seu uso. Foi ao final de 2020, entretanto, já com as medidas adotadas durante a pandemia de Covid-19 em curso, que Francisco realizou a declaração mais contundente e expressa em favor da renda básica universal. Em seu recente livro, intitulado *Vamos sonhar juntos*, o papa afirma que:

Reconhecer o valor do trabalho não remunerado para a sociedade é vital para repensarmos o mundo pós-pandemia. Por isso, acredito que é vital para repensarmos o mundo pós-pandemia. Por isso, acredito que seja hora de explorar conceitos como o de renda básica universal, também conhecido como imposto de renda negativo: um pagamento fixo incondicional a todos os cidadãos, que poderia ser distribuído através do sistema tributário. A renda básica universal poderia redefinir as relações no mercado laboral, garantindo às pessoas a dignidade de rejeitar condições de trabalho que as aprisionam na pobreza. Daria aos indivíduos a segurança básica de que precisam, eliminando o estigma do seguro-desemprego, e facilitaria a mudança de um trabalho para outro, como cada vez mais os imperativos tecnológicos no mundo

trabalhista exigem. Políticas como essa também podem ajudar as pessoas a combinar tempo dedicado a trabalho remunerado com tempo para a comunidade (FRANCISCO, 2020b, p. 143).

O que se conclui aqui, portanto, é que o avanço da proposta da renda básica, ainda que tenha se fortalecido durante a pandemia de Covid-19, está baseada em perspectivas de justiça, liberdade, dignidade e autonomia, que, há décadas, apresentam-se ao debate conceitual a respeito de seus fundamentos.

Tendo em vista a volatilidade dos governos e levando em consideração que vivenciamos um momento de mal-estar social (FOOT HARDMAN, 2019), de abate social (COHN, 2020) e de um Brasil em colapso (GALLEGO, 2019), discute-se a possibilidade de implementação de uma política não apenas emergencial, mas contínua de renda básica (incondicional, universal, individual, regular, em dinheiro e de caráter permanente) no pós-crise.

Não é a renda básica que passa a constar como parte da agenda política; foi a experiência social e coletiva de participar na riqueza comum que se estendeu amplamente. Quem é que vai renunciar a isso?

REFERÊNCIAS

BICHIR, R. M. O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 87, p. 115–129, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000200007>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/pXqTGjkmxnJGH6SrZ9PRxKb/?lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Lei no 10.835, de 8 de janeiro de 2004. Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências. Brasília: Presidência

da 179 República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.835.htm#:~:text=Art. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020*. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília: Presidência da República, 2020a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. *Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020*. Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília: Presidência da República, 2020b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1000.htm. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Relatórios de informações sociais. *Ministério da Cidadania*, Brasília, 2020c. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 109. Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o

superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 4, 16 mar. 2021a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/emenda-constitucional-n-109-308527609>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021. Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). *Diário Oficial da União*: seção 1 - Extra A, Brasília, DF, p. 3, 18 mar. 2021b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.039-de-18-de-marco-de-2021-309292254>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL, F. G.; CAPELLA, A. C. N.; FERREIRA, L. T. Eventos focalizadores e a pandemia da COVID -19: a renda básica emergencial na agenda governamental brasileira. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 55, n. 3, p. 644-661, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200619>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/yPsBdpccYJyM5rFvCRycJtr/?lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2022.

CAIXA. Auxílio emergencial: clique aqui para ver os últimos números. Caixa Notícias, Brasília, 25 nov. 2020. Disponível em: <https://caixanoticias.caixa.gov.br/noticia/22125/auxilio-emergencial-clique-aqui-para-ver-os-ultimos-numeros-2>. Acesso em: 29 out. 2022.

CARNELOSSI, B. C. N. *Segurança de renda: direito de proteção social do cidadão brasileiro*. 2017. 176 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/20492>. Acesso em: 17 out. 2022.

COHN, A. As políticas de abate social no Brasil contemporâneo. *Revista Lua Nova*, São Paulo, v. 109, p. 129–160, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-129160/109>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/Y3jzrjsLPLS9QfRhnc3kvG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. *Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) da Vara Federal da Subseção Judiciária Federal de Porto Alegre/RS*. Porto Alegre: DPU, 2021. Disponível em: https://www.dpu.def.br/images/stories/pdf_noticias/2021/acp-renda_b%C3%A1sica_de_cidadania.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

FERREIRA, L.; ROCHA, T. S. Regulamentação da Renda Básica de Cidadania: questão de direito. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25 maio 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/desigualdades/2021/05/regulamentacao-da-renda-basica-de-cidadania-questao-de-direito.shtml>. Acesso em: 17 out. 2022.

FOOT HARDMAN, F. O desgoverno Bolsonaro e o estado de mal-estar: desafio à resistência e luta das esquerdas. In: GALLEGO, E. S. (org.). *Brasil em colapso*. São Paulo: Editora Unifesp, 2019. p. 121–134.

FRANCISCO, P. *Laudato Si'*: carta encíclica sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulus; Loyola, 2015.

FRANCISCO, P. *Fratelli tutti*: carta encíclica sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo: Paulus, 2020a.

FRANCISCO, P. *Vamos sonhar juntos*: o caminho para um futuro melhor. São Paulo: Intrínseca, 2020b.

GALLEGO, E. S. (org.). *Brasil em colapso*. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Nota técnica: estimativas de público elegível e custos do benefício emergencial criado pelo PL 9.236/2017. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/pt-br/publicacoes/nota-tecnica/estimativas-de-publico-elegivel-e-custos-do-beneficio-emergencial-criado-pelo-pl-9236-2017>.

vel em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9830/1/NT_60_Disoc_Estimativas%20de%20p%C3%ABablico%20eleg%C3%ADvel%20e%20custos%20do%20benef%C3%ADcio%20emergencial.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

MARINS, M. T. A. O 'feminino' como gênero do desenvolvimento. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 26, n. 1, p. 1-14, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n139010>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/b5rnVqWbmMLPTgFxfjqL85s/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2022.

MARINS, M. T. As consequências não previstas do Programa Bolsa Família. In: LOTTA, G. (org.). *Teorias e Análises sobre Implementação de Políticas Públicas no Brasil*. 1. ed. Brasília: ENAP, 2019. p. 291-322. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20no%20Brasil.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

PAINE, T. Justiça agrária. In: SUPLICY, E. M. *Renda de cidadania: a saída é pela porta*. São Paulo: Cortez, 2013. p. 108-120.

REDE BRASILEIRA DE RENDA BÁSICA (RBRB). *Nota técnica da campanha Renda básica que queremos*. [S. l.]: RBRB, 2020. Disponível em: <https://rendabasica.com.br/rbrb-biblioteca/principais-obstaculos-e-propostas-de-solucao-para-a-renda-basica-emergencial/>. Acesso em: 17 out. 2022.

REDE BRASILEIRA DE RENDA BÁSICA (RBRB). *Carta da Rede Brasileira de Renda Básica ao Ministro Gilmar Mendes*. [S. l.]: RBRB, 2021. Disponível em: <https://rendabasica.com.br/?mdocs-file=6720>. Acesso em: 17 out. 2022.

REGO, W. L.; PINZANI, A. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

RENDA BÁSICA QUE QUEREMOS! Queremos uma Renda Básica permanente que garanta condições de vida dignas para as famílias mais pobres, fortaleça a economia e reduza as desigualdades! *Renda Básica que Queremos!*, [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www.rendabasica.org.br/>. Acesso em: 17 out. 2022.

SILVA, J. P. *Por que renda básica?* São Paulo: Annablume, 2014.

SILVA, M. O.; YAZBEK, M. C.; DI GIOVANNI, G. *A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SPOSATI A. Bolsa Família: um programa com futuro(s). In: CASTRO, J. A.; MODESTO, L. (org.). *Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios*. Brasília: IPEA, 2010. p. 54-68.

SUPLICY, E. M. *Renda de cidadania: a saída é pela porta*. São Paulo: Cortez, 2013.

TALENTO, A. Justiça derruba exigência de CPF regular para receber auxílio emergencial. *O Globo*, Rio de Janeiro, 15 abr. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/justica-derruba-exigencia-de-cpf-regular-para-receber-auxilio-emergencial-24374226>. Acesso em: 17 out. 2022.

VAN PARIJS, P.; VANDERBORGHT, Y. *Renda básica: uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã*. São Paulo: Cortez, 2018.

2.

A ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES E A SUA INCIDÊNCIA NA AGENDA POLÍTICA BRASILEIRA: FEMINISMO POPULAR, TRABALHO DE CUIDADOS E RENDA BÁSICA

GABRIELA PESSOA MARQUES ⁶²

ÍTALA CARNEIRO BEZERRA ⁶³

LILIANE ALVES DE AZEVEDO ⁶⁴

INTRODUÇÃO

A história do feminismo popular no contexto brasileiro esteve e está relacionada à organização popular geral em torno de reivindicações a direitos básicos, associados à melhoria de vida de suas famílias, fi-

⁶² Especialista em Saúde Mental, Marcha Mundial de Mulheres (MMM).

⁶³ Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD).

⁶⁴ Bacharela em Produção Multimídia, Marcha Mundial de Mulheres (MMM).

lhos e comunidades e ligados à temas considerados como bandeiras feministas e/ou antirracistas, que estão igualmente relacionadas, muitas vezes, a relações familiares e de pertença às comunidades, bairros e quilombos. Como exemplo dessa relação, pode-se mencionar os grupos que denunciam o extermínio da juventude negra ou a violência contra as mulheres, a partir de casos reais próximos aos grupos que encampam as lutas por justiça social. O patriarcado, o racismo e o capitalismo operam vertiginosamente nas relações sociais e têm rebatimentos na forma como as mulheres se organizam politicamente. A exploração, a divisão sexual, racial e social do trabalho, a violência doméstica e/ou sexual, a educação sexista etc. proporcionam, muitas vezes, lugares sociais considerados subalternos. Historicamente no contexto brasileiro, a participação das mulheres na política esteve mais ligada aos movimentos sociais, ou seja, à política não institucional, a exemplo das associações de mães, do movimento contra a carestia, da luta por creches etc.

A partir disso, este capítulo traz algumas reflexões acerca da organização das mulheres, além de dados sobre o trabalho de cuidados diante a divisão sexual e racial do trabalho e a importância da campanha da renda básica para o feminismo popular no atual momento histórico.

A ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES: DOS ANOS 1970 AOS DIAS DE HOJE

As lutas protagonizadas por camadas populares nos anos de 1970 no Brasil se referiam, prioritariamente, a reivindicações da “[...] defesa dos direitos mínimos de cidadania” (JACOBI, 1987, p. 24) e direitos que se situavam no contexto urbano de demandas em torno de “[...] carências de meios de consumo coletivo” (JACOBI, 1987, p. 20), assim como a “[...] deterioração e a precariedade das condi-

ções reprodutivas, em suas dimensões cotidianas” (JACOBI, 1987, p. 21). Essas lutas tiveram como principal objetivo uma forma mais democrática de “[...] distribuição dos investimentos estatais urbanos” (BLAY, 1988, p. 190) e estiveram pautadas em reivindicações relacionadas à saúde, luz, água, esgoto, escola, creche, transporte, habitação, terra (CARDOSO, 2008; VIEZZER, 1989). Esses movimentos populares decorreram da confluência de igrejas, partidos e movimentos de bairros e não se voltaram exatamente a pautas consideradas revolucionárias ou libertárias, quando comparados aos *novos movimentos sociais* que despontavam nos países considerados centrais ao capitalismo (JACOBI, 1987).

No contexto brasileiro, militantes dos movimentos enraizados entre o final da década de 1960 e o início de 1980, tais como o Movimento Feminino pela Anistia, o Movimento pelo Custo de Vida e a Luta por Creches, por exemplo, foram pioneiras e protagonistas desse efervescente momento. As mulheres constituíram a maioria de quem comparecia às reuniões e assembleias nas lutas por terra e moradia, assim como nos movimentos relacionados à Saúde, à luta por creches, aos movimentos e ao custo de vida no contexto urbano, muitas vezes articulando-se inicialmente “[...] em torno de mobilizações que dizem respeito a necessidades vitais da sobrevivência e da criação dos filhos, antes de se articularem no plano ideológico” (VIEZZER, 1989, p. 68).

Apesar de as mulheres terem protagonizado os principais movimentos populares daquele contexto, a sua presença foi registrada apenas nas lutas que tinham como pauta principal a situação direta de vida das mulheres (SOUZA-LOBO, 2011), a exemplo do Clube de Mães. Assim, mesmo quando construídos predominantemente por

mulheres, as organizações populares que reivindicavam as pautas/lutas comuns tiveram o sujeito político invisibilizado como indício de que as mulheres seriam notadas apenas ao levantar as bandeiras “femininas” ou que, mesmo em maioria, estavam submissas ao gênero masculino quando este esteve presente. A prática dos movimentos feministas brasileiros era distinta do feminismo europeu e norte-americano, uma vez que os movimentos feministas brasileiros estavam interessados em promover um projeto ampliado de reforma social que relacionava os direitos das mulheres a partir de organizações de setores populares (COSTA; SARDENBERG, 2008). Para Saffioti (1987), assegurar a sobrevivência, somada à conjugação da miséria social e repressão militar, tomou a centralidade de boa parte das preocupações da classe trabalhadora de países considerados periféricos ao capitalismo (BEZERRA, 2020).

A conjunção entre as reivindicações econômicas, sociais e políticas pode ser exemplificada na luta contra a ditadura, que era, à época, considerada um “[...] mínimo denominador comum” (COSTA, 1988, p. 64) aglutinador de setores populares e médios combativos ao imperialismo e suas alianças com setores da burguesia brasileira. No período pós-luta armada, o movimento de mulheres saiu na linha de frente, ou seja, “[...] foi o primeiro que se organizou e pôs a cabeça para fora” na luta por liberdades democráticas (COSTA, 1988).

A visível presença das mulheres nos movimentos populares se deu a partir do lugar de mãe/esposa estabelecido pela tradicional divisão sexual do trabalho (HIRATA; KERGOAT, 2007; VIEZZER, 1989). Depreende-se daí o tensionamento entre a possibilidade de subversão dos papéis sociais pré-estabelecidos entre os sexos a

partir da presença das mulheres nos movimentos sociais e políticos, que, em si, desestabilizam a dicotomia público/privado e questionam a conservação da hierárquica e opressora divisão sexual do trabalho (SOUZA-LOBO, 2011), ainda porque, naquele contexto, “[...] falar de creche, salário e custo de vida era considerado *subversão*” (TELES; LEITE, 2013, p. 41, grifos das autoras).

Muitas das experiências de luta contra o alto custo de vida, a luta por creches e pela anistia política estiveram articuladas a movimentos feministas e outros movimentos sociais com o objetivo de construção de um projeto democrático de sociedade.

A construção desse novo feminismo, vale ressaltar, considerava algumas questões que estão na base das propostas dos vários grupos de mulheres que, mesmo sem estarem diretamente articuladas, já faziam a composição do movimento feminista com base, conteúdo e direção populares nos vários níveis e formas de atuação. Uma das tarefas prioritárias das mulheres que davam corpo a tais grupos e movimentos consistia no estabelecimento de um projeto político capaz de permitir a emergência do feminismo como um movimento social de impacto, ao lado de outros movimentos sociais aglutinadores da classe popular (VIEZZER, 1989).

Na realidade brasileira, foram realizadas campanhas pelo fim do alto custo de vida em diferentes momentos históricos. Essas campanhas, por sua vez, foram construídas conjuntamente a organizações de mulheres dos setores populares, contando com um formato diversificado entre os estados brasileiros.

Essas iniciativas protagonizadas por mulheres dos setores populares com a finalidade de garantir condições básicas de vida nos fazem refletir sobre a pergunta de Saffioti (1987) a respeito de

que tipo de sociedade é capaz de gerar feminismos enquanto movimentos sociais. No contexto histórico em questão, o caráter reivindicatório se expressou fortemente a partir do local de moradia a que as mulheres protagonizam a responsabilidade pelos familiares, assim como a incidência nas políticas assistenciais e comunitárias.

O período destacado se refere ao momento de fechamento democrático no país em virtude da Ditadura Militar. Assim, percebe-se o cruzamento de duas situações: por um lado, o direcionamento de partidos e movimentos de esquerda para o trabalho militante nos bairros, sendo estes a representação do “[...] espaço possível para a sua sobrevivência política nos períodos de maior repressão” (JACOBI, 1989, p. 156); e por outro, o protagonismo das mulheres nesses movimentos, por serem historicamente responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidados, no que tange à reprodução e conservação do novo capitalismo-patriarcado-racismo.

Lélia Gonzalez foi uma das precursoras das críticas acerca do silenciamento racial por parte do movimento feminista e de sua reprodução eurocêntrica, assim como pioneira na afirmação de que foi a ação política das mulheres negras que possibilitou importantes alterações no modo em que o feminismo se expressava no contexto brasileiro. A autora apontava a insuficiência da construção do feminismo popular que não considerasse a dimensão racial no tocante ao Brasil e a outros países da América Latina (GONZALEZ, 1988).

Além disso, Gonzalez (1988) resgata que, em alguns momentos, as mulheres negras optaram por se organizar no movimento negro, no movimento de favelas ou em outras frentes gerais por se sentirem engajadas nas lutas travadas por esses movimentos. Além disso, as que estavam organizadas no movimento de mulhe-

res tensionavam no sentido de uma prática antirracista. Gonzalez (2018, p. 366) argumenta que as mulheres americanas⁶⁵ de países latino-americanos — e também do Brasil — que tiveram as suas vidas marcadas pela diáspora e pelo fluxo transatlântico herdado, de suas sociedades, características de um agir coletivo, em que essas mulheres negras, “[...] do abismo do seu anonimato, têm dado provas eloquentes de sabedoria. E, carregam a tradição de sustentarem, proverem as comunidades” (GONZALEZ, p. 376, 2018 *apud* BEZERRA, 2020, p. 109).

A composição das mulheres que vivem em bairros periféricos nos centros urbanos brasileiros, constituída principalmente por mulheres negras e que são as principais responsáveis pela organização de reivindicações para melhorias nas comunidades, constituem, portanto, a porta de entrada para a organização comunitária e política nos bairros, tendo em vista que, em geral, permanecem mais tempo em casa do que os homens na comunidade em que vivem. É possível afirmar, portanto, que a ação dos feminismos negros visibilizou os sujeitos políticos que sempre estiveram organizadas em prol de suas comunidades, no caso as mulheres negras moradoras das periferias urbanas. Sueli Carneiro (2003), que também fez importantes críticas ao caráter universalizante dos movimentos feministas, acrescentou que algumas das principais áreas que os feminismos negros abriram ao debate e prática feministas foram o mercado de trabalho, a violência, a saúde e os meios de comunicação.

A organização de mães das periferias em torno do extermínio da juventude negra tem sido elemento de politização da ação

⁶⁵ Lélia González formulou o conceito de amefricanidade para falar da população em diáspora que vivia em países americanos.

coletiva dessas sujeitas, assim como tem politizado os temas da cidadania, direitos e morte. De acordo com Silva; Gomes; e Brito (2021, p. 601), “[...] a luta por memória e por justiça dos jovens negros assassinados mantém essas mulheres negras de pé diante do racismo que desfaz famílias, futuros e sonhos”. Além disso, essa luta tem sido, também, um importante polo de resistência ao denunciar à violência policial e racial, os crimes praticados pelas milícias e o genocídio antinegro.

As mulheres brasileiras encampam e encampam fortemente as lutas referidas às reivindicações por água encanada, saúde, asfalto, esgoto, dentre outras. Como ilustração, sobre a experiência da luta por água encanada na cidade de São Paulo, Jacobi (1989, p. 109) afirma que “[...] a brecha é utilizada pelas moradoras, que resolvem formar um conselho de mães, já que elas se consideram as melhores conhecedoras dos problemas de saúde do bairro”. Reiteramos que não se trata de uma impressão pessoal que elas se considerem conhecedoras, mas de um fato baseado na condição concreta da vida das mulheres populares que, por sua vez, possibilita que sejam as que conhecem a realidade de seus bairros com maior profundidade e detalhamento, seja no que se refere às condições de saneamento básico, existência e funcionamento dos equipamentos públicos, seja no tocante às relações pessoais e do cotidiano das famílias residentes no bairro. Ainda sobre a luta pela água encanada na cidade de São Paulo, Jacobi (1989, p. 109) ressalta que, “[...] com a formação do conselho, do qual participam somente mulheres, houve melhoras substanciais nos serviços de saúde, conforme o depoimento de uma conselheira”. Algumas das estratégias utilizadas à época foram a coleta de abaixo-assinados de 14 bairros e a criação

de um conselho em que foram eleitos “[...] 313 conselheiros, que são principalmente mães e donas de casa” (JACOBI, 1989, p. 111).

Souza-Lobo (2011, p. 226–227) sintetiza três importantes momentos dos movimentos e práticas feministas no Brasil: (i) a fusão com as lutas pela redemocratização, marcado pela heterogeneidade de movimentos que tinham o Estado como inimigo comum; (ii) 1980-1982: a reorganização partidária, redução das práticas autônomas, ênfase das mulheres em partidos; e (iii) após 1982, a criação dos conselhos dos Direitos da Mulher e do Conselho Nacional. Neste momento, houve uma contundente polarização entre as que se propuseram ocupar os espaços governamentais e as que insistiram na atuação no movimento social. A segunda metade da década de 1980 e a década de 1990 foram marcadas pela institucionalização dos movimentos feministas mediante a profissionalização em organizações não-governamentais (ALVAREZ, 1998; PINTO, 2003).

Nos anos 2000, houve a retomada dos movimentos de mulheres populares, em que a movimentação das mulheres da classe trabalhadora evidenciou a possibilidade de resistência a partir de um “solo comum” (CIRIZA, 2006, p. 49). Neste momento, marcado pelas limitações das agendas dos organismos globais e “[...] juntamente com a virada à esquerda latino-americana (também conhecida como ‘Maré Rosa’) e seu pós-neoliberalismo (ou melhor, sua abordagem neodesenvolvimentista do desenvolvimento)” (ALVAREZ, 2014, p. 72), houve a realocação do bloco dos movimentos sociais latino-americanos, tais como a Via Campesina, a Marcha Mundial de Mulheres e o Movimento de Mulheres Camponesas. Os movimentos feministas populares tiveram importante participação nesse momento, em que os movimentos sociais e centrais sindicais

organizaram o Fórum Social Mundial, estancaram as negociações em torno de uma Aliança do Livre Comércio das Américas (Alca) e retomaram a perspectiva de um feminismo combativo (BEZERRA, 2017).

A construção de um feminismo popular, que na última década tem representado para o movimento de mulheres a tríade composta pela problematização dos modelos de desenvolvimento, a renovada ênfase feminista na construção do movimento e o crescente esforço para a construção de aliança com outros movimentos sociais (ALVAREZ, 2014), mostrou-se como alternativa de resistência à fragmentação das lutas sociais (FARIA, 2008; NOBRE; FARIA, 2003). Na última década, ocorreram grandes mobilizações organizadas por movimentos sociais de mulheres, sendo o ano de 2015, especificamente, bastante expressivo, uma vez que contou com a Marcha das Margaridas⁶⁶; a Marcha das Mulheres Negras e a IV Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres. Além disso, entre os meses de agosto e dezembro do mesmo ano, milhares de jovens empunharam os gritos de “fora Cunha!” e “não à PL 5069!” nas principais capitais brasileiras (CAMPIGOTTO; MARIA; CARNEIRO, 2015), fenômeno que ficou conhecido sob a insígnia de Primavera das Mulheres (ou Primavera Feminista). Em 2018, durante a campanha eleitoral para a Presidência da República, as mobilizações em todo país em prol dos atos “Ele não!”⁶⁷ mostraram a força e acúmulo dos movimentos de mulheres, ao colocar milhares de pessoas nas ruas com a identidade do movimento feminista. Em 2019, a VI Marcha das Margaridas reuniu mais de 100 mil mulheres

⁶⁶ A V Marcha contou com a presença de 70 mil mulheres, consistindo no evento mais massivo de mulheres na atualidade naquele período.

⁶⁷ Movimento (e grito de protesto) em referência ao então candidato à presidência Jair Bolsonaro.

camponesas e urbanas em Brasília sob o lema *Margaridas em luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência*. Considerando a derrota política sofrida pelas mulheres e por toda a classe trabalhadora com a eleição do então Presidente da República Jair Bolsonaro, a organização e mobilização demonstrada nesse evento reflete a capacidade das mulheres de aglutinar as pautas populares da esquerda, bem como construir a unidade e articulação política necessárias para realizar grandes mobilizações.

Betânia Ávila (2018, p. 204) elenca uma série de construções históricas no interior dos movimentos feministas que revelam o caráter dialético da produção feminista do conhecimento. A pluralidade dos sujeitos que se identificam ao feminismo enquanto modo de agir/pensar o mundo faz com que o diálogo entre as perspectivas acrescente novos conhecimentos à produção das teorias feministas.

É possível dizer que a produção feminista tem se atualizado e, em alguma medida, se proposto a uma revisão de seus princípios, práticas e lentes para enxergar a realidade. Isso ocorre ao passo que as teorias feministas dissidentes vêm sendo formuladas a partir de diversos elementos, tais como a racialidade, a nacionalidade e a sexualidade, em que se tem o esforço de uma construção original e que não esteja normatizada por feminismos hegemônicos.

TRABALHO DE CUIDADOS E DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO

A divisão sexual e racial do trabalho, estruturantes do modo de produção capitalista, são fortes marcadores das relações sociais no caso brasileiro e em suas distintas regiões. Compreender que as mulheres, sobretudo as negras, ocupam historicamente uma posição social marcada pela subalternidade é fundamental para compreen-

dermos a sua realidade enquanto sujeitos sociais-políticos. Hirata; e Zarifian (2009, p. 254) destacam que, “[...] para as mulheres, os limites temporais se dobram e multiplicam entre trabalho doméstico e profissional, opressão e exploração, se acumulam e articulam, e por isso elas estão em situação de questionar a separação entre as esferas da vida - privada, assalariada, política”.

Os últimos anos de cerceamento da democracia política agravaram ainda mais as expressões dessa hierárquica divisão do trabalho, tendo em vista o fortalecimento do conservadorismo e o ataque ao pensamento crítico no país. O aprofundamento do golpe político de 2016, a eleição de Bolsonaro e as medidas tomadas pelo governo até o momento evidenciam o quão desfavorável está a correlação de forças para a classe trabalhadora organizada e que, para além disso, estamos diante da possibilidade de aniquilamento moral e/ou físico por parte de setores neofascistas. Além disso, há, ainda, a crescente escalada de violência policial e racial praticada contra a população negra e o constante estado de terror para quem está sob a mira do Estado racista ou antinegro.

Assim, a pandemia do coronavírus se instala em um contexto já bastante difícil para as mulheres da classe trabalhadora, principalmente para as mulheres negras. Dados da pesquisa da Sempre Organização Feminista e Gênero e Número (SOF, 2020) sobre os primeiros meses da pandemia indicam uma crise de trabalho de cuidados, em que a primeira e imediata expressão é a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados por parte do grupo social das mulheres.

O cenário anterior revelado pela pesquisa *Trabalho remunerado e trabalho doméstico-uma tensão permanente*, organizada por

Ávila e Ferreira (2014), que teve a coleta de dados realizada no ano de 2012 mediante a parceria entre o Instituto Data Popular, o SOS Corpo e o Instituto Patrícia Galvão chegou a dados acerca do trabalho remunerado e doméstico das mulheres na última década análogos aos dados encontrados pela pesquisa *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*, que, por sua vez, revelaram que havia tido um decréscimo da média (39h 45m para 27 horas/semanais) gastas pelas mulheres com o trabalho doméstico (BEZERRA, 2014, p. 111)⁶⁸. Contudo, independentemente do fato de elas estarem empregadas formal ou informalmente, desempregadas ou aposentadas, as mulheres continuaram a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidados. Acerca disso, desde o golpe institucional sofrido pela Presidenta Dilma Rousseff no ano de 2016 e o retrocesso de todo um conjunto de políticas públicas voltadas ao combate às desigualdades de raça, gênero e classe, além da retirada de direitos previdenciários, trabalhistas, dentre outros, os indicadores sociais de vida da classe trabalhadora vêm piorando drasticamente.

Algumas condições do período de pandemia associadas ao desmonte das políticas sociais por parte do atual governo provocaram tal colapso, sendo elas o fato de creches, escolas e outros equipamentos sociais terem ficado um longo período de tempo sem funcionar; a falta de investimento em políticas de Assistência Social; o desemprego; a diminuição de renda *per capita* das famílias; a parcela da população que trabalhou de casa; e o adoecimento físico e mental de membros familiares. Como a estrutura da divisão se-

⁶⁸ Com o desmonte das políticas sociais no governo Bolsonaro, o desemprego e a pandemia de Covid-19, estes números tiveram uma alteração significativa no sentido de agravamento das condições de vida das mulheres e de toda a população.

xual e racial ainda não foi superada, alguns dados atuais referentes à realidade das mulheres nesse contexto podem ser elencados. Assim, destacamos alguns dados sistematizados pela Sof e GN (2020) sobre esse período:

- 52% das mulheres negras e 46% das mulheres brancas passaram a se responsabilizar pelo cuidado de alguém durante a pandemia;
- 55% das mulheres negras afirmaram que as principais dificuldades do momento são referentes ao pagamento de contas básicas ou aluguel;
- 58% das mulheres desempregadas são negras e 39% são brancas;
- 63% das entrevistadas responderam que a pandemia do novo coronavírus colocou a sustentação da sua casa em risco;
- Das mulheres que trabalham por conta própria, 41% são negras e 58,5% brancas. Desse montante, 61% das mulheres que declararam trabalhar com Economia Solidária são negras;
- 58% de mulheres negras se classificam como “donas de casa” em comparação a 40% das mulheres brancas.

Concordamos que “[...] a organização do cuidado ancorada principalmente na exploração do trabalho de mulheres negras e no trabalho não remunerado das mulheres é um fracasso retumbante para a busca de redução das desigualdades antes e durante a pandemia do coronavírus” (SOF, 2020, p. 11). Tendo em vista que a atual crise tem aprofundado as desigualdades já existentes, as mu-

lheres negras têm sido exploradas em uma intensidade alarmante. Sobre isso, são frequentes os relatos de que as mulheres e homens negros têm aceitado realizar serviços a preços abaixo da média do mercado devido à grave situação de desemprego, em que, não coincidentemente, os primeiros a serem demitidos são as mulheres e a população negra.

Nesse sentido, o dever do Estado deveria ser o de garantir condições de vida a essa população e políticas sociais adequadas que possibilitem uma vida digna neste período tão difícil em que estamos vivendo. Percebemos, também, que a reprodução e conservação dessas desigualdades não se dão apenas pela esfera do Estado, mas também no interior das relações sociais de modo geral – assim como em algumas das iniciativas de solidariedade das organizações de esquerda, em que é comum observarmos mulheres negras sendo duramente exploradas a partir do apelo de que pessoas estão passando fome, enquanto sujeitos políticos de setores médios (em geral homens brancos, heterossexuais e pertencentes ao eixo Sul-Sudeste) se destacam na visibilidade e discursos políticos, recebendo o mérito da visibilidade enquanto mulheres e homens negros trabalham por um prato de comida.

A IMPORTÂNCIA DA CAMPANHA DA RENDA BÁSICA PARA O FEMINISMO POPULAR

As movimentações protagonizadas pelas mulheres nos movimentos gerais, de mulheres ou nos movimentos feministas, fizeram e fazem parte da construção de experiências brasileiras de feminismo popular, que representa a luta por sobrevivência própria, das famílias ou das comunidades das mulheres. Assim sendo, ao voltarmos à pergunta de Saffioti (1987) acerca de quais sociedades seriam capazes de gerar feminismos enquanto movimentos sociais, é possível

pensar que houve contundentes expressões do feminismo popular nos contextos latino-americano e brasileiro.

Apesar de o pensamento hegemônico acerca da caracterização do que seja o feminismo não abranger as organizações comunitárias de bairros ou ligadas às igrejas, aos movimentos sociais e aos movimentos negros no Brasil e na América Latina, pensadoras militantes feministas vêm se debruçando e pesquisando pelas evidências das imbricações entre as formações sociais dos países, estados e cidades à dinâmica e forma preferíveis ou mesmo possíveis em que as mulheres populares, ao longo dos séculos, têm se organizado e se organizado na atualidade. Muitas análises conservadoras apresentam, de forma cindida, as organizações comunitárias protagonizadas por mulheres e as expressões de feminismo popular, o que, em nossa experiência de militância e pesquisa, não apenas não se confirma como também se mostra um entrave à organização das mulheres populares em Recife, na região Nordeste ou na totalidade que compõe a realidade brasileira (BEZERRA, 2020).

Nesse sentido, a campanha pelo direito à renda básica se apresenta como um potencial ponto de encontro entre diversas reivindicações e lutas pertinentes ao que os movimentos populares na Região Metropolitana do Recife (RMR) vêm construindo. O déficit habitacional estrutura a forma com que as famílias vivem nessa região por ser considerado altíssimo o formato de mocambos e palafitas, que, por sua vez, caracterizou e caracteriza a formação social atual. É também bastante evidente e característico o grande número de ocupações, autoconstruções e famílias vivendo nas ruas. Todas essas condições foram agudizadas desde o Golpe de 2016, ganhando sua pior fisionomia a partir do governo Bolsonaro con-

densado à pandemia de Covid-19.

Se as famílias precisam escolher entre pagar aluguel ou se alimentar, é possível suspeitar que os outros direitos básicos relacionados à Educação, Saúde, Trabalho, Saneamento Básico etc. também estão sendo negados. Afinal, o direito à alimentação significa a própria sobrevivência fisiológica dos seres humanos.

De acordo com o relatório intitulado *Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade*, da Oxfam (2020), a desigualdade social atingiu níveis históricos em 2019, tendo crescido 31% entre os anos de 2011 e 2017. Aliado a isso, o Relatório sobre as Desigualdades Sociais aponta o Brasil como um dos países mais desiguais do mundo. De acordo com esse relatório, 10% das pessoas mais ricas no Brasil ganham 59% da renda nacional total (FERNANDES, 2021).

Dito isso, assim como o fato de Recife está entre as primeiras cidades no Brasil em relação ao índice de desigualdade social, podemos afirmar que a pauta acerca do direito a uma renda básica é uma das pautas necessárias dentre aquelas que se organizam em torno do feminismo popular. Essa reivindicação escancara algumas falácias, tais como a da meritocracia ou da pretensa igualdade jurídica entre mulheres, homens, negros, brancos, classes ricas e classes populares. A segmentação no que se refere às raças, classes e gêneros que caracterizam a classe trabalhadora brasileira também é encontrada no estado de Pernambuco e, mais especificamente, na cidade do Recife.

Outras variáveis também se relacionam à necessidade de uma renda básica permanente. O Mapa da Violência do ano de 2015 (WASELFIK, 2015), por exemplo, já apresentava um aumen-

to expressivo no que refere ao índice de violência contra as mulheres negras. De acordo com o mapa, entre os anos de 2003 e 2013, o Brasil passou de 7º para 5º no *ranking* de países onde mais mulheres são assassinadas (WAISELFISZ, 2015), caracterizando o crescimento de 54% de feminicídios de mulheres negras que, por sua vez, se intensificou nos últimos dois anos de pandemia.

A partir disso, é importante refletir sobre as seguintes questões: em que condições uma mulher consegue romper o ciclo de violência com o alarmante número de desemprego e pobreza em que as mulheres da classe trabalhadora vivem nos dias de hoje? Como mulher, apesar de todas as dificuldades de onde e com quem deixar seus filhos, ela consegue garantir o emprego que hoje possui?

Muitos são os desafios colocados para as mulheres das camadas populares hoje. Arriscamos afirmar que, quaisquer que sejam as esferas de luta, precisamos obter ganhos e radicalizar o processo de democracia e justiça social hoje. Assim, a garantia de renda básica — como uma das possibilidades de alguma autonomia financeira — pode significar o direito às mulheres de viverem com o mínimo de dignidade junto às suas comunidades, familiares ou sozinhas. Mesmo enquanto medida paliativa frente ao desesperador contexto de crise política, social, econômica, sanitária e à famigerada face da miséria em que hoje sobrevivem milhões de famílias, assegurar esse direito é, também, contrapor-se ao governo da morte e do genocídio do povo pobre e preto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto militantes de movimentos populares, mulheres e feministas, estamos disputando com a política econômica neoliberal o tempo das mulheres entre a sobrevivência em empregos informais, as

demandas com o trabalho doméstico e de cuidados e a iniciativa de se organizar e resistir coletivamente a essa avalanche de ataques.

Que contradições o capitalismo racista e patriarcal, desde a sua mais recente reorganização neoliberal, tem apresentado? Como podemos provocar ainda mais fraturas em sua dinâmica? Que pautas são capazes de aglutinar o maior número de trabalhadoras? Quem são os nossos principais inimigos? Que estratégias feministas antirracistas coletivas podemos construir para a nossa sobrevivência enquanto organizações portadoras de desafios e sonhos coletivos? Como fermentar uma luta comum que expresse as consequências do desemprego na nossa vida cotidiana em casa, no bairro e que seja a mesma luta contra os projetos que tramitam soltos pela retirada dos nossos direitos de trabalho, previdência e assistência no Congresso Nacional?

Ou ainda, como engendrar lutas no atual contexto capazes de reinventar modelos organizativos e de percorrer temas que marcaram com a mão mais pesada a vida das trabalhadoras brasileiras, tais como a fome, a falta de creches, a ausência de saneamento básico, o insuficiente investimento em Saúde, Educação e transporte público e a existência do racismo, da violência e da pobreza? Estas são as matérias inconclusas do frágil período democrático brasileiro e que se tornaram calamidade desde a interrupção da democracia em nosso país (CARNEIRO, 2017).

Considerando ser esta uma tarefa histórica desta geração de feministas populares, nos colocamos frente ao desafio da compreensão acerca da particularidade da formação social brasileira em que a centralidade e permanência das mulheres nas lutas sociais se caracterizam principalmente a partir das organizações que

compõem a vida cotidiana e os territórios e referem-se a pautas que perpassam a possibilidade real de alcançar vitórias concretas que serão usufruídas no tempo presente-cotidiano das mulheres, junto às suas famílias e comunidade. Esse tipo de organização age como uma das expressões do feminismo popular no contexto urbano brasileiro, que, por sua vez, carrega o tempo da utopia de um mundo mais justo e coabita com a urgência do que é inadiável: garantir a própria vida, marcadamente territorializada e racializada (BEZERRA, 2020).

É evidente que, no contexto brasileiro, as classes sociais estão informadas por raça e gênero. Não existe possibilidade de transformação social profunda se as mulheres e a população negra não acessam alguma mobilidade vertical em massa, enquanto grupo, neste país. É fundamental, portanto, que possamos enfrentar, conjuntamente, as desigualdades sociais de gênero, raça e classe e exigir que o Estado cumpra seu papel de garantir políticas sociais, tais como o direito a uma renda básica permanente, alimentação, trabalho, saúde, educação, vacina e políticas de reparação histórica. Nesta conjuntura, tais medidas significam verdadeiras formas de sobrevivência frente ao genocídio em forma de bala, fome e vírus.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, S. Feminismos latinoamericanos. *Revista de Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 1–21, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1590/%25x>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12008>. Acesso em: 17 out. 2022.

ALVAREZ, S. Engajamentos ambivalentes, efeitos paradoxais: movimentos feminista e de mulheres na América Latina e/em/contra o desenvolvimento. *Revista Feminismos*, Salvador, v. 2, n. 1, p. 57–77,

2014. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30021>. Acesso em: 17 out. 2022.

ÁVILA, M. B. Nas veredas do feminismo materialista. ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. (org.). *Teorias em movimento: reflexões feministas na Articulação Feminista Marcosul*. Recife: SOS Corpo, 2018. p. 177-242.

ÁVILA; M. B., FERREIRA, V. (org.). *Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres*. Recife: SOS Corpo, 2014.

BEZERRA, I. C. *Particularidades do trabalho feminino: um debate entre o patriarcado e a divisão sexual do trabalho*. 2014. 141 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7796>. Acesso em: 12 out. 2022.

BEZERRA, I. C. Movimentos feministas na atualidade brasileira: resistências em tempo de golpe. In: CONGRESO IBEROAMERICANO DE ESTUDIOS DE GÉNERO, 8., 2017, Quilmes. *Anais [...]*. Quilmes: UBA, 2017. p. 1-18. Disponível em: <http://eventosacademicos.filo.uba.ar/index.php/JNHM/XIII-VIII-2017/paper/view/3153>. Acesso em: 17 out. 2022.

BEZERRA, I. C. *Reprodução e resistência na vida cotidiana: uma análise a partir das experiências de mulheres em grupos comunitários nos Bairros de Peixinhos/Olinda e Brasília Teimosa/Recife*. 2020. 199 f. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/33872>. Acesso em: 12 out. 2022.

BLAY, E. Participação das mulheres na redemocratização. In: FLEISCHER, D. (org.). *Da distensão à abertura: as eleições de 1982*. Brasília: Editora UNB, 1988. p. 45-56.

CAMPIGOTTO, G.; MARIA, E.; CARNEIRO, T. A colheita de sonhos em tempos de resistência. *Blog da Marcha Mundial das Mulheres*, [S. l.], 30 nov. 2015. Disponível em: <https://marchamulheres.wordpress.com/2015/11/30/a-colheita-de-sonhos-em-tempos-de-resistencia/>. Acesso em: 17 out. 2022.

CARDOSO, R. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. In: SORJ, B.; ALMEIDA, M. H. T. (org.). *Sociedade política no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 313-350. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/b4km4/pdf/sorj-9788599662632.pdf>. Acesso em: 17 out. 2022.

CARNEIRO, S. Mulheres em Movimento. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDj586JD7nr6k/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2022.

CARNEIRO, T. Precisamos falar sobre o impacto da pobreza na vida das mulheres. *Blog da Marcha Mundial das Mulheres*, [S. l.], 18 out. 2017. Disponível em <https://marchamulheres.wordpress.com/2017/10/18/precisamos-falar-sobre-o-impacto-da-pobreza-na-vida-das-mulheres/>. Acesso em: 02 mar. 2022.

CIRIZA, A. Heranças e encruzilhadas feministas: as relações entre teoria(s) e política(s) sob o capitalismo global. In: BORON, A. A. (org.). *Filosofia política contemporânea: controvérsias sobre civilização, império e cidadania*. 1. ed. São Paulo: USP, 2006. p. 49-74.

COSTA, A. A. A; SARDENBERG, C. *O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas*. Salvador: Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008.

COSTA, A. O. É viável o feminismo nos trópicos? Resíduos de insatisfação. *Cad. Pesq. São Paulo*, São Paulo, n. 66, p. 63-69, 1988. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codi->

go=6209174. Acesso em: 17 out. 2022.

FARIA, N. Por onde passa a história de luta das mulheres. In: PAPA, F.; JORGE, F. (org.). *O feminismo é uma prática: reflexões com mulheres jovens do PT*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2008. p. 9-14.

FERNANDES, D. 4 dados que mostram por que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, segundo relatório. *BBC Brasil*, São Paulo, 7 dez. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese-geral-59888387>. Acesso em: 17 out. 2022.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afrolatinoamericano. In: GONZALEZ, L. *Primavera para as rosas negras*: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. 1. ed. São Paulo: Diáspora Africana, 2018. p. 307-320.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, [S. l.], v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvF-qRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2022.

HIRATA, H.; ZARIFIAN, P. Trabalho. In: HIRATA, H. et al. (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009. p. 251-256.

JACOBI, P. Movimentos sociais urbanos no Brasil: reflexão sobre a literatura nos anos 70 e 80. *BIB*, Rio de Janeiro, n. 23, p. 18-34, 1987. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/79>. Acesso em: 17 out. 2022.

JACOBI, P. *Movimentos sociais e políticas públicas: demandas por saneamento básico e saúde*. São Paulo: Cortez, 1989.

NOBRE, M; FARIA, N. Feminismo em movimento: temas e processos organizativos da Marcha Mundial das Mulheres no Fórum Social Mundial. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 623-632, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2003000200019>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/ZvGw4q9gbwbGmG7Y3F3HDFf/abstract/?lang=pt>. Acesso

em: 17 out. 2022.

OXFAM. *Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade*. São Paulo: Oxfam Brasil, 2020. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2021/04/1579272776200120_Tempo_de_Cuidar_PT-BR_sumario_executivo.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

PINTO, C. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, H. Feminismos e seus frutos no Brasil. In: SADER, E. (org.). *Movimentos sociais na transição democrática*. São Paulo: Cortez, 1987. p. 105-158.

SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA (SOF). *Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia*. [S. l.]: SOF, 2020. Disponível em: https://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf. Acesso em: 29 out. 2022.

SILVA, F. L.; GOMES, R. P.; BRITO, M. D. (Sobre)vivências negras: desafios da cidadania diante da violência. *Rev. Direito e Práx.*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 580-607, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/56991>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/sszjL4MJj6vCjTbbpgXS9nQ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2022.

SOUZA-LOBO, E. *A Classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

TELES, M. A. A.; LEITE, R. *Da guerrilha à imprensa feminista: a construção do feminismo pós-luta armada no Brasil (1975-1980)*. São Paulo: Intermeios, 2013.

VIEZZER, M. *O problema não está na mulher*. São Paulo: Cortez, 1989.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil*. 1. ed. Brasília: Flacso Brasil, 2015. 83 p. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

3.

ORGANIZAÇÃO POPULAR EM RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA: HISTÓRIA E MEMÓRIA

PEDRO HENRIQUE REINAUX DA SILVA ⁶⁹

SENHORINHA JOANA ALVES DA SILVA ⁷⁰

INTRODUÇÃO

No decorrer do processo histórico da humanidade, podemos perceber a presença marcante da disputa pelo poder e pela dominação entre as classes sociais. Nos polos dessa disputa, encontra-se, de

⁶⁹ Bacharel em Fotografia, Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD).

⁷⁰ Multi-instrumentista, Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD).

um lado, um grupo que explora, violenta, segrega e oprime; e de outro, tem-se um grupo que resiste às formas de subjugação, criando e promovendo métodos de organização e lutas, revoltas e revoluções. Pensar a história de um povo que resiste à dominação muitas vezes nos leva a buscar grandes feitos de rupturas armadas e combates físicos. No entanto, o que muitas vezes não lembramos é que esses povos também são constituídos e viabilizados por outras e diversas formas de resistência que se combinam, sobretudo aquelas permeadas pela organização popular.

Do universal ao regional, do passado ao cenário mais recente, atentando para o contexto do século XX e observando os bairros da cidade do Recife e da Região Metropolitana do Recife (RMR), podemos identificar o surgimento de uma ampla efervescência de organização popular como forma de resistência à situação de precariedade das condições de vida do povo recifense. Marginalizados, segregados, vivendo nos morros, nos altos e nos alagados, muitas comunidades vivem em condições precárias, muitas vezes sem acesso às políticas públicas de Saúde, Educação, Saneamento, Moradia, etc. A necessidade e a busca de alternativas atravessam muitas e muitas gerações de trabalhadores e trabalhadoras e suas trajetórias comuns e diárias na luta pela garantia de uma vida digna.

Ao refletir sobre o tema da organização popular em Recife e na RMR, tendo como ponto de partida o debate sobre história e memória, convém desenvolvermos uma reflexão sobre a importância desses dois aspectos no trabalho de base junto ao povo não de maneira idealizada, mas buscando conectá-los às problemáticas reais e concretas que constituem o cotidiano desses sujeitos. Iniciamos, contudo, com uma breve diferenciação entre esses dois aspectos

para os próprios historiadores.

HISTÓRIA E MEMÓRIA: BREVES CONSIDERAÇÕES

Primeiramente, é importante frisar que a concepção de memória não corresponde tão somente à ideia de lembrança e que os conceitos de história e memória são diferentes, ainda que dialoguem constantemente e que sirvam de fonte um para o outro.

De forma simples, podemos considerar a história como um processo de análise crítica do passado ou o estudo do presente a partir do passado. Fazer história é uma tarefa intelectual que, para além de se buscar restaurar memórias, é preciso compreender a trajetória de criação das fontes que se utiliza, criticá-las no processo de utilização, usar teorias que fundamentam o trabalho e elaborar um conhecimento sobre esse passado. A função da história não é ficar exaltando os fatos que aconteceram no passado, mas conhecê-los sob as diversas perspectivas, analisá-los e entendê-los também nos desdobramentos do tempo presente. Muitas vezes o trabalho do historiador pode colocar em xeque determinadas construções de memórias.

A memória é um conhecimento do passado que é corporificado e orientado pelo presente a partir das lembranças individuais ou coletivas de determinado povo que não necessariamente passa por um processo, em si, historiográfico. De modo geral, entendemos também que a memória serve para construção de narrativas num processo de disputa pelo poder. Por isso, é fundamental que as lutas populares e as formas de organização do povo sejam analisadas pelo viés histórico e também pelo campo da memória, para que as interpretações e narrativas construídas e propagadas pelos que dominam não nos lancem em completa invisibilidade e indiferença.

A análise de experiências de organização popular nos permite compreender o processo histórico de organização e recuperar as memórias importantes que traduzem a estreita relação que os sujeitos constroem, a partir dessas experiências, entre universalidade e particularidades, projetos coletivos e individualidade, fortalecendo e potencializando, em meio às diferenças, a construção de vínculos, de unidade e de identidade coletiva entre esses mesmos sujeitos.

Segundo Michel de Certeau (2002), o que se inscreve no discurso historiográfico provém das determinações de um lugar, um território. Desde muito, os povos se organizam na perspectiva de encontrar, coletivamente, soluções de enfrentamento às explorações e opressões a que foram submetidos ao longo da história. Assim, as experiências situadas na atualidade e em uma determinada região (no nosso caso, Recife e RMR) demandam o conhecimento sobre os aspectos constitutivos da formação social, econômica e política desse território, marcada não apenas por muita opressão, expropriação, apropriação e exploração, mas também por muita organização, luta, conflito e resistência.

Por uma questão meramente metodológica, como partiremos do território “bairro”, faremos, aqui, o recorte temático que vai do início da fundação das chamadas *associações de moradores*, em meados do século XX, até o fenômeno de organização dos *movimentos populares urbanos contemporâneos*, que perpassa desde a luta por teto e moradia até as iniciativas de solidariedade de classe no período da pandemia de Covid-19.

REMEMORANDO TRAJETÓRIAS DE LUTA E ORGANIZAÇÃO POPULAR

Os movimentos sociais vinculados organicamente aos de baixo fazem parte da história de muitas gerações e povos, pautando lutas, em geral, conjugadas a projetos societários e a outras organizações políticas da classe trabalhadora na perspectiva de transformação social, bem como promovendo processos que ampliam a participação popular. Cada organização possui uma pauta de reivindicação específica, muitas vezes de natureza econômica, mas a experiência coletiva muitas vezes permite aos sujeitos se lançarem à crítica mais profunda sobre as contradições econômicas e sociais presentes na sociedade e buscam a sua transformação de modo que esta ofereça condições de vida dignas para cada ser humano, permitindo uma outra experiência com o mundo e a própria luta pela construção de um novo mundo. A ação dos movimentos sociais, nesse sentido, torna pública a denúncia sobre as desigualdades sociais e a precarização social e econômica em que vive a maioria da sociedade, ou seja, exatamente aqueles/as que produzem a riqueza social, mas não têm acesso ao mínimo dela. É assim que parte dessas organizações no Brasil reivindicam uma nova sociedade, e, para isso, propõem como mediação a construção de outro projeto de país, voltado de fato para os interesses reais e concretos do povo e de suas pautas históricas — um projeto popular.

Podemos afirmar que são diversas as teorias e correntes que traçam o debate sobre como se constituem os movimentos sociais e sob quais razões. Realizando uma breve análise de algumas delas, chegamos à premissa de que esse advento se explica por diversos elementos, a exemplo da “insatisfação social”, assim como períodos de extrema exploração e segregação. Nos momentos de maiores

crises sociais, os sujeitos são compelidos a encontrar alternativas para a situação em que se encontram. Com isso, esses sujeitos se deparam com um conjunto de limites na busca individual de enfrentar os problemas que lhes acometem e a organização coletiva e popular acaba sendo um caminho adotado. Essa constatação nos diz que o processo de marginalização e opressão pode se converter, também, em revolta e luta social organizada, planejada e coletivizada. Foi assim, inclusive, que surgiram muitos dos movimentos e lutas populares que marcaram a trajetória do nosso país e, mais especificamente, de nossa região.

No estado de Pernambuco, as lutas sociais se conjugaram com outras tantas na história do Brasil em contextos distintos antes mesmo da consolidação da sociabilidade moderna e burguesa por aqui. Diversas revoltas e revoluções foram impetradas contra o processo de exploração do nosso povo. Lutas como a *Conjuração do Nosso Pai* (1666), a *Guerra dos Mascates* (1710), a *Revolução Pernambucana* (1817), a *Confederação do Equador* (1824), a *Cabanada* (1832) e a *Revolução Praieira* (1848) são exemplos de processos históricos que também contribuíram para a constituição do território pernambucano.

Já na realidade mais recente, atravessada por determinações sócio-históricas próprias da sociabilidade burguesa, a herança dessas lutas se amalgamou com as contradições próprias da relação entre capital e trabalho, conjugando experiências como a das *Ligas Camponesas* às organizações como o Partido Comunista Brasileiro em um ciclo de lutas que marca profundamente o século XX no país.

No Brasil, houve um grande crescimento no surgimento dos movimentos sociais na década de 1970. O sindicalismo, as comu-

nidades eclesiais de base, as pastorais sociais e o movimento estudantil, por exemplo, emergiram com grande intensidade no cenário nacional. O modelo implantado em 1964 e aprofundado a partir de 13 de dezembro de 1968 – o Ato Institucional número 5 (AI-5) – impõe, sobre a classe trabalhadora, uma realidade de opressão e violência das mais variadas espécies e a luta popular organizada tinha, sobretudo, a perspectiva do fim da repressão e do autoritarismo, impetrado pelos agentes da Ditadura Militar e pela burguesia associada ao grande capital internacional para que, com isso, fosse possível a restauração das liberdades democráticas.

Nos anos 1980, no bojo de um movimento amplo em prol da redemocratização da sociedade brasileira, surge a necessidade de retomada da organização do povo nas várias frentes e setores da sociedade, institucionalizados ou não. Nesse contexto, são criadas organizações como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e o Partido dos Trabalhadores (PT), que assumem uma grande projeção em âmbito nacional como organizações de referência na luta popular e democrática.

Na década de 1990, o neoliberalismo, representado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, impôs uma política de privatização das empresas estatais e cortou gastos públicos em políticas como Saúde e Educação, resultando no aumento do desemprego e na precarização das condições de vida da população brasileira. As greves por melhores condições de trabalho e as ocupações de terra foram duramente reprimidas, compondo a esteira de um conjunto de ações por parte do Estado e dos setores dominantes de criminalização da pobreza e dos sujeitos que a constituem.

A retomada das mobilizações populares nos anos 2000 foi marcada pelos desdobramentos do agravamento da questão urbana e ambiental. Não à toa a luta pelo direito à cidade toma um novo fôlego, bem como pela democratização dos meios de comunicação, além das demais iniciativas em torno da questão ambiental e do retorno do debate sobre a questão do desenvolvimento. A pauta das mulheres, da questão racial, da diversidade sexual e de gênero tomaram uma outra roupagem nesse novo cenário e os movimentos sociais expressaram a vontade do povo de acabar com a desigualdade social, bem como reforçaram a luta contra o genocídio da juventude negra e em defesa da vida. Por outro lado, na década posterior, as forças mais conservadoras e reacionárias que constituem historicamente as classes dominante no país, mantendo viva e pulsante nossa herança colonial, demonstraram, também, a força e o fôlego dos seus movimentos e da capacidade de disputar e influenciar o conjunto da sociedade — inclusive do povo — via fundamentalismo e negacionismo.

E EM RECIFE E NA RMR?

Na cidade do Recife, as associações de bairro, forma de organização popular que teve predominância no processo de resistência do povo, surgiram a partir de 1955 pelo estímulo dado por organizações, como o Partido Comunista. Antes, já existiam alguns movimentos de bairros, como as ligas de defesa da Constituição e as células partidárias comunistas em algumas localidades do Recife. As ligas tinham a intenção de conscientizar as pessoas das comunidades sobre o conteúdo constitucional tanto em âmbito federal como estadual e buscavam se organizar para a concretização e garantia dos direitos previstos na Constituição. Essa organização

também elaborou um panfleto com as suas propostas políticas para o Recife e as pautas principais eram melhorias na infraestrutura dos bairros, no sistema de transporte, ampliação na educação infantil e cursos técnicos, programas contra o analfabetismo, incentivos para pequenas empresas, criações de feiras livres, desapropriação de terras, entre outras.

Já a história do Movimento de Bairro do Recife tem início oficial em 1931, com o registro em cartório da Liga dos Proprietários da Vila de São Miguel (Afogados). O objetivo central era organizar, em uma mesma instituição e sem distinção de cor, nacionalidade, credo político ou religioso, todos os proprietários pobres da Vila São Miguel. Insatisfeitos com a situação que eram obrigados a viver e a forma como eram tratados pelo poder público, o povo se organiza e aumenta as lutas e ocupações por todas as décadas de 1940 e 1950, criando várias associações de moradores devidamente apoiadas por outras diversas organizações políticas vinculadas à classe trabalhadora, a exemplo dos partidos. Nesse contexto são criados os comitês populares e democráticos de bairros; a Sociedade Mista Largo do Viveiro de Afogados; a Sociedade Beneficente Mista 30 de Setembro, em Mustardinha; a Sociedade dos Proprietários do Largo dos Pescadores da Estrada dos Remédios e outras que não possuíam registro formal em cartório, mas que, de fato, existiam e faziam a luta em defesa de uma vida comunitária melhor nos bairros. Todas elas objetivavam a regularização fundiária de suas propriedades e reivindicavam por equipamentos públicos que lhes assegurassem melhoria da qualidade de vida, utilizando diversos mecanismos de intervenção como abaixo-assinados, ocupações, passeatas, atos públicos e reuniões com secretários e prefeitos.

Diversos objetivos de estratégia poderiam ser encontrados no processo de mobilização para a formação das associações de moradores. Dentre eles, a pauta central era servir de “ponte” entre os bairros periféricos e a Prefeitura do Recife. Através de assembleias e reuniões ordinárias, os moradores elegiam suas demandas prioritárias, sendo a maioria ligada à questão da infraestrutura como o acesso à luz elétrica, ônibus, água potável, escolas, posto de saúde, moradia, etc. Por terem relação com a Frente do Recife (coligação de partidos de esquerda), as organizações comunitárias passaram a ser chamadas de “comunistas” e sofreram vigilância e repressão da polícia da época.

As associações continuaram funcionando até 1964, mesmo sob vigilância da Delegacia da Ordem Política e Social (Dops-PE). A partir do Golpe Militar, as associações de bairro foram perseguidas, desarticuladas e proibidas. Desse modo, essas experiências representam a resistência e a luta popular por uma vida digna de um povo até então invisibilizado que exigia respeito e dignidade pelos representantes públicos. Este é um momento fundamental da história da cidade do Recife e RMR que ainda é pouco estudado e que, por diversos momentos, nos é contado sob a ótica dos que se beneficiam da marginalização desse povo. Por isso, é extremamente relevante que se estude e se conte essa história, sobretudo no tocante à formação da capital no século XX.

Este é um fato importante na história e memória desse território que, por sua vez, cresceu de forma rápida e desordenada no século passado. Partindo da compreensão de que o *fazer* histórico é construído a partir de comparações, ligações, traçando caminhos, entremeando fios que as fontes históricas nos oferecem, desmistifi-

cando fatos, ressignificando acontecimentos e apropriando-os para novos conhecimentos, podemos sinalizar que todo trabalho junto ao povo que se propõe a construir e incentivar uma análise coletiva e histórica da experiência de organização popular em determinado território deve considerar a apropriação desses conhecimentos. Estes, por sua vez, devem se converter em novos apontamentos para a construção de novos caminhos não apenas em termos de compreensão, mas de ação.

O referencial do passado não deve ser tomado como molde para a aplicação de um mesmo mecanismo de atuação a eventos no presente, mas conhecer quem fomos e como nos socializamos contribui para sabermos quem queremos ser. As atuais formas de organização popular do povo recifense, por exemplo, estão intimamente entrelaçadas com os eventos acima citados e isso se dá desde as primeiras revoltas no período colonial, passando pelas associações de moradores no século XX até os movimentos em defesa de uma cidade *interseccional* na contemporaneidade.

O DESCOMPASSO NAS EXPERIÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO POPULAR

Para compreender os desafios das experiências de organização popular e como se trata de um grande equívoco tentar entendê-las dentro de uma linearidade à parte das contradições que atravessam a sociedade, nada melhor que as evidências postas em nosso próprio tempo histórico. Como exemplo, temos os acontecimentos que marcam a realidade brasileira mais recente, a exemplo da ascensão de governos mais democráticos, em 2002; do Golpe de 2016; do avanço do neofascismo, em 2018; e dos desdobramentos da primeira grande crise sanitária do capitalismo contemporâneo nas condições de vida e trabalho do povo, iniciado em 2020.

Para alguns, os acontecimentos do atual contexto histórico muito dizem respeito à crise do pacto da Nova República ou simplesmente a mais uma reação autoritária e de cerceamento democrático das classes dominantes do país, sempre receosas a qualquer avanço nas conquistas e na participação *dos de baixo* nos rumos da nação. Em outras palavras, o alvo maior tem sido não apenas as conquistas históricas dos movimentos sociais e organizações populares, mas as suas próprias condições de (r)existência. Mesmo assim, diante de um cenário em certa medida novo, essas mesmas organizações têm buscado se refazer e se reinventar em meio às ações de solidariedade e às campanhas que recuperam pautas históricas (direito à alimentação, moradia, saneamento, contra despejo, direito à renda e ao trabalho etc.) frente às velhas problemáticas que, vez ou outra, reaparecem com nova força, a exemplo da fome e da ausência de condições básicas sanitárias e de moradia.

A fome no Brasil é um problema histórico, como evidencia as memórias vividas por Maria Carolina de Jesus (1960) em sua obra intitulada *Quarto de despejo*. Fazendo análises profundas da realidade na década de 1940 e 1950, a autora traduz muito o hoje. O estado de espírito, os afetos, os sentimentos do povo e, novamente, a memória, estão historicamente ligados à situação política e econômica que vivemos: “[...] hoje eu estou alegre... Acho que é porque estes dias eu tenho tido o que comer, [...] Como é horrível levantar de manhã e não ter nada para comer” (JESUS, 1960, n. p.).

O *Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia do Covid-19 no Brasil* (VIGISAN, 2021) denuncia a epidemia de fome durante a pandemia. O inquérito foi realizado entre os dias 5 e 24 de dezembro de 2020, em 2.180 domicílios, nas áreas

rurais e urbanas e em todas as cinco regiões do país. Nesse período, o auxílio emergencial era de R\$ 600,00, atendia 68 milhões de brasileiros e foi cortado pela metade, passando a ser de R\$ 300,00 (VIGISAN, 2021). Entre janeiro e março de 2021, a população teve o auxílio emergencial suspenso integralmente, agravando de forma exponencial a situação da miséria no país. Os resultados apontam que, em 55,2% dos domicílios, os habitantes convivem com a insegurança alimentar, ou seja, 116,8 milhões de brasileiros não têm acesso a alimentação de forma integral e permanente (VIGISAN, 2021). Destes, 43,4 milhões vivem insegurança alimentar moderada ou grave, pois não contam com alimentos em quantidade suficiente, e 19,1 milhões vive em situação de insegurança alimentar grave, a fome da forma mais literal (VIGISAN, 2021).

As entidades envolvidas no inquérito, entre elas a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), a ActionAid Brasil, a Fundação Friedrich Ebert Stiftung e a Oxfam Brasil destacam que o crescimento exponencial da fome durante a pandemia não é de responsabilidade única e exclusiva da Covid-19, mas de uma política de negação e da ausência de medidas efetivas de proteção social. Os despejos, na maioria das vezes com uso de força repressiva e policial, também têm caracterizado essa “[...] página infeliz da nossa história / passagem desbotada na memória / das nossas novas gerações” (MÚSICA..., 2022) — em paráfrase a Chico Buarque de Holanda —, agravando ainda mais as condições de vida de muitas famílias sem teto, sem-terra e locatários sem moradia; em suma, são milhões sem a garantia do direito básico à habitação.

No entanto, para alguns, a pandemia tem sido algo muito vantajoso, como por exemplo para os 20 brasileiros que entraram no *ranking* da Forbes. Dentre os novos bilionários estão os dois empresários da indústria da Saúde, ambos fundadores do Grupo Hapvida, que acumularam R\$ 10 bilhões cada. No mundo, a lista da Forbes desde 2020 só cresceu em comparação ao ano 2019, recebendo 660 novos milionários. São, no total, 2.775 pessoas que detém o patrimônio da humanidade, ou seja, um total de US\$ 13 Trilhões, sendo 8 trilhões a mais que em 2020.

Apesar de muitas semelhanças com o passado, tais problemáticas reaparecem e agudizam a velha questão social, mas exigem formas de enfrentamento a serem construídas sob novas mediações postas no presente. Isto certamente possui relação com a complexificação das funções do Estado e da própria política imperialista, que controla recursos significativos e pode orientar e “[...] modelar os resultados da forma que lhes convém, atrasando a regulação do mercado financeiro globais e pressionados por mais abertura de mercado, mesmo que isso cause problemas” (AZEVEDO JÚNIOR, 2019, p. 15). Eis a força expressa na articulação do poder econômico por parte das instituições financeiras, com o controle midiático, através das corporações do setor de tecnologias que se consolida através dos oligopólios da comunicação. Compreender as estratégias de articulação do *novo* imperialismo e sua capacidade de influenciar e persuadir através da cultura, das instituições e das ações internacionais é fundamental, pois é a partir da produção de consensos e da organização da cultura que esse *novo* imperialismo se legitima e avança em sua força política, inclusive dentro das próprias experiências das organizações populares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos processos de resistência à ocupação territorial por parte dos colonizadores às formas organizativas de enfrentamento às consequências da recente crise capitalista e sanitária, o povo organizado vem construindo sua história forjada na luta contra a subjugação. Na relação de forças sociais, a classe oprimida nunca foi figura passiva do processo de exploração, e, com suas próprias armas (organização coletiva, educação popular, manifestações culturais etc.), vem travando batalhas na busca pela sobrevivência que, muitas vezes, se converte na construção de projetos societários contra as hegemonias. O trajeto de construção da história e da memória dos movimentos sociais como ferramentas de organização popular em Recife e na RMR nos revela um conjunto de experiências que reforçam esse caminho e tem contribuído, significativamente, para que os segmentos mais subalternizados da sociedade não sucumbam e caiam num completo vazio da história e de seu apagamento, o que tanto intenta as classes dominantes do país.

O tempo presente tem demandado, por parte das experiências de organização popular, alternativas frente a uma particular combinação de fatores econômicos, políticos, culturais e sociais. É nesse cenário que se insere um conjunto de iniciativas, muitas em formato de campanhas amplamente construídas no seio da sociedade, em torno das lutas e exigências perante o Estado do direito à alimentação, à moradia e à renda básica. Nesse sentido, situamos experiências nacionalizadas, mas que tiveram forte incidência regional, mais precisamente em Recife e na RMR, nas quais se situa o projeto que ensejou o presente livro e, conseqüentemente, os autores deste capítulo. Referimo-nos, particularmente, às campanhas

*Mãos Solidárias*⁷¹, *Despejo Zero*⁷² e *Renda Básica que Queremos!*⁷³, todas envolvendo diversos movimentos e organizações populares, tais como o MST, a Marcha Mundial das Mulheres (MMM), o Levante Popular da Juventude, o Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD), o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e outros.

Certamente essas experiências não se somarão apenas ao *rol* de outras tantas que compuseram a história desta imensa nação interrompida para os *de baixo*, mas poderão servir para outros tantos passos a serem dados no compasso descompassado das experiências de organização popular dos que virão e, assim como nós, terão memória e farão história.

Sendo assim, almejamos, por fim, que este pequeno texto e as palavras que aqui se encerram contribuam para imprimirmos e estimularmos uma atitude constante perante a memória e história do nosso povo na perspectiva de aprimoramos nossos conhecimentos sobre quem fomos e como nos organizamos como fermento e ali-

71 A campanha *Mãos Solidárias* tem início a partir do projeto *Marmitas Solidária*, em março de 2020, organizando a distribuição de refeições para pessoas em situação de rua. A partir de então, foi consolidada uma grande rede como outras frentes de atuação voltadas à Saúde, ao Trabalho, à Renda, aos Direitos, à Comunicação e à Educação. O coletivo de comunicação da campanha *Mãos Solidárias* fez repercutir as ações como: (i) denunciar a situação de fome e de descaso do governo Bolsonaro com a compra de vacina com a frase “vacina no braço, comida no prato”; e (ii) denunciar as ações de despejo em plena pandemia de Covid-19 com a frase “despejo na pandemia é crime”. Mais informações sobre o projeto podem ser consultadas em: <https://www.campanhamaos-solidarias.org/quem-somos>.

72 O Projeto de Lei nº 827/2020, de autoria do deputado federal André Janones (Avante), foi aprovado na sessão plenária da Câmara dos Deputados Federais. O projeto proíbe despejos e remoções durante o período da pandemia, garantindo o direito à moradia e à prevenção contra o novo coronavírus de milhares de famílias que vivem em ocupações, além de proibir que pessoas que não estão com condições de pagar aluguel sejam despejadas de suas moradias (BRASIL, 2020). Mais informações sobre a campanha estão disponíveis em: <https://www.campanhadespejzero.org/>.

73 Informações sobre a campanha *Renda Básica que Queremos!* Podem ser consultadas em: <https://www.rendabasica.org.br/> (*website*) e em <https://www.instagram.com/rendabasicarecife/> (perfil do Instagram).

mento cotidiano para forjar quem seremos e como continuaremos a resistir.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO JÚNIOR, A. C. Soft power e a construção simbólica da realidade: a influência da mídia no comportamento da sociedade - o caso da reforma da previdência no Brasil. *Signos do Consumo*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 13–25, jan./jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-5057.v11i1p13-25>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/signosdoconsumo/article/view/150747>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 827, de 2020*. Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, urbano ou rural, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148656>. Acesso em: 17 out. 2022.

CERTEAU, M. *A escrita da história*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

JESUS, C. M. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. São Paulo: Francisco Alves, 1960.

MÚSICA Vai Passar. *Chico Buarque: Vida e Obra de Chico Buarque de Holanda*, [S. l.], 12 jun. 2022. Disponível em: <https://chico-buarque.com/2022/06/12/musica-vai-passar/>. Acesso em: 18 out. 2022.

VIGISAN. *Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil*. Brasília: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

4.

CINECLUBE, PEDAGOGIA DE LUTA E ORGANIZAÇÃO POPULAR

ADVANE SILVA BRAGA ⁷⁴

“
Marcado pelo seu tempo, o jovem cinemabrasileiro é necessariamente político. A luta apenas começa. Num país como o nosso, tudo está por fazer. Entre nós, uma dor moral e social permanece e aumenta. Num país de conflitos, viver significa agir: logo, cinema
”
(SERAFIM, 2011, p. 45)⁷⁵

INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem como objetivo apresentar alguns eixos e discussões centrais em torno do tema que o intitula, servindo como subsídio e roteiro para formação de formadores e se configurando

⁷⁴ Bacharela em Comunicação Social, Movimento Cineclubista.

⁷⁵ Trecho retirado do documentário *Cinema novo*, produzido em 1967 e dirigido por Joaquim Pedro de Andrade.

como um breve relato sobre a relação entre as experiências pedagógicas e de intercâmbio entre o projeto *Movimenta cineclubes e organização popular* e o projeto *Realidade brasileira e questão regional: cultura, renda básica e trabalho*. Este, embora tenha sido desenvolvido com base nas referências e experiências dos Cursos de Realidade Brasileira (CRBs) realizados em todo o Brasil desde o ano 2000, também teve uma forte inspiração na realização do projeto *Movimenta cineclubes*, iniciado em 2019, que demonstrou enorme capilaridade e capacidade de diálogo nos bairros e comunidades da periferia do Recife e da Região Metropolitana do Recife (RMR).

Assim, as duas experiências se encontram dentro da *Oficina cineclube e renda básica*, proposta como método para discussão e produção dos registros audiovisuais das questões relativas à realidade de cada comunidade e da luta em torno da campanha popular pelo direito à renda básica. Em comum, essas experiências têm duas questões principais: (i) a articulação de vários grupos e movimentos populares, sindicais e artísticos; e (ii) a implementação de atividades com base na *pedagogia da alternância* (ações do “tempo escola” e ações do “tempo comunidade”), intercalando o período de formação com outro período mais voltado para o desenvolvimento de atividades práticas no território, onde se experimenta e se vivencia a formação teórica estudada coletivamente. Contudo, um dos grandes limites para o desenvolvimento dessa pedagogia nestes tempos atuais é a falta de infraestrutura e de recursos tecnológicos, além dos impasses relativos aos encontros presenciais num contexto pandêmico. Ainda assim, ambos os projetos lidaram com o desafio de seguir a articulação e o trabalho com as comunidades sob a permanente atenção, para não reproduzir o uso passivo da tecnologia.

Percebe-se que se torna ainda mais desafiador a construção de novas pedagogias que garantam o processo de educação popular nos vários formatos (presencial, *on-line*, misto ou híbrido) sem naturalizar a distância e as dificuldades encontradas no método *on-line*. Isso se torna ainda mais difícil, especialmente no âmbito da garantia de uma participação mais orgânica, diante do agravamento das condições de vida e trabalho dos sujeitos com os quais se pretende dialogar e formar. Assim, os projetos se reconheceram e se complementaram em seus propósitos, limites e potenciais, conjugando o plano de trabalho nos mesmos territórios e juntamente às mesmas organizações e sujeitos.

MOVIMENTA CINECLUBE NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO POPULAR

Quando a noite é mais profunda, somos capazes de captar o mínimo clarão, e é a própria expiração da luz que nos é ainda mais visível em seu rastro, ainda que tênue.
(DIDI-HUBERMAN, 2011, p. 30).

Em pleno avanço do conservadorismo, após as eleições de 2018, acontece em Pernambuco o projeto *Movimenta cineclubes e organização popular*, um processo de formação de cineclubistas e cineclubes comunitários organizado por organizações e movimentos populares que, naquela ocasião, envolvia construtores da Frente Brasil Popular, em especial a Consulta Popular, o Levante Popular da Juventude, o Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD), a Marcha Mundial de Mulheres (MMM) e algumas entidades do âmbito audiovisual, como a Associação Brasileira do Audiovisual e a articulação Mulheres do Audiovisual de Pernambuco. O projeto contou com o apoio da Federação Pernambucana de

Cineclubes (Fepec), que apostou na sessão de cinema como um espaço de construção do poder popular, fortalecendo a emancipação e a formação do olhar crítico e ativo.

O primeiro ciclo foi constituído por quatro encontros formativos seguidos de construções de espaços de exibição nos territórios e avaliações de cada processo durante os módulos, além de um curso de quatro dias em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Todo o ciclo foi realizado com recursos próprios das organizações envolvidas e doações voluntárias dos participantes.

Com apenas quatro encontros e um curso, realizados entre março e agosto de 2019, o processo já havia ativado cerca de 20 espaços fixos de exibição nas periferias da RMR e mais de 40 bairros envolvidos no processo de formação. Além disso, houve mais de 80 parceiros locais doando espaços, cadeiras, pipocas, energia elétrica e muros para projeções, com centenas de realizadores disponibilizando seus filmes para serem vistos e discutidos nos espaços públicos.

Em um momento tão difícil vivenciado nos âmbitos nacional e local, o compartilhamento de espaços coletivos no exercício do cineclubismo pelas comunidades mais afetadas pelos retrocessos políticos e econômicos característicos do contexto possibilita o encontro e a construção de vínculos e conexões entre essas realidades, que, por sua vez, estão em constante luta por representatividade, visibilidade, liberdade e justiça:

[...] falar em emancipação demanda a urgência de um realinhamento da noção para que não a entendamos em um processo que supõe dois sujeitos, o emancipado e o a emancipar. Emancipar não é tarefa de um mestre

que indica o caminho àqueles que não tem luz. Sem essa divisão, a situação de criação no ambiente educacional demanda do mestre e das propostas colocadas em prática, um gesto de abertura ao que pertence aos alunos e à multiplicidade de mundos trazidos por eles. Ou seja, antes de um lugar de hierarquia entre aquele que sabe e o que não sabe, a emancipação demanda um estado de criação e montagem entre os diversos atores envolvidos em uma produção criativo-pedagógica (MIGLIORIN, 2014, p. 2).

Não é difícil encontrar, nas experiências de cineclubes desenvolvidas nos bairros, uma relação com a transformação dos espaços de exibição, uma praça feita pelos próprios moradores, uma associação que promove a saúde, espaços de cuidados com as crianças, uma horta urbana e/ou espaços que partilham a invenção e a vivência de histórias, unidas ao recurso de audiovisual para o fortalecimento do diálogo. As referências dessas comunidades, em sua maioria mulheres e jovens, a partir da sua história de vida com o lugar, resolvem atuar, contar e narrar a própria história com o objetivo de transformá-la. Esses sujeitos trazem, empiricamente, a justaposição entre o reconhecimento das tradições e suas necessárias transformações ou ressignificações na contemporaneidade, além de experiência, valores, modos de produção cultural, arte, estética da política e um pouco de suas vidas cotidianas. Esses sujeitos são mobilizadores e “pontes” com cada um desses territórios e comunidades.

Percebemos, nessa experiência, que Recife e a RMR apresentam trajetórias convergentes na forma de ocupação dos territórios e na escassez de políticas sociais, bem como nas resistências coletivas e no patrimônio cultural do povo. Essas semelhanças são, portanto, “enquadradas” numa realidade urbana comum tanto nas

ausências de políticas públicas e nos acessos a bens culturais como na presença forte de sujeitos munidos de protagonismo e de ações de luta e sobrevivência. Não à toa a *Campanha popular pelo direito à renda básica* e o projeto de extensão *Realidade brasileira e questão regional: cultura, renda básica e trabalho*, sobre os quais desenvolvemos nossas ações no período de agosto de 2021 a fevereiro de 2022, se iniciam por esses mesmos territórios.

A possibilidade de construir projetos com esse nível de articulação entre diversas realidades, sujeitos e conhecimentos, desde a Universidade aos diferentes setores de trabalhadores e territórios onde vivem, muitas vezes é limitada não apenas por recursos e pelas próprias adversidades político-econômicas de cada contexto. Há dificuldades, também, no âmbito da articulação entre as diferentes iniciativas que intentam enfrentar o desafio do nosso tempo histórico de se apropriar do legado da educação popular como método de trabalho de base e conhecimento da realidade, atualizando-a diante das transformações vivenciadas pelos sujeitos coletivos e experiências comunitárias. É necessário desvelar esse espaço urbano que hoje representa a maior parte das cidades e abriga a maior parte da população brasileira — e, especificamente no nosso caso, da população pernambucana. É preciso pensar esse urbano, portanto, por meio de pedagogias participativas e linguagens atuais, que buscam também nas artes uma forma de existir, se emancipar e construir percursos diferenciados.

CINEMA, CINECLUBE E O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO

[...] o conceito de cineclubes é, antes de tudo, político, pois apesar do lugar de onde se 'fala': intelectuais em sua maioria os mais diferentes setores da sociedade tinham ou puderam ter representações nesse tipo de atividade (CORREA JR., 2007, p. 9).

Sabemos que o cinema, desde seu surgimento no século XIX, não é uma arte acessível. Ao contrário, acabou por se transformar em uma grande indústria concentrada nas mãos de poucos a serviço das ideias de quem domina. Para ilustrar, cito a força e o deslumbre das imagens em movimento destacadas pelo historiador Eric Hobsbawm (1994), na sua obra *Era dos extremos*, sobre o carácter alienante do cinema na época da grande crise nos EUA e o excessivo uso do cinema no processo de ascensão e consolidação da cultura política nazista da Alemanha no século XX. Portanto, não apenas define o conteúdo, mas quem acessa e como o acessa, cumprindo, assim, um papel de reprodução ou mesmo de construção de hegemonia a serviço das classes dominantes.

Assim, a concepção e as primeiras iniciativas dos cineclubes, no começo do século XX, carrega em si um ato de resistência. Eles surgiram com os clubes operários ou de imigrantes essencialmente marcados pela ocupação do espaço público definido, por sua vez, pela discussão e reflexão, buscando a popularização do cinema e dos debates que interferem diretamente na realidade social. Os operários buscavam subverter essa lógica, uma vez que a própria palavra "clubes" designava o espírito associativo de carácter democrático, participativo e inclusivo presente nos espaços de organização dos trabalhadores. Segundo Felipe Macedo (2014, n. p.):

[...] os cineclubes surgiram nitidamente em resposta a necessidades que o cinema comercial não atendia, num momento histórico preciso. Assumiram diferentes práticas conforme o desenvolvimento das sociedades em que se instalaram. Mas assumiram uma forma de organização institucional única que os distingue de qualquer outra. O trabalho realizado pelos cineclubes diz respeito a exibir cinematografias que não estariam disponíveis ao público de outra maneira, além disso, promove a discussão, o intercâmbio de ideias, de filmes e abrem espaços para novos profissionais (MACEDO, 2014, n. p.).

Sua existência segue tendo um papel fundamental na popularização da produção audiovisual e também na forma de discutir e debater a relação entre o que é exibido nas telas e o cotidiano, a representação da realidade e seus interesses explícitos e ocultos. Ao contrário de espaços convencionais de exibição cinematográfica (salas de cinema, televisão aberta, internet, DVD), que exibem filmes comerciais e precisam necessariamente gerar renda, o cineclubes é aberto, coletivo e público.

Por ser um espaço coletivo e público, todas as pessoas envolvidas participam das decisões nas diferentes etapas da atividade cineclubista. Essa participação, por sua vez, vai desde a escolha do tema de uma sessão e dos filmes exibidos à divulgação, exibição e mediação, sendo estas tarefas que envolvem os membros de cada cineclubes.

O cineclubes tem, em si, um compromisso cultural, ético e político. A criação de um cineclubes é geralmente movida pela necessidade de se ter a liberdade de exibir e discutir produções que tratem de temas pertinentes e importantes para a sociedade em aspectos

sociais, políticos e estéticos. Ou seja, o cineclube é um espaço de exibição que leva ao debate de ideias e, conseqüentemente, à formação de opiniões, algo que, no caso do cinema, se reverte também em formação de público (ou plateia). É importante que o cineclube sirva também para integrar os participantes e o público (a comunidade).

No caso específico do *Movimenta cineclube*, a gestão de um cineclube tocado por entidades de organização popular se associa a todos os aspectos elencados acima, acrescentando aos mesmos as especificidades das pautas políticas encampadas pelos grupos, mas sem perder de vista a dimensão de prazer, da vivência coletiva e do lazer representados pelas seções de cinema, o que é negado à maioria da população por parte do Estado, da indústria cinematográfica e do projeto dominante que, historicamente, cerceia o povo a partir de seus interesses coletivos e de classe.

O QUE É UMA CURADORIA DE CINEMA?

No segundo encontro de formação do projeto *Movimenta cineclube*, com base no trabalho sobre o tema *O que pode uma curadoria de cinema*, passamos por eixos fundamentais da formação do cineclubista, entendendo o cineclubista em sua origem e convivendo com um conjunto de trabalhadores e trabalhadoras com as mais variadas ocupações, buscando dominar a ciência e as técnicas do cinema para delas se valerem como potencial de debate e organização na sociedade.

Curadoria, na origem da palavra, significa “cuidado”. No contexto deste capítulo, essa palavra diz respeito ao cuidado de apresentar um filme ao lado do outro para que, quando estejam juntos,

narrem uma história e expressem uma ideia de diferentes maneiras. Trata-se de um termo que diz respeito à seleção dos filmes a partir de critérios que contemplem os objetivos das sessões.

O outro lugar para onde aponta a palavra “curadoria” diz respeito ao sentido de “cura”. De que maneira as Artes e o Cinema podem ajudar a curar a gente de tudo isso que está acontecendo? Podemos pensar que a atividade cineclubística engloba uma noção de saúde ampliada na medida em que promove acolhimento e trocas entre os diferentes sujeitos, produzindo espaços de reconhecimento, cuidado e responsabilização em que os participantes são levados a olhar para si e para o outro. A partir desse ponto, discutiu-se elementos fundamentais para se pensar e realizar sessões de cine-clube e utilizar a linguagem audiovisual para debater, questionar e registrar a própria realidade.

MITOS QUE FUNDAM O OLHAR

Todo mito, quando é criado, nos conta uma história. Na experiência do Ocidente, temos algumas mitologias fundadoras das nossas formas de olhar, das quais destacamos três exemplos que serão apresentados a seguir.

Segundo a mitologia judaico-cristã, Adão e Eva estavam no paraíso, andavam nus, viviam muito bem e não se davam conta da própria nudez. O que acontece quando Eva morde a maçã? Ela funda a ideia de pecado original, dando a ver a nudez dos dois. Com isso, faz recair sobre a mulher a culpa pela visibilização da nudez. Segundo a narrativa bíblica, a mulher é então punida com a submissão à figura do homem.

Já na mitologia grega, encontramos a história da caixa de Pandora. Pandora era filha de deuses e recebe uma caixa de presente, mas fica proibida de abrir. Curiosa para ver o que havia dentro, ela abre a caixa e solta no mundo toda sorte de desgraça e doença.

Também na mitologia grega, surge a personagem da Medusa, que era uma deusa fascinada com Atenas. Ela se ofereceu para ser guardiã do templo de Atenas e um dos deuses se apaixonou por ela e resolveu estuprá-la. Atenas acaba punindo Medusa pelo acontecido, considerando-a culpada pela atração que seu corpo exerceu sobre o agressor. Como punição, recai sobre Medusa a proibição de ser vista e, quem ousa desrespeitar a sanção, acaba sendo transformado em pedra.

Como esses mitos se relacionam com o cinema? A história do cinema é a história de homens que contemplam e mulheres que são paisagens para ser contempladas. Quem está escolhendo o que a gente vai ver e não vai ver? E como vamos ver? A partir dessas mitologias, podemos entender esse estatuto do “olhar” no cinema, responsável por imagens que colocam a mulher como objeto.

OLHAR, PODER, TECNOLOGIA E RESISTÊNCIA

Quando falamos em cinema, pensamos em câmera; entretanto, a ideia de cinema se relaciona à perspectiva, ao olhar e também às tecnologias, compondo um circuito que envolve diferentes instâncias de poder. Cinema é poder ver em perspectiva. Como a gente olha para as coisas? O que significa o olhar? Quando a gente olha para um lugar, a gente escolhe também não olhar. Todo olhar, nesse sentido, existe em perspectiva, não sendo apenas uma mera captação de cores e imagens, um ato puramente mecânico, biológico ou

físico, mas uma ação política que estimula a subjetividade, as sensações e compõe o ato de refletir sobre si e o mundo ao redor.

Sobre isso, o filme *O nascimento da nação*, lançado em 1915 e dirigido por D. W. Griffith, merece destaque. Todas as pessoas que estudam cinema precisam olhar para este filme, uma vez que ele representa um dos marcos fundadores do cinema narrativo. Nele, os heróis são os supremacistas brancos e os vilões são todas as pessoas negras. Os negros aparecem no filme através de estereótipos depreciativos e são perseguidos pela Ku Klux Klan (KKK), cristalizando na narrativa o imaginário etnocêntrico americano e fazendo do cinema uma arma de propagação de ideais racistas.

A própria câmera pode ser racista, inclusive. Ela não está ali simplesmente capturando o “real”, mas também atuando para produzi-lo. O real, tão objetivo, é também uma construção de nossos sentidos e das representações que colocamos para circular no mundo, com todos os juízos e significados que elas carregam. A tecnologia, também criada pelas pessoas, carregadas de diretrizes que também atuam na construção dessas referências, nunca é isenta ou neutra, pois está sempre a serviço das demandas e determinações dos grupos que as produzem.

Nos anos 1940 e 1950, a Kodak, empresa responsável pela produção e revelação de filmes, começou a passar, para vários laboratórios, o *Cartão Shirley*. Trata-se de uma referência que passou a ser usada por laboratórios do mundo todo para calibrar imagens. Através desse padrão, o rosto de pessoas brancas se tornava nítido e o de negros e negras desaparecia. A tecnologia definia, assim, os parâmetros de representação de pessoas em todo o mundo a partir do ideal da branquitude.

Toda criança, em algum momento da sua vida, faz uma trela e a mãe diz: “olha para mim que estou falando com você!”. Na história dos EUA, nas fazendas de algodão, o escravizado, ao olhar para pessoas brancas, poderia ser punido. Então, o fato de “olhar de volta” soa como um desafio, uma insubordinação. No texto *O olhar opositivo: a espectadora negra*, Bell Hooks conta que gostava de cinema, mas, para se identificar com as personagens, tinha que se matar, tinha que virar um homem branco (ALMEIDA, 2017). Então ela começa a criar o olhar opositivo: se alguém te olha com um gesto de opressão e você olhar de volta, é um gesto político. Vendo um filme, você não precisa ser consumido por ele. É preciso, portanto, entender essa possibilidade de olhar de volta, questionar essas imagens.

Sobre alguns elementos da linguagem no cinema, Robert Bataille (1947 *apud* MARIE, 1994, n. p.) destaca que “[...] a gramática cinematográfica estuda as regras que presidem a arte de transmitir corretamente ideias por uma sucessão de imagens animadas, formando um filme”. Durante algum tempo, a câmera permaneceu fixa, numa imobilidade que correspondia ao ponto de vista do “[...] regente de orquestra” assistindo a uma representação teatral. Foi o inglês George Albert Smith quem teve o mérito, a partir de 1900, de libertar a câmera de sua posição estática, modificando o ponto de vista de uma mesma cena de um plano a outro. É o que podemos ver, por exemplo, no curta intitulado *Grandma's reading glass*, de 1900, considerado o primeiro a empregar *close-ups* na história do cinema.

Planos, quadros, campos, imagem, movimento, espaço fílmico, montagem e decupagem são partes do processo da produção e, portanto, de construção do filme, sendo esses recursos técnicos dominados por poucos que constroem a realidade a ser apresentada.

O acesso a esses recursos faz parte do processo de democratização do cinema, portanto, da capacidade de interpretar criticamente cada filme, as escolhas e seus impactos na sociedade. De posse desses recursos, é possível desvendar o que se quer contar e como se quer contar.

OS FILMES, AS LUTAS E A CURADORIA

Se o cinema moderno brasileiro e o cinema da retomada⁷⁶ foram marcados pela problemática fabulação e figuração das minorias (pobres, negros, índios, mulheres e periféricos) como alteridade, objetos do olhar e do discurso dos cineastas brancos e de classe média, o cinema brasileiro contemporâneo comemora a multiplicidade de outros sujeitos históricos a realizar e produzir filmes. Testemunha-se, assim, a emergência de novos sujeitos de cinema e de novas de práticas cinematográficas que dão formas às lutas por visibilidade e justiça dos segmentos sociais que se constituem historicamente como alvos principais das opressões (pobres, negros, índios, mulheres e periféricos) (CESAR, 2017, p. 102).

O que podem os filmes pelas lutas? O que podem as lutas pelos filmes? O que é um filme de intervenção, um filme engajado, um filme militante? Na busca por essas respostas, lançamo-nos as seguintes conceituações:

- *Cinema militante*: cinema disciplinado. Que se inscreve em um quadro prático definido, uma causa pré-existen-

⁷⁶ “Cinema da retomada” é a expressão usada para designar o cinema feito no Brasil entre 1995 e 2002, quando, após um período de quase estagnação, a estruturação de um sistema de incentivos fiscais favorece uma nova fase de fomento à produção cinematográfica.

te. Corpo de doutrina precisa. Mesmo critério — filme de propaganda;

- *Linha de divisão*: cinema militante tem uma causa emancipadora. Isso pode mudar tudo pelo modo como consideramos que o desejo de emancipação afeta, também, o desejo de relação com o espectador;
- *Cinema engajado*: se coloca a serviço de uma causa, sem se inscrever num quadro institucional prático e sem uma plataforma política pré-existente. Não obedece a instruções. Cineasta engajado é indisciplinado. Tanto o filme militante quanto o filme engajado são filmes de intervenção social, e esta intervenção se dá em dois tempos históricos;
- *Aqui e agora*: não tem vocação para durar e perdurar. Pode desaparecer no curso mesmo da luta. Difundir contra informação e levantar uma energia;
- *Longo termo*: filmar para conservar os fatos sob o olhar da história. Constituir arquivo. Transmissão de uma memória de luta;
- *Cinema de intervenção social*: trabalho de imediaticidade performativa que visa o sucesso de uma luta e a transformação concreta de uma situação de conflito declarado ou de injustiça estrutural. A médio prazo, o trabalho consiste em difundir uma contrainformação e agitar as energias. A longo prazo, trata-se de filmar para conservar os fatos à luz da história, constituir documentos, legar um arquivo e transmitir a memória das lutas às gerações futuras (BRENEZ, 2016).

COMO A HISTÓRIA LIDA COM UM FILME MILITANTE?

Um certo preconceito (bastante útil quando se trata de recusar-se a levar em consideração uma obra) diz que o cinema engajado, tomado nas urgências materiais da história, mantém-se indiferen-

te a questões estéticas. Esta é uma concepção da ambição formal pateticamente decorativa, uma vez que, ao contrário, o cinema de intervenção existe apenas na medida em que se levanta questões cinematográficas fundamentais: por que fazer uma imagem, que imagem e como? Com quem e para quem? Contra que outras imagens ela se confronta? Por quê? Ou, posto de outro jeito, que história queremos?

O cinema engajado deve ser capaz de projetar a força do “imaginário desejável”, que, por sua vez, só pode emergir do conflito com o que existe — numa aproximação entre realização cinematográfica e práxis revolucionária. Para um *filme proléptico*, ou seja, um filme que ostenta para si mesmo a capacidade de antevisão do futuro, colocando-se como arma ou instrumento para a superação dos entraves do presente, é imperativo refutar e transcender ao que existe. A montagem é o último estágio dos conflitos e dos confrontos entre o que existe e o que é desejado, confrontos que devem ser realizados em todas as etapas do filme, sendo a montagem o último estágio de uma série de transcendências que somaria ao material filmado uma nova camada de disputa.

Diante dos desafios políticos do presente, como atualizar cada uma dessas formas de intervenção? Diante das *fake news*, o que podem as imagens nas suas forças indiciais e performativas? Como lidar com modos de crença? O que pode, hoje, o cinema contra o ataque à verdade, à história, à memória, ao pensamento crítico?

O CINECLUBE E A LUTA PELO DIREITO À RENDA BÁSICA

Diante do exposto e das considerações sobre os eixos que perpassam e constituem o tema que aqui nos debruçamos, voltamos para

as experiências dos projetos *Movimenta cineclube e organização popular* e *Realidade brasileira e questão regional: cultura, renda básica e trabalho*. Além da metodologia, das organizações e movimentos sociais em comum, os projetos se entrelaçam nos bairros, em especial em Peixinhos (Olinda), Morro da Conceição (Recife), Várzea (Recife), Brasília Teimosa (Recife) e Vila Claudete (Cabo de Santo Agostinho), que, de alguma maneira, se encontraram nas lutas, nas formas de organização popular e em experiências em comum.

Nesse sentido, a simbiose entre esses projetos viabilizou a realização da *Oficina de produção audiovisual*, ministrada pelas fundadoras do *Movimenta cineclube* no bairro da Várzea, mais precisamente na comunidade 7 Mocambo, um dos principais cineclubes criados e ainda vivos e atuantes nos limites do que permitiu a pandemia. A oficina foi um exercício para ambos os projetos: de um lado, um exercício importante para a *campanha pelo direito à renda básica* utilizar os recursos da produção audiovisual para que as comunidades possam refletir e registrar suas realidades, a presença e a ausência das políticas públicas, bem como a relação com a necessária luta por renda e trabalho; de outro, um ensaio para o que o *Movimenta cineclube* busque, a partir da experiência desenvolvida até aqui com os cineclubes, seguir com os que querem dar mais esse passo da formação de público crítico atuante para a formação de produtores e trabalhadores da cultura capazes de contar e exibir as suas histórias dentro e fora de suas comunidades.

Contudo, esse processo só foi possível porque ambas as experiências não se configuraram como projetos isolados que se encerram em si mesmos, mas, antes, apresentaram-se como métodos de trabalho de base, ferramentas de formação política, de formação

de consciência, de organização autônoma e permanente do povo, com o povo e para o povo. As duas experiências, embora sejam protagonizadas por algumas organizações e movimentos em determinados territórios, não se encerraram nem nesses movimentos, nem nesses territórios.

O *Movimenta cineclube*, durante a pandemia, seguiu construindo pontes, a exemplo do *Movimenta LAB*, iniciativa voltada para pessoas e comunidades com um projeto audiovisual, mas que não sabem por onde começar para conseguir um financiamento. Profissionais, trabalhadores, militantes com experiência monitoraram um laboratório de desenvolvimento e formatação de projetos para todas as categorias desde a ideia até o orçamento e toda documentação que precisa no edital do Funcultura. Buscam, também, a autonomia desses bairros na consolidação das experiências de organização popular por meio de construção de cineclubes e projetos de audiovisual comprometidos com a transformação social.

Já o projeto *Realidade brasileira e questão regional: cultura, renda básica e trabalho*, por sua vez, embora tenha se encerrado oficialmente junto à UFPE enquanto projeto de extensão, viabilizou a construção de uma agenda posterior em torno da campanha e dos movimentos, com a criação do Comitê Popular Renda Básica Recife e a incorporação das organizações e dos territórios na Frente Ampla Estadual pela Renda Básica Permanente em Pernambuco, o que permitiu a continuidade das ações e a ampliação e possibilidade de multiplicação. Isto, inclusive, tendo como subsídio os materiais produzidos no âmbito do respectivo projeto, tais como um caderno de formação de formadores e o livro em que o presente texto compõe um de seus capítulos.

Nessa relação entre cultura e luta social, podemos afirmar que a Ciência e a Tecnologia, em especial os meios de comunicação e cultura, são sempre elementos importantes de força e de disputa de projetos no seio da sociedade. Isto, especialmente, em contextos onde se tornam cada vez mais presentes e mais supostamente democratizados, hoje com a hegemonia dos recursos audiovisuais “disponíveis” por meio das redes sociais.

Os movimentos sociais, políticos, culturais, populares e seus espaços de organização, como é o caso dos cineclubes, encontram um desafio semelhante àquele com que os operários do começo do século XX se depararam diante do poder global do cinema (que unia imagem, movimento e som): o de se apropriar das novas mídias e entender melhor seus mecanismos a fim de encontrar meios de colocá-las em debate e em contradição, subvertendo-as a favor do projeto de emancipação humana e dos interesses, de fato, populares.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. O olhar opositivo – a espectadora negra, por Bell Hooks. *Fora de Quadro*, [S. l.], 26 maio 2017. Disponível em: <https://foradequadro.com/2017/05/26/o-olhar-opositivo-a-espectadora-negra-por-bell-hooks/>. Acesso em: 18 out. 2022.

BRENEZ, N. Por uma história do cinema insubordinada (ou rebelde). *Revista Eco Pós*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 9–13, 2016. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/4113/3066. Acesso em: 18 out. 2022.

CESAR, A. Que lugar para a militância no cinema brasileiro contemporâneo? Interpelação, visibilidade e reconhecimento. *Re-*

vista *Eco Pós*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 101-121, 2017. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/download/12493/8743. Acesso em: 18 out. 2022.

CORREA JR., F. D. *Cinematecas e cineclubes: políticas e cinema no projeto da cinemateca brasileira (1952/1973)*. 2007. 227 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/93433>. Acesso em: 18 out. 2022.

DIDI-HUBERMAN, G. *Sobrevivência dos vaga-lumes*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

HOBBSAWN, E. *Era dos extremos*. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

HOOKS, B. *O olhar opositivo: a espectadora negra*. [S. l.], 26 maio 2017. Disponível em: <https://foradequadro.com/2017/05/26/o-olhar-opositivo-a-espectadora-negra-por-bell-hooks/>. Acesso em: 7 abr. 2022.

MACEDO, F. O que é cineclube? *Cineclube*, [S. l.], 2014. Disponível em: http://cineclube.utopia.com.br/clube/o_que_e.html. Acesso em: 18 out. 2022.

MARIE, M. *A estética do filme*. São Paulo: Papiрус, 1994.

MIGLIORIN, C. O ensino de cinema e a experiência do filme-carta. *Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação*, Brasília, v. 17, n. 1, p. 1-16, jan./abr. 2014. DOI: <https://doi.org/10.30962/ec.1045>. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1045>. Acesso em: 18 out. 2022.

SERAFIM, L. R. S. *Uma câmera na mão e um ideal na cabeça: análise do discurso político do Cinema Novo*. 2011. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011. Disponível em: <https://ciencias-sociais.ufc.br/wp-content/uploads/2017/05/2011-lucio-serafim.pdf>. Acesso em: 18 out. 2022.

Título Realidade Brasileira e Questão Regional: Cultura,
Renda Básica e Trabalho

Autoria Evelyne Medeiros Pereira
José Whellison Brito dos Santos
(orgs.)

Formato E-book (PDF)

Tipografia Myriad Pro (capa)
Lato (texto)
Bebas Neu (título)

Desenvolvimento Proexc



Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20 | Várzea, Recife-PE
CEP: 50740-530 | Fone: (81) 2126.8397
E-mail: editora@ufpe.br | Site: www.editora.ufpe.br



PROEXC
PRO-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA

